ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
589/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 25 - Secretaria da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

002

NOME DO SOLICITANTE: **Mauro Fernando Dall´Ágnol**
LOCAL DE ENTREGA: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	300	Lit	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros. (01-12-12072)	18,5600	5.568,00
2	250	Gal	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros (01-12-12081)	47,9000	11.975,00
3	200	Un	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml. (01-12-12073)	15,6100	3.122,00
4	5	Un	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg. (01-12-12063)	1.193,7500	5.968,75
5	20	Gal	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg (01-12-12066)	241,9000	4.838,00
6	20	Gal	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg (01-12-12065)	284,9300	5.698,60
7	50	Gal	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros (01-12-12078)	214,3500	10.717,50
8	150	Lit	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12123)	18,9000	2.835,00
9	100	Lit	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12124)	23,3000	2.330,00
10	150	Gal	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros. (01-12-12067)	186,6400	27.996,00
11	100	Lit	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12126)	19,3000	1.930,00
12	30	Lit	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro. (01-12-12125)	36,5000	1.095,00
13	100	Lit	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1	20,9000	2.090,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

11/08/2017

Mauro Fernando Dall´Ágnol

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
589/2017

003

			litro. (01-12-12127)		
14	50	Gal	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros (01-12-12128)	699,0000	34.950,00
15	50	Gal	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros (01-12-12076)	201,5700	10.078,50
16	60	Gal	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros (01-12-12068)	193,2000	11.592,00
17	50	Gal	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros (01-12-12070)	133,7000	6.685,00
18	200	Gal	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros. (01-12-12071)	183,9500	36.790,00
19	50	Gal	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros. (01-12-12069)	224,9000	11.245,00
20	200	Lit	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. (01-12-12074)	16,2800	3.256,00
21	100	Un	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros. (01-12-12129)	27,0000	2.700,00
22	100	Gal	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros. (01-12-12130)	199,9000	19.990,00
23	50	Gal	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros (01-12-12077)	219,3000	10.965,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**234.415,35**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
11/08/2017 **Mauro Fernando Dall´Ágnol**	☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
590/2017

.004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **Leni Coelho Granzotto**
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	30	Lit	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros. (01-12-12072)	18,5600	556,80
2	30	Un	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml. (01-12-12073)	15,6100	468,30
3	50	Lit	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12123)	18,9000	945,00
4	50	Lit	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12124)	23,3000	1.165,00
5	30	Lit	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro. (01-12-12125)	36,5000	1.095,00
6	50	Lit	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12126)	19,3000	965,00
7	50	Lit	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12127)	20,9000	1.045,00
8	150	Lit	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. (01-12-12074)	16,2800	2.442,00
9	50	Un	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros. (01-12-12129)	27,0000	1.350,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**10.032,10**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

11/08/2017

Leni Coelho Granzotto

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
591/2017

.005

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 33 - Secretaria de Assist. Social e Habitacao
ÓRGÃO DE GOVERNO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **Eliete Tania Gabiatti**
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Assistência Social - RUA AQUILES BIASOTTO, SN, BAIRRO GUARANI
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistencia Social

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	30	Lit	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12123)	18,9000	567,00
2	30	Lit	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12124)	23,3000	699,00
3	30	Lit	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12126)	19,3000	579,00
4	30	Lit	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12127)	20,9000	627,00
5	50	Lit	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. (01-12-12074)	16,2800	814,00

VALOR TOTAL PREVISTO	3.286,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
11/08/2017 Eliete Tania Gabiatti	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Item	Descrição do Material	Un.	Total Geral	Infra/ Educação	Social	Saúde	Preço Unit. LUBRICHAP	Preço Unit. GRAJAU	Média	Total
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	Litro	**330**	300		30	R$ 20,90	R$ 16,21	R$ 18,56	R$ 6.123,15
2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 litros.	Galão	**250**	250			R$ 49,90	R$ 45,90	R$ 47,90	R$ 11.975,00
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	Unidade	**230**	200		30	R$ 15,50	R$ 15,71	R$ 15,61	R$ 3.589,15
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg.	Tambor	**5**	5			R$ 1.390,00	R$ 997,50	R$ 1.193,75	R$ 5.968,75
5	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	Balde	**20**	20			R$ 248,90	R$ 234,90	R$ 241,90	R$ 4.838,00
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg	Balde	**20**	20			R$ 330,90	R$ 238,96	R$ 284,93	R$ 5.698,60
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros	Galão	**50**	50			R$ 232,00	R$ 196,70	R$ 214,35	R$ 10.717,50
8	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	**230**	150	30	50	R$ 18,90		R$ 18,90	R$ 4.347,00
9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	**180**	100	30	50	R$ 23,30		R$ 23,30	R$ 4.194,00

8

006

10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	Galão	**150**	150			R$ 178,90	R$ 194,38	R$ 186,64	R$ 27.996,00
11	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	Litro	**60**	30		30	R$ 36,50		R$ 36,50	R$ 2.190,00
12	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	**180**	100	30	50	R$ 19,30		R$ 19,30	R$ 3.474,00
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	**180**	100	30	50	R$ 20,90		R$ 20,90	R$ 3.762,00
14	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros	Galão	**50**	50			R$ 699,00		R$ 699,00	R$ 34.950,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	Galão	**50**	50			R$ 183,90	R$ 219,24	R$ 201,57	R$ 10.078,50
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	Galão	**60**	60			R$ 182,90	R$ 203,50	R$ 193,20	R$ 11.592,00
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	Galão	**50**	50			R$ 249,90	R$ 17,50	R$ 133,70	R$ 6.685,00
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	Galão	**200**	200			R$ 179,90	R$ 188,00	R$ 183,95	R$ 36.790,00
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	Galão	**50**	50			R$ 221,90	R$ 227,90	R$ 224,90	R$ 11.245,00
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	Un	**400**	200	50	150	R$ 18,90	R$ 13,65	R$ 16,28	R$ 6.510,00
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros.	Galão	**150**	100		50	R$ 27,00		R$ 27,00	R$ 4.050,00
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros.	Galão	**100**	100			R$ 199,90		R$ 199,90	R$ 19.990,00
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	Galão	**50**	50			R$ 221,90	R$ 216,70	R$ 219,30	R$ 10.965,00

Xaxim/SC, 11 de Agosto de 2017

R$ 247.728,650

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

007

OBJETO: Aquisição Parcelada de Óleo Lubrificante

Item	Descrição do Material	Un.	Qtde do Item	MARCA	Preço Unit. Máximo
1	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170KG	Un	1,000	INGRAX	997,5000
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20KG	Un	1,000	LURAX GR2	238,9600
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	Un	4,000	UNIGRAG GR2 GRAFITADA	234,9000
5	OLEO 15W40 - API CH4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 LITROS (ACEA E3/96) - (MB228.3)	Un	1,000	LUBRAX	194,3800
6	Óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	Un	1,000	LUBRAX TRM5	203,5000
7	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	Un	1,000	THF 11 LUBRAX	227,9000
8	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	Un	1,000	LUBRAX	317,5000
9	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20.	Un	1,000	LIBRAX HIDRA 68	188,0000
10	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1)	Lit	1,000	WURTH	16,2100
11	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	Un	1,000	VARGA DOT 4	15,7100
12	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	Un	1,000	LUBRAX ESSENCIAL SL	13,6500
13	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	Un	1,000	TOP TURBO LUBRAX	219,2400
14	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	Un	1,000	GL5 LUBRAX	216,7000
15	Óleo 50 cambio caminhões vw em balde de 20 litros	Un	1,000	TRM 50 LUBRAX	196,7000

16	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	Un	1,000	UNITRACTOR LUBRAX	270,2300
18	ÓLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20)	Un	1,000	10W LUBRAX	172,9000
19	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 litros)	Un	1,000	MAX ARLA	45,9000

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

010

Fwd: RES: planilha de cotação de preço

De : Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br> Ter, 11 de jul de 2017 09:10
Assunto : Fwd: RES: planilha de cotação de preço 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim, Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

De: "FINANCEIRO-GRAJAUCOMBUSTIVEIS" <financeiro@grajaucombustiveis.com.br>
Para: "comercial" <comercial@grajaucombustiveis.com.br>
Cc: "jaqueline venturi" <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de julho de 2017 16:57:28
Assunto: RES: planilha de cotação de preço

Boa tarde

Segue cotação de preço.

Iliane
Financeiro
Grajau Combustíveis
Xaxim – Santa Catarina
49|3353-5181

De: COMERCIAL-GRAJAUCOMBUSTIVEIS [mailto:comercial@grajaucombustiveis.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2017 15:22
Para: financeiro@grajaucombustiveis.com.br
Assunto: ENC: planilha de cotação de preço

De: Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi [mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2017 09:40
Para: comercial@grajaucombustiveis.com.br
Assunto: planilha de cotação de preço

Boa tarde

Conforme contato via telefone encaminho em anexo planilha.

Atenciosamente,
Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC

(49) 3353- 8202

.011

[] Livre de vírus. www.avg.com.

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇO - OLEOS LUBRIFICANTES II PREFEITURA.xls
29 KB

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO:

Item	Unidade de Medida	Descritivo	R$ Unitário
1	Litro	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	20,90
2	Galão	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 litros.	49,90
3	Unidade	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	15,50
4	Tambor	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg.	1.390,00
5	Balde	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg.	248,90
6	Balde	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg.	330,90
7	Litro	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	18,90
8	Galão	Óleo para sistema de transmissão 10w30 Alisson C4. API GL 4 Baldes de 2 Litros.	232.90
9	Galão	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Balde De 20 Litros.	178,90
10	Unidade	Óleo 5w30 - Indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans. 100% Sintético. Embalagem 1 litros. Vans acima de 2013	36,50
11	Galão	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Balde de 20 litros	221,90
12	Galão	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros	699,00
13	Galão	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Balde com 20 litros	183,90
14	Galão	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Balde de 20 litros	182,90
15	Galão	Óleo ATF GI/M, Sufixo A. indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Balde de 20 Litros	249,90

16	Galão	Óleo Hidráulico 68 HLT indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões. Composição: Óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Balde de 20 litros.	169,90
17	Galão	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado Para Transmissão Sistemas Hidráulicos, Freios Banhados a óleo e comandos finais. Balde De 20 Litros.	221,90
18	Litro	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN para motor a álcool ou gasolina, Semi- Sintético. Embalagem de 1 litro.	18,90
19	Litro	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	18,90
20	Galão	Óleo SAE 40, indicado para motores a diesel aspirados. Embalagem Balde de 20litros	Fora de fab.
21	Litro	Óleo10w40, API SN Semi - Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	23,30
22	Litro	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	20,90
23	Litro	Óleo 5w30, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	19,30
24	Galão	Óleo SAE 15w40 SE CI4, para motores eletrônicos. Galão 20 de litros.	199,90
25	Galão	Óleo SAE 15w40 CH4, para motores mecânico. Galão 20 de litros.	179,90

OBS Sugiro que se voce puder colocar o seguinte.

Produtos que atendem especificaçao tecnica ou normas de uma montadora.

ISO/TS 16949 - Indústria Automotiva

A indústria automotiva mundial requer alto nível de qualidade do produto, produtividade e competitividade, bem como a melhoria contínua. Para atingir esta meta, muitos fabricantes de veículos insistem que os seus fornecedores sejam certificados com a norma de gestão da qualidade para fornecedores do setor automotivo, conhecida como ISO/TS 16949

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Ref. Cotaçao Lubrichap

014

De : Pref. de Xaxim - Aline Zanotelli <aline.zanotelli@xaxim.sc.gov.br> Qui, 08 de jun de 2017 14:50
Assunto : Fwd: Ref. Cotaçao Lubrichap 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim, Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Segue em anexo...

De: "Soleni Antonio Arsego" <soleni.arsego@hotmail.com>
Para: "aline zanotelli" <aline.zanotelli@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 8 de junho de 2017 14:37:59
Assunto: Ref. Cotaçao

Boa Tarde Aline
Tudo Bem
Qualquer duvida me ligue
Soleni A Arsego
99987-9482

Atenciosamente,

Soleni Arsego
Assessor de vendas
Fone (49) 9987.9482

Lubrichap Lubrificantes Chapec?? Ltda

Prefeitura de Xaxim.xls
36 KB

Registro de Produtos

015

Publicado: Sexta, 19 de Agosto de 2016, 16h54
Atualizado: Quarta, 02 de Agosto de 2017, 15h14

Tweetar

Compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia d suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território naciona e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos.

Com este objetivo, o registro de produtos (lubrificantes, aditivos para lubrificantes e combustíveis, e corantes para etanol) na ANP é de crucial importância para a avaliação da qualidade, uma vez que cada produto tem especificação própria, conforme a aplicação a que se destina.

A Resolução ANP n° 22/2014 estabelece os critérios de obtenção do registro de lubrificantes e seus aditivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. É por meio do registr de lubrificantes que a ANP obtém as especificações desses produtos, que variam conforme as inúmeras aplicações existentes, desde máquinas industriais, motores automotivos, ferroviários ou marítimos até turbinas de aviação. Uma vez de posse das especificações de determinado produto registrado, a ANP tem condições de avaliar sua qualidade n mercado comparando os resultados de testes realizados em seu laboratório próprio (CPT) com os valores das especificações de registro.

Documentos auxiliares para o registro de óleos e graxas lubrificantes e aditivos em frasco para óleos lubrificantes

Aditivos para combustíveis rodoviários (etanol, gasolina e óleo diesel) e combustíveis aditivados a serem comercializados em território nacional devem ser registrados na ANP segundo Resolução ANP n° 1/2014.

Corantes para etanol anidro combustível são substâncias que conferem coloração laranja ao produto, devendo ser adicionados pelo produtor, firma inspetora, operador, transportador dutoviário ou transportador aquático, conforme o caso, sempre na concentração de 15 mg/L. Seu uso obrigatório tem o objetivo de evitar adulteração do etanol com água, chamado de "álcool molhado". O registro de corantes para etanol na ANP deve ocorrer de acordo com o disposto na Resolução ANP n° 19/2015.

Veja abaixo a lista de empresas cadastradas para fornecer o corante adicionado ao etanol anidro.

Amostras de fiscalização que apresentem vício de qualidade ou informações incorretas no rótulo do produto, bem como informações de registro desatualizadas podem acarretar em autuação e multa aos agentes responsáveis pela sua produção, importação e comercialização, conforme estabelece a Lei n° 9.847/99.

RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014 - DOU 14.4.2014 – RETIFICADA DOU 15.9.2014

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e suas alterações, e com base na Reunião de Diretoria nº 280, de 03 de abril de 2014;

Considerando que compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos;

Considerando a importância do registro de produtos lubrificantes na ANP para a avaliação da qualidade, uma vez que cada lubrificante tem especificação própria, conforme a aplicação a que se destina;

Considerando a necessidade de estabelecer as responsabilidades dos agentes de mercado envolvidos na terceirização, produção, importação e na comercialização de graxas e óleos lubrificantes veiculares e industriais e de aditivos em frascos;

Considerando a necessidade de se regular o mercado de lubrificantes, promovendo no país a permanência de tecnologias adequadas ao consumidor brasileiro;

Considerando a importância de se gerenciar as informações de registro de produtos conforme estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

Considerando os direitos e obrigações dos agentes econômicos relativos à propriedade industrial conforme estabelece a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996,

Resolve:

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

§ 1º A produção e a importação de lubrificantes acabados estão condicionadas à autorização junto à ANP para o exercício das atividades de produtor e importador conforme legislação vigente.

§ 2º Quaisquer aditivos em frasco para utilização no cárter de motores automotivos deverão ser registrados na ANP.

§ 3º Para fins desta Resolução, ficam isentos de registro os produtos cujas aplicações se limitem tão somente às definidas no Anexo IX.

§ 4º A isenção de registro para determinado lubrificante não isenta o seu produtor e/ou importador da autorização da ANP para o exercício da atividade, conforme legislação vigente.

Seção II

Das Definições

Art. 2º Para fins desta Resolução ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - aditivo em frasco para óleo lubrificante: produto destinado ao consumidor final a ser adicionado diretamente ao equipamento com lubrificante ou ao lubrificante com a finalidade de melhorar o desempenho;

II - biodegradação final: degradação obtida quando a substância em teste é totalmente utilizada por microorganismos resultando na produção de dióxido de carbono, água, compostos inorgânicos e novos constituintes celulares microbianos (biomassa e/ou secreção);

III - detentor de registro: pessoa jurídica, vinculada ao registro de produto, sendo o responsável legal por todas as atualizações e alterações cadastrais da empresa e do registro perante a ANP;

IV - importador de aditivo em frasco para óleo lubrificante:

pessoa jurídica que importa o aditivo em frasco para óleo lubrificante;

V - importador de lubrificante: pessoa jurídica autorizada pela ANP para o exercício da atividade de importação de lubrificante, conforme legislação vigente;

VI - lubrificante: produto acabado, pronto para sua aplicação específica, sob a forma de graxa ou óleo, formulado a partir de óleo básico ou de mistura de óleos básicos, podendo ou não conter aditivos, dependendo de sua aplicação;

VII - lubrificante biodegradável: produto que, submetido aos testes citados no anexo III item 21 e anexo IV item 9, sofre a biodegradação final maior ou igual a 60% em até 28 dias;

VIII - lubrificante industrial: produto indicado para uso em máquinas, equipamentos e peças em geral a exceção do uso veicular;

IX - lubrificante mineral: para fins de registro e rotulagem, produto majoritariamente composto por óleos básicos minerais, podendo conter óleos básicos sintéticos em teor inferior a 10% em massa;

X - lubrificante semissintético: para fins de registro e rotulagem, produto que possui os óleos básicos mineral e sintético em sua formulação, com teor em massa igual ou superior a 10% de óleo básico sintético;

XI - lubrificante sintético: para fins de registro e rotulagem, produto que não possui em sua composição outro óleo básico além dos óleos básicos sintéticos;

XII - lubrificante veicular: produto indicado para uso em veículos automotivos, ferroviários, marítimos, náuticos, aeronáuticos, agrícolas, da construção civil, mineração, entre outros;

XIII - óleo básico: constituinte dos lubrificantes, devendo ser classificado em um dos seis grupos:

i) grupo I: teor de saturados menor do que 90%, teor de enxofre maior do que 0,03% e índice de viscosidade entre 80 e 120;

ii) grupo II: teor de saturados maior do que 90%, teor de enxofre menor do que 0,03% e índice de viscosidade entre 80 e 120;

iii) grupo III: teor de saturados maior do que 90%, teor de enxofre menor do que 0,03% e índice de viscosidade maior ou igual a 120;

iv) grupo IV: todas as polialfaolefinas;

v) grupo V: óleos naftênicos, óleos minerais brancos, ésteres sintéticos, polibutenos, naftalenos alquilados (AN), óleos vegetais, poliglicóis;

vi) grupo VI: poliolefinas internas.

XIV - óleos básicos minerais: para fins de registro e rotulagem, óleos básicos que se enquadram nos grupos I, II óleos naftênicos e minerais brancos;

XV - óleos básicos sintéticos: para fins de registro e rotulagem, óleos básicos que se enquadram nos grupos III, IV, VI, ésteres sintéticos, poliglicóis, polibutenos e naftalenos alquilados;

XVI - produto envasilhado: produto acondicionado em frasco, bombona, tambor ou quaisquer outros recipientes móveis, exceto caminhões-tanque;

XVII - produtor de aditivo em frasco para óleo lubrificante: pessoa jurídica que produz o aditivo em frasco para óleo lubrificante;

XVIII - produtor de lubrificante: pessoa jurídica autorizada pela ANP para produção de lubrificante, conforme legislação vigente;

XIX - solicitação de alteração: ato de solicitar quaisquer modificações em registro de produto já existente, exceto mudança de nível de desempenho e de marca comercial;

XX - solicitação de cancelamento: ato de solicitar o cancelamento do registro de um produto na ANP;

XXI - solicitação de exclusão: ato de solicitar exclusão de grau de viscosidade ou grau NLGI, formulação, produtor ou importador em um dado registro;

XXII - solicitação de inclusão: ato de solicitar inclusão de grau de viscosidade ou grau NLGI, formulação, produtor ou importador em um registro de produto já existente;

XXIII - solicitação de registro novo: ato de solicitar registro de produto;

XXIV - solicitação de revalidação: ato de assegurar a manutenção do registro por um período pré-determinado;

XXV - terceirizador: detentor de registro que produz em instalação de terceiros autorizados pela ANP ou que importa por intermédio de importador autorizado pela ANP, podendo a empresa terceirizada ser sua matriz ou filial.

Seção III

Da Concessão do Registro

Art. 3º O registro de produto mencionado no art. 1º será concedido ao produtor ou importador, quando autorizado pela ANP para o exercício de suas atividades, conforme legislação vigente, ou ao terceirizador, desde que atendidos os requisitos desta Resolução.

§ 1º A ANP garantirá a confidencialidade dos dados de composição do produto informados e de contratos comerciais apresentados com o objetivo de obtenção do registro.

§ 2º Quando a formulação do produto pertencer a terceiros, sejam empresas nacionais ou estrangeiras, será vedado ao detentor o acesso à formulação nos autos do processo, salvo na hipótese em que o proprietário da fórmula declare expressamente por escrito que não se opõe à revelação da fórmula a terceiros.

§ 3º Fica assegurado ao detentor da marca comercial registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) o direito de exclusividade sobre a marca objeto de pedido de registro de produto junto à ANP.

Art. 4º Os terceirizadores deverão apresentar, no ato da solicitação de registro de produto, cópia autenticada de contrato de prestação de serviço com produtor ou importador autorizado pela ANP, com reconhecimento de firma de ambas as partes, conforme legislação vigente.

Art. 5º Os detentores de registro que apresentarem à ANP contratos de exclusividade de representação no Brasil de marcas estrangeiras terão exclusividade no registro desses produtos.

Parágrafo único. Os contratos citados no caput deverão ter reconhecimento de firma e tradução juramentada.

Art. 6º Os óleos lubrificantes para motores, engrenagens, transmissão e câmbios automotivos a serem comercializados no País deverão ser classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das seguintes entidades: American Petroleum Institute - API, International Lubricants Standardization and Approval Committee - ILSAC, Association des Constructeurs Européens d'Automobiles - ACEA, Japan Automobile Standard Organization - JASO, National Marine Manufacturers Association - NMMA ou de especificações de fabricantes de veículos ou equipamentos.

Art. 7º Para a solicitação de registro dos produtos mencionados no artigo 1º, deverão ser encaminhados à ANP:

I - carta solicitando o registro de produto e no caso da solicitação de alterações e inclusões em registro existente deverá ser indicada a modificação de interesse;

II - ficha de informações do agente econômico, devidamente preenchida, assinada e com indicação legível do nome do preposto perante a ANP, conforme modelo indicado no Anexo I;

III - procuração com firma reconhecida do preposto perante a ANP para registrar produtos pela empresa, podendo ou não ser o químico responsável pelas informações técnicas do produto;

IV - ficha de dados técnicos, conforme modelo constante do Anexo II;

V - especificações de óleo lubrificante, graxa lubrificante ou aditivo em frasco, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável técnico com indicação do nome legível e número do registro CRQ, conforme modelos constantes dos Anexos III, IV e V, respectivamente;

VI - cópia do certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do produtor nacional ou importador perante o CRQ;

VII - cópia do comprovante de registro de classe, CRQ, do responsável técnico;

VIII - documentos comprobatórios do desempenho declarado, no caso de óleos lubrificantes veiculares, conforme o artigo 6º;

IX - documentos comprobatórios do desempenho ou aprovação declarados no caso de óleos lubrificantes industriais hidráulicos, turbina e engrenagens;

X - certificado de que produto e produtor atendem a norma ISO 21.469 - Safety of machinery - Lubricants with incidental product contact - Hygiene requirements - emitido por organização acreditada pela norma ISO 17.065 - Conformity assessment - Requirements for bodies certifying products, processes and services, no caso de óleos e graxas lubrificantes para aplicações que requeiram a especificação contato alimentar incidental;

XI - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ relativa ao produto, conforme última versão da norma ABNT NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente;

XII - comprovante de registro da marca no INPI, quando for o caso;

XIII - em caso de aplicação veicular, 1 (um) litro de amostra de óleo lubrificante, 500mL de amostra de aditivo em frasco ou 1 (um) quilograma de amostra de graxa lubrificante, em um único recipiente. A embalagem deverá conter como rótulo o modelo constante no anexo VI, devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico perante o CRQ. Para as demais aplicações, ficará a critério da ANP solicitar amostras;

XIV - rótulo comercial nacional que atenda todas as exigências descritas no artigo 12 desta Resolução e rótulo estrangeiro, quando for o caso;

XV - em casos de aditivos em frasco, relatório dos testes da mistura do aditivo com o óleo lubrificante automotivo de categoria API mais recente, na proporção indicada no rótulo do produto, nas sequências IIIG (ASTM D7320), VG (ASTM D6593) e OM 50 11A (ACEA) e/ou de teste internacionalmente aceito que comprove o não prejuízo ao desempenho do óleo lubrificante;

XVI - em casos de aditivos em frascos, relatório de testes que comprovem os benefícios descritos no rótulo;

XVII - documentação comprobatória e relatório de testes laboratoriais quando houver qualificação direta ou indireta do produto como lubrificante biodegradável ou com relação a sua ecotoxicidade, bioacumulação, contato alimentar incidental, conteúdo renovável, seja em seu rótulo, especificações ou em qualquer meio de divulgação.

§ 1º O não atendimento a qualquer um dos incisos acima ou o preenchimento incompleto ou inadequado de formulários e documentos acarretará o indeferimento da solicitação de registro.

§ 2º No caso de óleos e graxas lubrificantes utilizados em equipamentos da indústria alimentícia e/ou farmacêutica em que haja risco de contato incidental com alimento e/ou produto, as matériasprimas utilizadas deverão estar de acordo com aquelas aprovadas pela instituição competente.

§ 3º A critério da ANP, poderão ser solicitados outros testes e documentos que comprovem benefícios, características e desempenho declarados no rótulo ou nos demais documentos enviados.

Seção IV

Das Alterações no Registro

Art. 8º Deverá ser submetida à ANP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da efetivação do ato, qualquer mudança das informações relacionadas aos dados cadastrais do detentor, importador ou produtor, constantes do Anexo I, mediante requerimento do detentor de registro.

Art. 9º As solicitações de alterações da titularidade de registros de produtos concedidos pela ANP deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da efetivação do ato, por meio de requerimento do

detentor de registro, acompanhadas de:

I - ficha de informações do agente econômico da nova empresa detentora de registro, devidamente preenchida pela requerente, conforme modelo constante do Anexo I;

II - autorização do detentor de registro para a transferência de titularidade com reconhecimento de firma de ambas as partes, informando os números de registros, marcas comerciais, produtor, importador, graus de viscosidade e níveis de desempenho dos produtos registrados a serem transferidos;

III - declaração da nova empresa detentora de que está ciente de todos os dados registrados referentes aos registros transferidos, incluindo os dados de especificação dos produtos;

IV - contrato de terceirização, em caso de terceirização de produção ou importação, conforme art. 4º desta Resolução.

Art. 10. A solicitação de inclusão de formulação, grau de viscosidade ou grau NLGI, produtor ou importador em registro existente na ANP deverá ser encaminhada por meio de requerimento, acompanhado por todos os itens exigidos nos artigos 4º, 5º e 7º.

Parágrafo único. É permitido aos detentores de registro de produtos manter até três formulações alternativas, além da formulação inicial, para cada grau de viscosidade.

Art. 11. As solicitações de alteração de formulação, grau de viscosidade ou grau NLGI, produtor, importador ou especificação do produto deverão ser encaminhadas por meio de requerimento, acompanhado pelos itens exigidos nos artigos 4º, 5º e 7º, no que couber.

Parágrafo único. Não serão permitidas alterações de marca comercial registrada e de níveis de desempenho API, ACEA, ILSAC, JASO e NMMA nos registros.

Seção V

Da Rotulagem

Art. 12. O produto envasilhado deverá apresentar na embalagem informações em português, de forma a não induzir o consumidor a erro com respeito à natureza e às características do produto, constando em seu rótulo as seguintes informações mínimas:

I - natureza do produto (mineral, sintético ou semissintético), composição, campo de aplicação, finalidade, benefícios, advertências e precauções;

II - grau de viscosidade segundo as normas, em suas últimas versões, SAE J300/J306 (Society of Automotive Engineers) ou ISO (International Organization for Standardization) para óleo lubrificante, e grau de consistência NLGI (National Lubricating Grease Institute) para graxa; para óleos multiviscosos deverá ser indicado sempre o grau SAE mais restritivo;

III - níveis de desempenho conforme registrado, no caso de óleo lubrificante;

IV - dosagem recomendada e modo de uso, para aditivos em frasco;

V - razão social, nº do CNPJ e endereço do detentor, indicando de forma expressa tratar-se do detentor e produtor, em caso de produto nacional;

VI - razões sociais e nos de CNPJ do produtor e do detentor de registro, e o endereço desse último, indicando de forma expressa o detentor de registro e a empresa produtora, em caso de produto nacional produzido por terceiro;

VII - razão social, nº de CNPJ e endereço do importador e nome e país de origem do produtor estrangeiro, indicando de forma expressa a empresa detentora e a produtora, em caso de produto importado pelo detentor do registro;

VIII - razões sociais e nos de CNPJ do importador e do detentor do registro, endereço desse último e nome e país de origem do produtor, indicando de forma expressa a empresa detentora do registro, o importador e o produtor, em caso de produto importado por terceiro;

IX - nome e número de inscrição no órgão de classe, CRQ, do responsável técnico, que deverá ser o mesmo que assina os anexos II, III, IV e V;

X - marca comercial estritamente conforme registrada na ANP;

XI - número do registro do produto na ANP;

XII - quantidade embalada;

XIII - orientação quanto à destinação do produto e da embalagem após sua utilização, conforme legislação federal vigente;

XIV - prazo de validade;

XV - a observação em destaque: "SIGA AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO", para lubrificantes;

XVI - a observação em destaque: "ESSE PRODUTO NÃO É CONSIDERADO ESSENCIAL. CONSULTE O FABRICANTE DO VEÍCULO SOBRE O SEU USO", para aditivos em frasco;

XVII - a frase "APLICÁVEL SOMENTE PARA API SL/CI-4.OU INFERIORES", para aditivos em frasco com registro ativo concedido até a publicação desta Resolução, mediante comprovação da sequência IIIF.

§ 1º A identificação do lote e da data de fabricação deverão ser impressos na embalagem ou no rótulo durante o processo de envasilhamento.

§ 2º Os lubrificantes para motores 2 tempos e transmissões automáticas estão dispensados de indicar o grau SAE no rótulo.

§ 3º As empresas matriz e filiais deverão ser diferenciadas para fins de atendimento aos incisos VI, VII, VIII e IX.

Seção VI

Da Extinção do Registro

020

Art. 13. Os registros de que trata esta Resolução poderão ser extintos nos seguintes casos:

I - por solicitação do interessado (Detentor de Registro);

II - extinção, judicial ou extrajudicial, do detentor de registro;

III - revogação de autorização da atividade de produtor ou importador de lubrificante pela ANP;

IV - não atendimento ao disposto nesta Resolução pelo detentor de registro, importador ou produtor;

V - não revalidação do registro no prazo exigido, conforme disposto no artigo 20;

VI - ocorrência de discordâncias entre as informações prestadas no ato do registro dos produtos e no momento da revalidação;

VII - ocorrência de reincidência na comercialização de produtos com características físico-químicas em desacordo com as informações prestadas no rótulo ou com as especificações e demais informações indicadas no ato do registro;

VIII - a qualquer tempo, quando verificado, em processo administrativo, que as atividades de que trata esta Resolução estão sendo executadas em desacordo com as legislações em vigor;

Parágrafo único. A solicitação de cancelamento do registro poderá ser feita pelo detentor por meio de requerimento acompanhado do Anexo VIII, devidamente preenchido.

Seção VII

Das Disposições Gerais

Art. 14. É vedada a utilização de extrato aromático e óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) na produção de óleos e graxas lubrificantes e de aditivos em frascos.

Art. 15. É vedado o uso de óleo básico naftênico em óleos lubrificantes para motores automotivos e em aditivos em frascos.

Art. 16. Os níveis mínimos de desempenho para óleos lubrificantes permitidos para fins de registro, comercialização, produção ou importação são para:

I - motores automotivos ciclos Otto e Diesel: API SJ, API CG-4 e ACEA vigente;

II - motores ciclo Diesel estacionários, marítimos e ferroviários: API CF;

III - motores de dois tempos refrigerados a ar: API-TC ou JASO-FB;

IV - motores de dois tempos refrigerados a água: NMMA TC-W3;

V - Motores 4 tempos de motocicletas: norma JASO T903 combinada aos níveis mínimos estabelecidos para ciclo Otto no inciso I deste artigo.

Art. 17. Fica estabelecido que a partir de 1º de janeiro de 2017 os novos níveis mínimos de desempenho dos óleos lubrificantes para motores automotivos ciclos Otto e Diesel permitidos para fins de registro, comercialização, produção ou importação estabelecidos no inciso I do artigo 16 serão: API SL, API CH-4 e ACEA vigente.

Art. 18. Os efeitos da aprovação do registro de produto nos casos de registro novo, inclusão, alteração e transferência de titularidade mencionados nesta Resolução, dar-se-ão a partir da publicação no Diário Oficial da União.

§ 1º A comercialização, importação ou envasilhamento dos produtos de que trata esta Resolução somente poderá ocorrer após a aprovação do registro nos casos previstos no caput deste artigo.

§ 2º São vedados a comercialização e o envasilhamento destinado ao consumidor final de produtos registrados, nos termos desta Resolução, com características físico-químicas e demais informações diversas daquelas apresentadas para fins de registro.

Art. 19. Os registros dos produtos junto à ANP não poderão ser utilizados em nenhum veículo de comunicação como forma de propaganda.

Art. 20. A ANP poderá solicitar a qualquer tempo a revalidação dos produtos registrados, devendo o detentor de registro enviar a relação dos produtos e respectivos números de registro, conforme Anexo VII, devidamente preenchido e assinado, em até 30 dias a contar da data de solicitação.

Parágrafo único. A ANP poderá solicitar a qualquer tempo a atualização dos produtos registrados.

Seção VIII

Das Disposições Transitórias

Art. 21. Os detentores de registros em vigor, devem atender o art. 12 até o dia 31/5/2015.

(Nota)

Parágrafo único. Durante a vigência do prazo estabelecido no caput deste artigo permanecem as exigências de rótulo constantes nos artigos 5º e 7º da Resolução ANP nº 10, de 9 de março de 2007, conforme o caso.

Art. 22. Ficam concedidos os seguintes prazos para atendimento dos níveis mínimos estabelecidos nos incisos I e V do artigo 16 desta Resolução:

I - até 31.12.2014 poderá ocorrer produção e importação de lubrificantes com os níveis mínimos de desempenho API SF e API CF;

II - até 31.03.2015 poderá ocorrer distribuição de lubrificantes com os níveis mínimos de desempenho API SF e API CF;

III - até 30.06.2015 poderá ocorrer comercialização ao consumidor final de lubrificantes com os níveis mínimos de desempenho API SF e API CF.

§ 1º Durante a vigência do prazo estabelecido no inciso I ainda poderão ser alterados registros de produtos com os níveis mínimos de desempenho API SF e API CF, conforme esta Resolução.

§ 2º Após o prazo estabelecido no inciso III, os registros de produtos com níveis de desempenho inferiores aos mínimos estabelecidos no inciso I do art. 16 serão extintos.

Art. 23. Ficam concedidos os seguintes prazos para as mudanças de níveis mínimos estabelecidas no art. 17 desta Resolução:

I - até 31.12.2016 poderá ocorrer produção e importação de lubrificantes com os níveis mínimos de desempenho API SJ, API CG-4 e ACEA vigente;

II - até 31.03.2017 poderá ocorrer distribuição de lubrificantes com os níveis mínimos de desempenho API SJ, API CG-4 e ACEA vigente;

III - até 30.06.2017 poderá ocorrer comercialização ao consumidor final de lubrificantes com os níveis mínimos de desempenho API SJ, API CG-4 e ACEA vigente;

§ 1º Durante a vigência do prazo estabelecido no inciso I ainda poderão ser concedidos registros a produtos com os níveis mínimos de desempenho API SJ, API CG-4 e ACEA vigente.

§ 2º Após o prazo estabelecido pelo inciso III, os registros de produtos com níveis de desempenho inferiores aos mínimos estabelecidos no art. 17 serão extintos.

Seção IX

Das Disposições Finais

Art. 24. A ANP poderá, a qualquer tempo, submeter o produtor, o importador, o distribuidor, o revendedor atacadista e varejista, e o envasador de óleos e graxas lubrificantes e de aditivos em frascos de que trata esta Resolução a vistoria técnica e fiscalização, a ser executada por seu corpo técnico ou por entidades conveniadas, sobre produtos, instalações, procedimentos e equipamentos de medição que tenham impacto sobre a qualidade e a confiabilidade dos termos de que trata esta Resolução.

Art. 25. A critério da ANP, o processo de registro de produto poderá ser feito por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo único. Em caso de registro por meio eletrônico, a empresa deverá atender a todos os requisitos técnicos e legais que constam nesta Resolução e aos procedimentos adotados para o sistema eletrônico, os quais serão devidamente divulgados no site da ANP.

Art. 26. A ANP poderá, a qualquer tempo, rever os registros já concedidos e os requisitos para a sua concessão.

Art. 27. O não atendimento ao disposto nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e suas alterações, e no Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 28. Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de análise e deliberação da ANP.

Art. 29. Fica revogada a Resolução ANP nº 10, de 9 de março de 2007, salvo as disposições contidas em seus artigos 5º e 7º, que permanecerão em vigor durante o prazo estabelecido no caput do artigo 21 da presente Resolução.

(Nota)

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 210/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013, QUE VISA APRECIAR AS RESPOSTAS AOS QUESTIONARIOS ENVIADOS CONFORME DESCRITOS NA ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS DE PADRONIZAÇÃO DOS OLEOS LUBRIFICANTES UTILIZADOS NOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO I, DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

No dia 12 de julho de 2013, as 09:00hs, na sala de reuniões junto ao Gabinete do Prefeito, no prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se Comissão designada pela Portaria 210/2013, de 06 de junho de 2013, com a finalidade de, em acordo com as respostas, comentários, indicações, recomendações e preferências das empresas e pessoas que se comprometeram em responder os questionários, todas anexadas no presente processo de padronização, concluímos que:

a) As marcas mais citadas, utilizadas e revendidas pelas empresa pesquisadas, são: LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, PETRONAS, TUTELA, MOBIL, ESSO, PETROBRAS, CASTROL, POTENCIAL, AGECON.
b) As marcas mais recomendadas pelas mecânicas, retificas e montadoras, são: LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, PETRONAS, MOBIL, PETROBRAS, POTENCIAL, CASTROL, BARDHALL.
c) Os problemas mais ocasionados aos veículos, pelo uso do óleo incorreto, são o Desgaste excessivo das peças e o Desgaste prematuro e perda do motor.
d) Podem ocasionar depósitos de borras, entupimento dos filtros, consumo excessivo de combustível, menos proteção do motor e redução da vida útil do mesmo.
e) A não utilização de marcas recomendadas pode ocorrer uma diminuição da vida útil do motor, ou das maquinas onde o lubrificante for utilizado.
f) Sugestões indicadas pelos entrevistados, de como utilizar o óleo para uma boa manutenção:

1 – Utilizar óleos com API (grau de viscosidade) recomendada pelo fabricante do veículo;

2 – utilizar óleos que empregam a tecnologia correta;

3 – com a marca correta não é necessário trocar o óleo antes do prazo;

4 – óleos de boa aceitação no mercado e qualidade do produto (recomendado);

5 – utilizar óleos de 1ª linha, não rerefinados e com aprovação das montadoras, pois possuem aditivação de qualidade, proporcionando assim um maior desempenho, menos manutenção dos veículos ou maquinários e uma maior vida útil dos motores dos mesmos.

6 – efetuar as trocas de óleo, verificando sempre o manual do veiculo/equipamento, usando o óleo recomendado pelos fabricantes e substituir o filtro lubrificante.

7 – não utilizar óleos lubrificantes de 2ª linha, rerefinados, pois estes prejudicam muito mais o veiculo, pois não possuem aprovação das montadoras.

8 – se o equipamento foi feito para usar um determinado óleo, ele trabalhará melhor com ele.

9 – marcas não recomendadas podem trazer conseqüências com relação aos prazos e termos de garantia, pois se usar óleos sem a devida recomendação, se perde toda a garantia dos equipamentos.

10- cada veiculo, maquina ou equipamento tem um certo prazo para cada troca de óleo, pois cada um exige um período de troca diferente.

SUGESTÃO FINAL: Levando em conta as sugestões dos pesquisados, como a qualidade do produto, a durabilidade, a tecnologia, e principalmente o CUSTO/BENEFICIO, com a manutenção correta e troca do óleo recomendado pelo fabricante e/ou montadora, no prazo correto, faz a diferença em todo o veiculo, fazendo com que o motor tenha uma maior durabilidade (vida útil), a Prefeitura Municipal de Irineópolis, deve direcionar suas compras (direta ou via licitação), para as seguintes marcas existentes no mercado: LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, PETRONAS, MOBIL, PETROBRAS, POTENCIAL, CASTROL, BARDHALL, desde que de 1ª linha, recomendados pelas montadoras e não rerefinados, sem ordem de preferência, vencendo sempre a marca/revendedora que ofertar o menor preço. Diante do exposto, salientamos que tal estudo baseou-se na opinião e conceitos do mercado especializado, conforme descrição técnica constante do anexo único desta ATA, incluídos mecânicos, revendas de equipamentos, empresas detentoras de frota de veículos (leves e pesados), operadores/motoristas da própria prefeitura, revendedores, retificas, e até do conhecimento publico de marcas de óleos que utilizam os veículos, vem esta Comissão trazer ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal os resultados deste estudo para apreciação.

Virlei da Silva
Presidente

Silvano de Jesus da Cruz
Secretário

João Paulo Hacker

Valdir Chaves

Acir Alves Vieira

ANEXO UNICO

DESCRIÇÃO OLEOS LUBRIFICANTES

ATENÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO LUBRIFICANTE

A certificação dos lubrificantes concedida pelos institutos internacionais, mediante extensivos testes do produto é fundamental para o correto funcionamento do motor e prolongamento de sua vida útil. Porém, tão importante quanto a certificação é a homologação por cada montadora, de acordo com seus requerimentos específicos. Os técnicos da YPF reuniram as principais dúvidas dos motoristas sobre este tema explicam porque.

É muito fácil avaliar a qualidade de um item de uso pessoal. A experiência do consumidor ou usuário, do bem ou serviço lhe permite formar opinião sobre o nível de qualidade, de acordo com suas expectativas. No caso dos lubrificantes, porém, o "consumidor" é o motor que "fala" através do ronco e de outros ruídos que somente o "ouvido técnico" é capaz de compreender e nem sempre consegue.

As montadoras, porém, já há muito tempo, encontraram algumas maneiras de decifrar a linguagem do motor. Através de exaustivos testes de desempenho, o motor é colocado para operar sob condições padronizadas e ao final, o estado das peças internas são avaliadas. Esta é a resposta do motor ao trabalho de proteção realizado pelo lubrificante. É o teste do motor em bancada, realizado em laboratórios especiais.

Em 1971, havia apenas cinco testes de motor em bancada que precisavam ser aprovados para que o lubrificante recebesse a certificação API SE (conferida pelo American Petroleum Institute).

Hoje, 45 anos depois, os testes de motor em bancada já somam dez e a última letra da certificação API já atingiu o "N", progredindo de acordo com o alfabeto, a cada melhoria de qualidade implementada. Mas isso não é tudo. O que realmente torna a situação muito diferente do passado é que esses dez ensaios são apenas o desempenho básico exigido. Além deles, cada montadora individualmente impõe suas próprias exigências.

Um lubrificante para cada veículo – Cada montadora exige requerimentos muito específicos para homologar os lubrificantes que atenderão as necessidades de seus motores. Muitas vezes, a homologação de uma montadora não é adequada quando aplicada a outro veículo que apresenta outras demandas de lubrificação.

Os veículos **GM**, por exemplo, têm um sistema de abertura de válvulas bastante complexo que atua conforme a velocidade do motor. Este mecanismo é controlado por um sistema hidráulico, cujo fluido de transmissão de potência é o próprio lubrificante do veículo. Portanto, para funcionar com eficiência, também como um óleo hidráulico, o lubrificante não pode ter bolhas de ar no seu interior. Por isso, uma das exigências que a GM impõe aos lubrificantes que homologa – e que nenhuma outra montadora exige – é que o óleo seja capaz de eliminar rapidamente todas as bolhas de ar que se formarem no interior, quando ocorrem turbulências no motor.

A **Ford**, por sua vez, foi a pioneira não só no uso de lubrificantes de baixa viscosidade, como a primeira a oferecer períodos prolongados de troca. A montadora continua focada nesta exigência, cobrando dos fabricantes altos níveis de desempenho nesses requisitos aos lubrificantes que aprova.

Com relação à **Volkswagen**, a principal preocupação é com o impacto que seus motores podem sofrer com a diversidade de tipos e qualidade do combustível nos diversos países do mundo onde seus veículos são fabricados. Por isso, a montadora estabeleceu um nível de exigência próprio para os lubrificantes que aprova, os quais devem demonstrar desempenho irrepreensível, independentemente do tipo e qualidade do combustível utilizado.

Da mesma maneira, todas as demais montadoras têm seus próprios requerimentos de acordo com as características de seus motores o que faz com que marcas Premium de lubrificantes invistam na pesquisa e desenvolvimento conjunto com a indústria automobilística de produtos que atendam aos seus protocolos específicos.

Portanto, garantir a longevidade e bom funcionamento do motor, depende não só da especificação do lubrificante solicitada pelo fabricante, como também é essencial o motorista verificar se o produto conta com a aprovação da montadora do seu veículo, cuja informação deve constar no rótulo da embalagem.

Saiba a importância da homologação do lubrificante por uma fabricante

026

Postado por: Redação Mecânica Online® 21 de outubro de 2016 em Engenharia

A certificação dos lubrificantes concedida pelos institutos internacionais, mediante extensivos testes do produto é fundamental para o correto funcionamento do motor e prolongamento de sua vida útil. Porém, tão importante quanto a certificação é a homologação por cada montadora, de acordo com seus requerimentos específicos.

É muito fácil avaliar a qualidade de um item de uso pessoal. A experiência do consumidor ou usuário, do bem ou serviço lhe permite formar opinião sobre o nível de qualidade, de acordo com suas expectativas. No caso dos lubrificantes, porém, o "consumidor" é o motor que "fala" através do ronco e de outros ruídos que somente o "ouvido técnico" é capaz de compreender e nem sempre consegue.

As montadoras, porém, já há muito tempo, encontraram algumas maneiras de decifrar a linguagem do motor. Através de exaustivos testes de desempenho, o motor é colocado para operar sob condições padronizadas e ao final, o estado das peças internas são avaliadas. Esta é a resposta do motor ao trabalho de proteção realizado pelo lubrificante. É o teste do motor em bancada, realizado em laboratórios especiais.

Em 1971, havia apenas cinco testes de motor em bancada que precisavam ser aprovados para que o lubrificante recebesse a certificação API SE (conferida pelo American Petroleum Institute).

Hoje, 45 anos depois, os testes de motor em bancada já somam dez e a última letra da certificação API já atingiu o "N", progredindo de acordo com o alfabeto, a cada melhoria de qualidade implementada. Mas isso não é tudo. O que realmente torna a situação muito diferente do passado é que esses dez ensaios são apenas o desempenho básico exigido. Além deles, cada montadora individualmente impõe suas próprias exigências.

Um lubrificante para cada veículo – Cada montadora exige requerimentos muito específicos para homologar os lubrificantes que atenderão as necessidades de seus motores. Muitas vezes, a homologação de uma montadora não é adequada quando aplicada a outro veículo que apresenta outras demandas de lubrificação.

Os veículos GM, por exemplo, têm um sistema de abertura de válvulas bastante complexo que atua conforme a velocidade do motor. Este mecanismo é controlado por um sistema hidráulico, cujo fluido de transmissão de potência é o próprio lubrificante do veículo. Portanto, para funcionar com eficiência, também como um óleo hidráulico, o lubrificante não pode ter bolhas de ar no seu interior. Por isso, uma das exigências que a GM impõe aos lubrificantes que homologa – e que nenhuma outra montadora exige – é que o óleo seja capaz de eliminar rapidamente todas as bolhas de ar que se formarem no interior, quando ocorrem turbulências no motor.

A Ford, por sua vez, foi a pioneira não só no uso de lubrificantes de baixa viscosidade, como a primeira a oferecer períodos prolongados de troca. A montadora continua focada nesta exigência, cobrando dos fabricantes altos níveis de desempenho nesses requisitos aos lubrificantes que aprova.

Com relação à Volkswagen, a principal preocupação é com o impacto que seus motores podem sofrer com a diversidade de tipos e qualidade do combustível nos diversos países do mundo onde seus veículos são fabricados. Por isso, a montadora estabeleceu um nível de exigência próprio para os lubrificantes que aprova, os quais devem demonstrar desempenho irrepreensível, independentemente do tipo e qualidade do combustível utilizado.

027

Da mesma maneira, todas as demais montadoras têm seus próprios requerimentos de acordo com as características de seus motores o que faz com que marcas Premium de lubrificantes invistam na pesquisa e desenvolvimento conjunto com a indústria automobilística de produtos que atendam aos seus protocolos específicos.

Portanto, garantir a longevidade e bom funcionamento do motor, depende não só da especificação do lubrificante solicitada pelo fabricante, como também é essencial o motorista verificar se o produto conta com a aprovação da montadora do seu veículo, cuja informação deve constar no rótulo da embalagem.



ELAION F70E é o lubrificante da YPF especialmente formulado para a proteção dos motores mais exigentes da indústria automotiva. Sua composição 100% sintética, tecnologia Flexlub de última geração e alta capacidade antisstress proporcionam proteção adicional ao motor e economia de combustível, mesmo em condições de uso severo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Processo Adm. nº: 80/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a emissão da AF
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
			Total previsto:	1,00

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
55	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00

ITENS:

Xaxim, 11 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

029

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	4,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	330,000	Lit	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros. (01-12-12072)	18,5600	6.124,80
2	250,000	Gal	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros (01-12-12081)	47,9000	11.975,00
3	230,000	Un	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml. (01-12-12073)	15,6100	3.590,30
4	5,000	Un	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg. (01-12-12063)	1.193,7500	5.968,75
5	20,000	Gal	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg (01-12-12066)	241,9000	4.838,00
	20,000	Gal	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg (01-12-12065)	284,9300	5.698,60
7	50,000	Gal	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros (01-12-12078)	214,3500	10.717,50
8	230,000	Lit	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12123)	18,9000	4.347,00
9	180,000	Lit	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12124)	23,3000	4.194,00
10	150,000	Gal	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros. (01-12-12067)	186,6400	27.996,00
11	180,000	Lit	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12126)	19,3000	3.474,00
12	60,000	Lit	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro. (01-12-12125)	36,5000	2.190,00
13	180,000	Lit	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12127)	20,9000	3.762,00

Xaxim, 11 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

030

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	50,000	Gal	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros (01-12-12128)	699,0000	34.950,00
15	50,000	Gal	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros (01-12-12076)	201,5700	10.078,50
16	60,000	Gal	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros (01-12-12068)	193,2000	11.592,00
17	50,000	Gal	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros (01-12-12070)	133,7000	6.685,00
18	200,000	Gal	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros. (01-12-12071)	183,9500	36.790,00
19	50,000	Gal	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros. (01-12-12069)	224,9000	11.245,00
20	400,000	Lit	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. (01-12-12074)	16,2800	6.512,00
21	150,000	Un	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros. (01-12-12129)	27,0000	4.050,00
22	100,000	Gal	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros. (01-12-12130)	199,9000	19.990,00
23	50,000	Gal	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros (01-12-12077)	219,3000	10.965,00
			Total Geral ------>	4.421,3400	247.733,45

Xaxim, 11 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

031

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 80/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a emissão da AF
F - Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total Previsto : 1,00

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
55	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Xaxim, 11 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

.032

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	4,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 11 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

033

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 80/2017
Data do Processo Adm.: 11/08/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	162.060,73	1,00
31	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	1.533.224,59	1,00
55	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	337.383,27	1,00
63	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	421.027,24	1,00
					Total Previsto:	**4,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	15.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	309.619,69	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

034

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	93.794,18	1,00
					Total Previsto:	**1,00**
					Total Geral:	**6,00**

Xaxim, Em 11/08/17

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 080/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço N° 042/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 8h30min do dia XX de Agosto de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 9h00min do dia XX de Agosto de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência
2.3.2 Anexo II – Carta de Credenciamento;
2.3.3 Anexo III - Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.4 Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.6 Anexo VI – Declaração de não parentesco;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de Que tomou conhecimento do Edital;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia XX de Agosto de 2017.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia XX de Agosto de 2017, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.25 – 25/07/2017 10:55
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Apresentar juntamente da Proposta de Preço os seguintes documentos:
- Ficha técnica de cada produto;
- Registro na ANP do produto;
- Homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP, desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, permitindo a possibilidade de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas para o curso/evento;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste edital;
c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela locação de espaço com especificações não apropriadas para a execução do curso/evento;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços;
f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;
h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:
h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III - A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Tribunal; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

13.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

13.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

13.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

13.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

15.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

15.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n° 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou

através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 11 de Agosto de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a aquisição dos produtos para manutenção e conservação das máquinas e veículos da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE:

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos admitido, no escopo da planilha abaixo:

Item	Descrição do Material	Un.	Total Estimada	Valor Máximo
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores Diesel, Gasolina, Álcool e GNV, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	Litro	330	R$ 18,56
2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 litros.	Galão	250	R$ 47,90
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	Unidade	230	R$ 15,61
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170 kg.	Tambor	5	R$ 1.193,75
5	Graxa Grafitada para chassis, a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	Balde	20	R$ 241,90
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20 kg	Balde	20	R$ 284,93
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de transmissão. Galão de 20 litros	Galão	50	R$ 214,35
8	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	230	R$ 18,90

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	R$ 23,30
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	Galão	150	R$ 186,64
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	R$ 19,30
12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	Litro	60	R$ 36,50
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	R$ 20,90
14	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros	Galão	50	R$ 699,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	Galão	50	R$ 201,57
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	Galão	60	R$ 193,20
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	Galão	50	R$ 133,70
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões. Composição: Óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	Galão	200	R$ 183,95
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulico, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	Galão	50	R$ 224,90
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	Un	400	R$ 16,28
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletrônicos. Galão 3 de litros.	Galão	150	R$ 27,00
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletrônicos. Galão 20 de litros.	Galão	100	R$ 199,90
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	Galão	50	R$ 219,30

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Os materiais, objeto desta licitação, deverão possuir qualidade obedecendo às normas e procedimentos adotados, regularizados e registrados pela ANP, sendo que os mesmos deverão ser primeira qualidade e **possuir homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.**

3.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de

qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

4.1. A empresa licitante deverá **APRESENTAR JUNTAMENTE DA PROPOSTA DE PREÇO**, a documentação a seguir:

- Ficha técnica de cada produto;

- Registro na ANP do produto;

- Homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota

5. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

5.1 empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

5.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

5.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

5.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

5.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

6. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

7.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 042/2017

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 803/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 042/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos, na quantidade estimada abaixo.

Descrição dos itens, conforme o vencedor.

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Os materiais, objeto desta licitação, deverão possuir qualidade obedecendo às normas e procedimentos adotados, regularizados e registrados pela ANP, sendo que os mesmos deverão ser primeira qualidade e **possuir homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal nº 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 e A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

4.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas para o curso/evento;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela locação de espaço com especificações não apropriadas para a execução do curso/evento;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços;

f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III - A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Tribunal; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

5.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

5.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

5.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

5.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Mauro Fernando Dall'Agnol,** matricula nº 3083.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Nº. Publ. 836 / 2017
Data da Publ. 03 / 01 / 17
Data Saída 03 / 02 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Silas

Processo Licitatório n° 073/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 040/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 080/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 042/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min** do dia **xx de Agosto de 2017**
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia **xx de Agosto de 2017**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 11 de Agosto de 2017. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro De Preços N° 042/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer a emissão de parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 080/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017, que tem por objeto: Registro de Preço para **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos,** incluso minuta de Ata de Registro de Preço a ser firmada entre a contrata e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 11 de Agosto de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0071

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	80/2017
Processo de Licitação:	80/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	42/2017-PR
Data do Processo:	11/08/2017
Data da Abertura das Propostas:	11/09/2017
Hora da Abertura das Propostas:	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 23/08/17

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 080/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço N° 042/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 14h00min do dia 11 de Setembro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 14h30min do dia 11 de Setembro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência
2.3.2 Anexo II – Carta de Credenciamento;
2.3.3 Anexo III - Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.4 Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.6 Anexo VI – Declaração de não parentesco;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de Que tomou conhecimento do Edital;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 14h00min do dia 11 de Setembro de 2017.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 11 de Setembro de 2017, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.25 – 25/07/2017 10:55
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Apresentar juntamente da Proposta de Preço os seguintes documentos:

- Ficha técnica de cada produto;
- Registro na ANP do produto;
- Homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP, desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, permitindo a possibilidade de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas para o curso/evento;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste edital;
c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela locação de espaço com especificações não apropriadas para a execução do curso/evento;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços;
f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;
h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:
h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

13.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

13.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

13.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

13.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

15.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

15.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal nº 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou

através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 11 de Agosto de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

0088

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a aquisição dos produtos para manutenção e conservação das máquinas e veículos da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE:

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos admitido, no escopo da planilha abaixo:

Item	Descrição do Material	Un.	Total Estimada	Valor Máximo
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores Diesel, Gasolina, Álcool e GNV, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	Litro	330	R$ 18,56
2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 litros.	Galão	250	R$ 47,90
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	Unidade	230	R$ 15,61
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170 kg.	Tambor	5	R$ 1.193,75
5	Graxa Grafitada para chassis, a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	Balde	20	R$ 241,90
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20 kg	Balde	20	R$ 284,93
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de transmissão. Galão de 20 litros	Galão	50	R$ 214,35
8	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	230	R$ 18,90

9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	R$ 23,30
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	Galão	150	R$ 186,64
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	R$ 19,30
12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	Litro	60	R$ 36,50
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	R$ 20,90
14	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros	Galão	50	R$ 699,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	Galão	50	R$ 201,57
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	Galão	60	R$ 193,20
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	Galão	50	R$ 133,70
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões. Composição: Óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	Galão	200	R$ 183,95
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulico, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	Galão	50	R$ 224,90
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	Un	400	R$ 16,28
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletrônicos. Galão 3 de litros.	Galão	150	R$ 27,00
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletrônicos. Galão 20 de litros.	Galão	100	R$ 199,90
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	Galão	50	R$ 219,30

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Os materiais, objeto desta licitação, deverão possuir qualidade obedecendo às normas e procedimentos adotados, regularizados e registrados pela ANP, sendo que os mesmos deverão ser primeira qualidade e **possuir homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.**

3.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de

qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

4.1. A empresa licitante deverá **APRESENTAR JUNTAMENTE DA PROPOSTA DE PREÇO**, a documentação a seguir:

- Ficha técnica de cada produto;

- Registro na ANP do produto;

- Homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota

5. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

5.1 empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

5.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

5.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

5.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

5.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

6. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

7.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

0092

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

0093

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

0094

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

0095

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

0096

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

0097

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ n° _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 042/2017

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 080/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 042/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos, na quantidade estimada abaixo.

Descrição dos itens, conforme o vencedor.

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Os materiais, objeto desta licitação, deverão possuir qualidade obedecendo às normas e procedimentos adotados, regularizados e registrados pela ANP, sendo que os mesmos deverão ser primeira qualidade e **possuir homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO
3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n° 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA
4.1 e A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

4.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas para o curso/evento;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela locação de espaço com especificações não apropriadas para a execução do curso/evento;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços;

f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III - A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

5.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

5.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

5.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Mauro Fernando Dall'Agnol,** matricula nº 3083.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2017

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 042/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 042/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 042/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 11 de Agosto de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Mauro Fernando Dall'Agnol
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

0104

Processo Licitatório n° 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 042/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 080/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 042/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.
Entrega dos Envelopes: até às **14h00min** do dia **11 de Setembro de 2017**
Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia **11 de Setembro de 2017**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 3710 / 2017
Data da Publ. 24/08/17
Data Saída 24/09/17
Resp. pela Publ.
Nome: Edir

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 080/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 080/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 042/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.
Entrega dos Envelopes: até às 14h00min do dia 11 de Setembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 11 de Setembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.0063/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: INES MENIN CENCI
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a locação de uma casa localizada na Rua Farrapos, nº 47, no Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Matricula nº14.546, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim/SC. A locação do imóvel em questão será destinada ao beneficiário: DILIA VENANCIO FORTES
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) total, sendo R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 03 de Agosto de 2017 á 03 de Fevereiro de 2017.
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (02/2017)
Xaxim/SC, 03 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

PORTARIA 672 - DECISÃO ADMINITRATIVA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA
Portaria nº 672/2017
Investigado: E. S.
Fundamento: Artigo 151 da Lei Municipal nº 1729 e artigo 178, da Lei 1.597/1994.
Decisão: Ante o exposto, conclui-se ter o Autuado incorrido em infração disciplinar, em detrimento ao que dispõe o artigo 151, incisos I, III e X, da Lei nº 1.597/1994, motivo pelo qual aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 163, I da Lei 1.597/1994..
Xaxim/SC, 22 de agosto de 2017. GEVERSON GIACOMELLI - Secretário de Administração.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - IC 06.2016.00008436-4

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – IC 06.2016.00008436-4
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Xaxim.
Síntese do Objeto: Tem como objeto o presente Termo de Ajustamento de Conduta, a finalidade de sanar irregularidades nas contratações efetuadas pelo Poder Executivo Municipal de Xaxim, especialmente no que tange a aplicabilidade do artigo 54, I, "a" da Constituição Federal e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, de modo a evitar que o Município de Xaxim celebre contratos com empresas que possuem agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrantes do quadro societário. Xaxim, 21 de agosto de 2017. Lirio Dagort – Prefeito Municipal. Diego Roberto Barbiero - Promotor de Justiça.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 11/09/2017

0106

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001628/2017

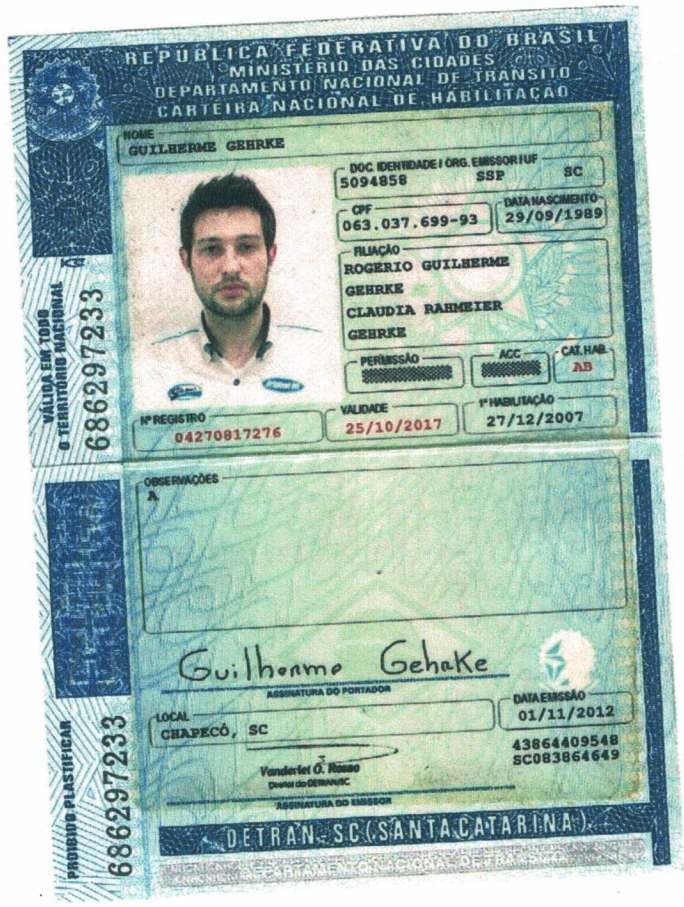
Número do processo:	0001628/2017	**Número único:**	**12G.512.E2Y-87**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17751 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ do beneficiário:	12.997.210/0001-85
Requerente:	17751 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ do requerente:	12.997.210/0001-85
Endereço:	Nº 3470 D - CEP: 89802-110		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Chapecó - SC
Telefone:	(49) 3321-9500 Celular: (49) 9176-4547	Fax:	(49) 3321-9500
E-mail:	guilherme@originaloil.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	Taline Maiara Taquara		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	11/09/2017 13:33 Previsto para: 10/11/2017 13:33	Concluído em:	
Súmula:	Entrega de proposta para participar de licitação		
Observação:	3321-9510		

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Taline Maiara Taquara
(Protocolado por)

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
(Requerente)

Hora: 13:33:13


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILHERME GEHRKE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5094858 SSP SC

CPF
063.037.699-93

DATA NASCIMENTO
29/09/1989

FILIAÇÃO
ROGERIO GUILHERME GEHRKE
CLAUDIA RAHMEIER GEHRKE

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04270817276

VALIDADE
25/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
686297233

OBSERVAÇÕES
A

Guilherme Gehrke
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
01/11/2012

43864409548
SC083864649

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
686297233

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/09/2017.
Em testemunho_____da verdade.

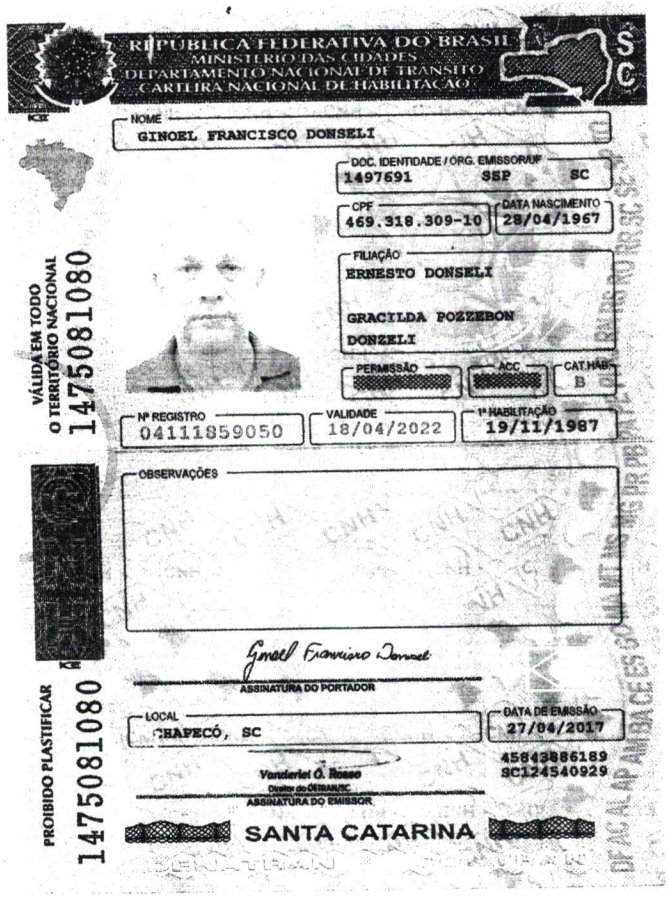
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EUS75015-DQW5
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GINOEL FRANCISCO DONSELI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1497691 SSP SC

CPF
469.318.309-10

DATA NASCIMENTO
28/04/1967

FILIAÇÃO
ERNESTO DONSELI
GRACILDA POZZEBON DONZELI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
04111859050

VALIDADE
18/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/11/1987

OBSERVAÇÕES

Ginoel Francisco Donseli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
27/04/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

45843886189
SC124540929

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1475081080

PROIBIDO PLASTIFICAR
1475081080

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/09/2017.
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EUS75016-140G
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos pertencentes ao Município de Xaxim e seus Fundos.

A Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.997.210/0001-85, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, no bairro Líder e na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Gehrke, portador do CPF N° 063.037.699-93, CREDENCIA, como seu representante o Sr. Ginoel Francisco Donseli, CPF N° 469.318.309-10 e CI N° 14976919 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

Chapecó – SC, em 08 de setembro de 2017

1°. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Guilherme Gehrke
Diretor
CPF 063.037.699-93

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GUILHERME GEHRKE por ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 08 de Setembro de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EUS75009-G3WL
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
3ª Alteração Contratual
CNPJ nº 12.997.210/0001-85
NIRE nº 42204603701

DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER, brasileira, natural de São Carlos (SC), casada sob o Regime da Separação Total de Bens, data de nascimento 04/03/1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.544.387 (SSP-SC) e do CPF nº 016.590.899-80, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 847, Centro, CEP 89885-000, cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

GUILHERME GEHRKE, brasileiro, natural de São Carlos (SC), solteiro, maior, data de nascimento 29/09/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.094.858-0 (SSP-SC) e do CPF nº 063.037.699-93, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 29-E, apto. 402, Centro, CEP 89801-015, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

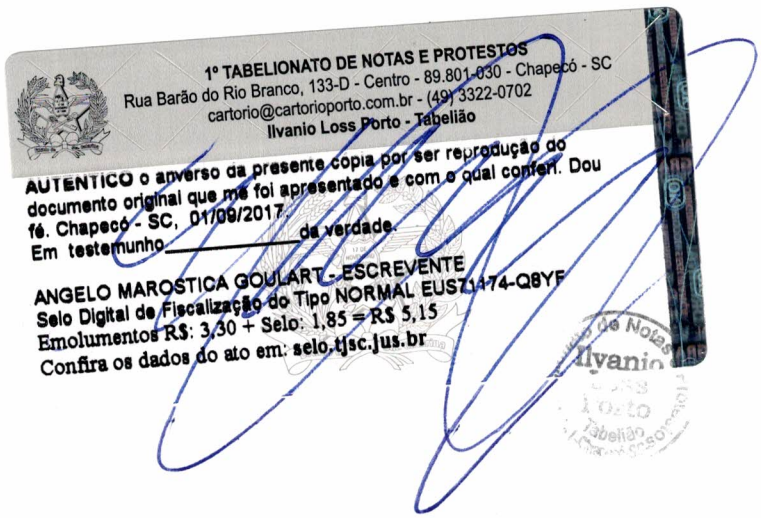
Sócios(as) componentes da sociedade **ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, bairro Líder, CEP 89805-203, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 12.997.210/0001-85, com contrato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42204603701 em 13/12/2010, e posterior alteração também arquivada nesse mesmo órgão sob o nº 42204603701, 42204603701 em 16/08/2013 e 20/08/2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente integralizado, passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com um aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, proporcional a participação de cada um, com a incorporação da conta Lucros Acumulados, na data da assinatura do presente instrumento, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) **DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER**, com 97% num montante de 291.000 quotas, no valor de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

b) **GUILHERME GEHRKE**, com 3% num montante de 9.000 quotas, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 01/09/2017.
Em testemunho _____ da verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EUSZ1174-Q8YF
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

CLÁUSULA SEGUNDA

Face as alterações supra descritas e anteriores de ordem funcional e/ou redacional, deliberam os(as) sócios(as) reformar e consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com as cláusulas a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade gira sob a natureza jurídica da sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial: **ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Av. Fernando Machado, 3470-D, bairro Líder, CEP 89805-203, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

1. Comércio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 4681-8/05);
2. Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
3. Comércio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7/02);
4. Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7/05);
5. Comércio Varejista de Peças e Acessórios de Veículos Automotores (CNAE 4530-7/03);
6. Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (CNAE 4520-0/04).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos em 300.000 (trezentos mil) quotas, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os(as) sócios(as), da seguinte forma:

a) **DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER**, com 97% num montante de 291.000 quotas, no valor de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

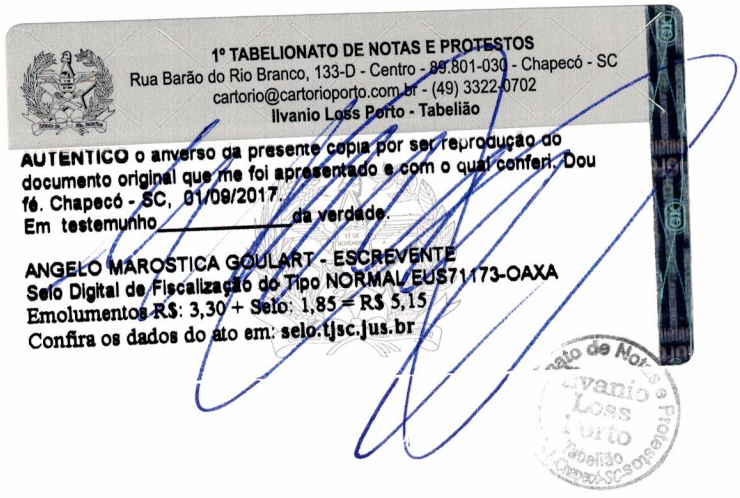
b) **GUILHERME GEHRKE**, com 3% num montante de 9.000 quotas, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPOSABILIDADE

A responsabilidade dos(as) sócios(as) é limitada ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de Janeiro de 2011.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322.0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 01/09/2017.
Em testemunho _____ da verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EUS71173-OAXA
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio **GUILHERME GEHRKE**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará pela mesma individualmente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único – Em caso de alienação de bens móveis ou imóveis, far-se-á necessário a assinatura de todos os sócios da sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DO "PROLABORE"

O(A) sócio(a) administrador(a) perceberá mensalmente a título de "prolabore", importância combinada entre ambos(as), e em caso de divergência o limite de isenção previsto na legislação do Imposto Sobre a Renda, na Tabela do Trabalho Assalariado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INDIVISIBILIDADE E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos(as) demais sócios(as), as quais ficam assegurados(as) o direito de igualdade e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de retirada de um(a) dos(as) sócios(as) a sociedade não se dissolverá. O(A) sócio(a) retirante deverá cientificar os(as) demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando-lhes assegurados(as) o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

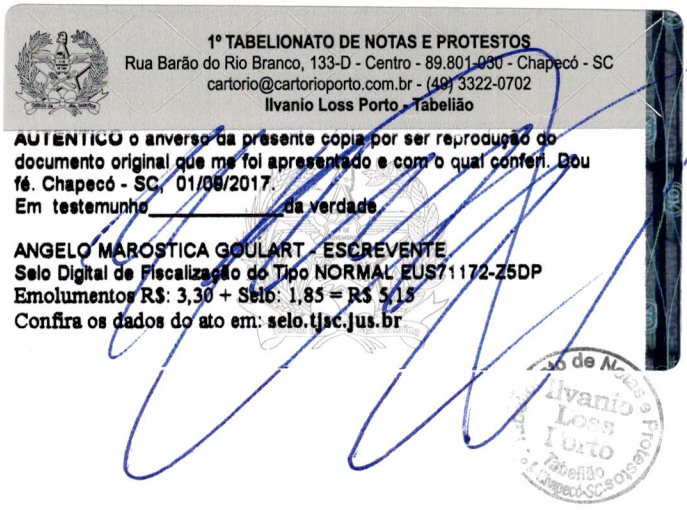
O falecimento de um(a) dos(as) sócios(as) não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o(a) de "cujus" ser substituído(a) por seu(s) herdeiro(s) ou representante legal, mediante a concordância dos(as) sócios(as) remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos(as) herdeiros(as) em continuar na sociedade, os haveres do(a) sócio(a) falecido(a) serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os(as) sócios(as) e herdeiros(as), outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos(as)



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTÊNTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 01/08/2017.
Em testemunho_____da verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EUS71172-Z5DP
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

sócios(as), periodicamente, na proporção de suas quotas, podendo ser transferidos para contas de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Os(As) administrador(es) (as) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos(as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões que possam se originar do presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto possa, neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Chapecó (SC), 26 de Outubro de 2016.

DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER

GUILHERME GEHRKE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20168831414
Protocolo: 16/883141-4, DE 04/11/2016
Empresa: 42 2 0460370 1
ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTÊNTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 01/09/2017.
Em testemunho_____da verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EUS71171-S6L5
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

0114

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos pertencentes ao Município de Xaxim e seus Fundos.

A Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.997.210/0001-85, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, no bairro Líder e na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Gehrke, portador do CPF N° 063.037.699-93, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó – SC, em 08 de setembro de 2017

1°. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Guilherme Gehrke
Diretor
CPF 063.037.699-93

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Lider CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GUILHERME GEHRKE por ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 08 de Setembro de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EUS75010-8740
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos pertencentes ao Município de Xaxim e seus Fundos.

A Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.997.210/0001-85, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, no bairro Líder e na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Gehrke, portador da Carteira de Identidade N° 5.094.858-0 e do CPF N° 063.037.699-93, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó – SC, em 08 de setembro de 2017

1°. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Guilherme Gehrke
Diretor
CPF 063.037.699-93

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GUILHERME GEHRKE por ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 08 de Setembro de 2017
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EUS75011-QJ82
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0116

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073550

Data da Inscrição: 05/08/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 05/08/2018

Razão Social: 5219 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. **Data do Cadastro:** 03/02/2011
Endereço: AV FERNANDO MACHADO 3470
Bairro: **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-203
Telefone/Fax: 33219500 / **e-mail:**
CNPJ: 12.997.210/0001-85
Inscrição Estadual: 256.279.322
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

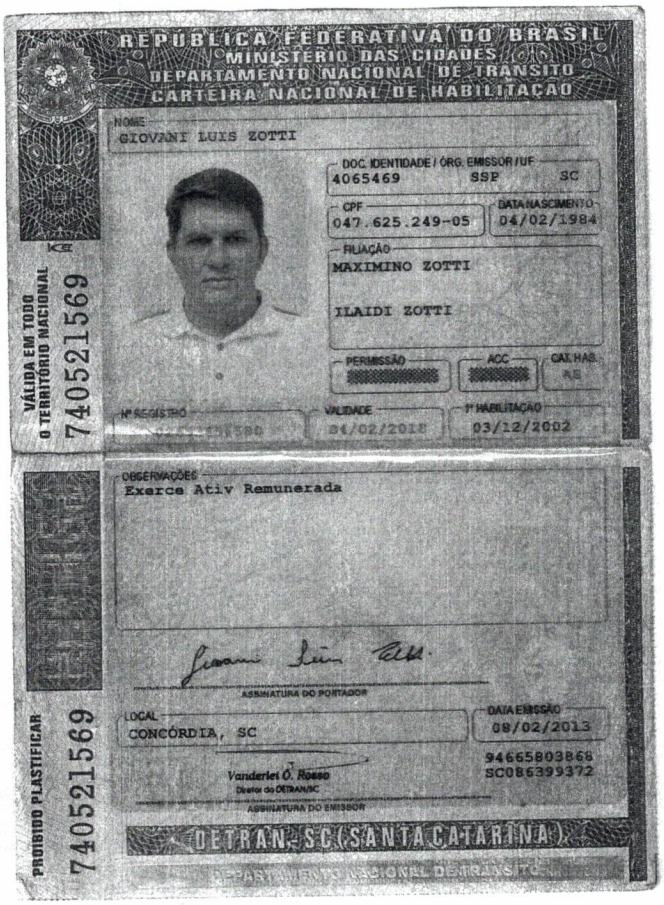
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
139	47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
141	45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
235	45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
241	45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
242	45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	170140068841591	07/08/2017	03/02/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	72023	31/08/2017	30/09/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	F01BC1DB1987000D	31/08/2017	27/02/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GIOVANI LUIS ZOTTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4065469 SSP SC

CPF
047.625.249-05

DATA NASCIMENTO
04/02/1984

FILIAÇÃO
MAXIMINO ZOTTI
ILAIDI ZOTTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO | VALIDADE 04/02/2018 | 1ª HABILITAÇÃO 03/12/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
740521569

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA EMISSÃO
08/02/2013

94665803868
SC086399372

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
740521569

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 09 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Comercial Incerti

0118

Produtos Automotivos - (54) 3522 2088

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **COMERCIAL INCERTI LTDA**, DEVIDAMENTE INSCRITO COM O CNPJ 93.437.770/0002-68, SITUADA A RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 4745 NA CIDADE DE CONCÓRDIA-SC, REPRESENTADA POR UM DE SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS: JONAS LORA INCERTI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 1073755454 E CPF: 965.800.700-72, GIOVANI LORA INCERTI PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 805.509.559-3 E CPF: 705.722.400-15 OU SOELI ROSINA LORA INCERTI PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 7003324832 E CPF: 398189770-68 – RESIDENTES À RUA EDUARDO MACHIAVELI, 113 NA CIDADE DE ERECHIM-RS.

OUTORGADO: **GIOVANI LUIS ZOTTI**, MAIOR CI:4065469 CPF: 047.625.249-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FATIMA CADORIM , BAIRRO: VILA NOSTRA, MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA-SC.

A EMPRESA COMERCIAL INCERTI ACIMA OUTORGANTE AUTORIZA **GIOVANI LUIS ZOTTI** OUTORGADO, A REPRESENTAR, ASSINAR, DAR LANCES, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME, COM AMPLOS PODERES LEGAIS NO QUE DIZ RESPEITO AOS DOCUMENTOS E PROPOSTA NO EDITAL DE 042/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BENS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE Erechim DO ESTADO SANTA CATARINA .

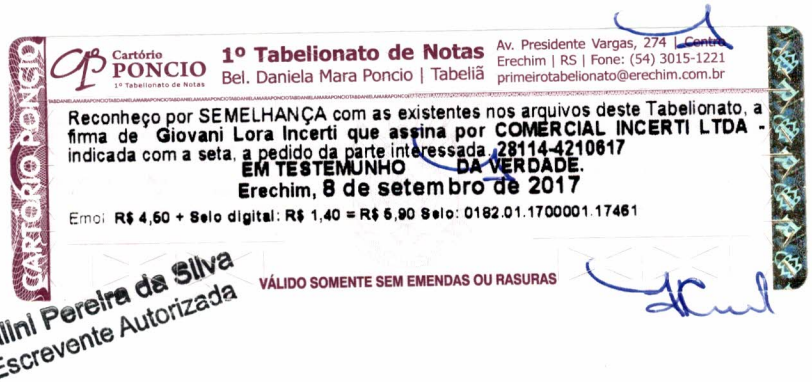
08 SET 2017

1º Tabelionato Erechim - RS

JONAS LORA INCERTI,
GIOVANI LORA INCERTI OU
SOELI ROSINA LORA INCERTI
COMERCIAL INCERTI LTDA
CNPJ: 93.437.770/0001-87

GIOVANI LUIS ZOTTI
CREDENCIADO
CPF: 047.625.249-05

Rua Pernambuco, 1416 - Bairro: José Bonifácio - Erechim/RS
CEP: 99.700-000 - comercial@comercialincerti.com.br



Jalini Pereira da Silva
Escrevente Autorizada

11ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMERCIAL INCERTI LTDA

0119

CNPJ/MF –93.437.770/0001-87 NIRE: 43201916199

JONAS LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Erechim/RS, nascido em 03/07/1980, com residência e domicilio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli nº 115 apto 02 - Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468 carteira de identidade nº. 1073755454, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 965.800.700-72,

SOELI ROSINA LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, viúva, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 25/07/1947, com residência e domicilio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli, nº 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade nº 7003324832, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 398.189.770-68,

GIOVANI LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 22/09/1976, empresário, com residência e domicilio em Erechim RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 115 apto 01 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 8055095593, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 705.722.400-15, e

LAIRE LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, solteira, maior e capaz, nascida em 22/11/1983, empresária, com residência e domicilio em Erechim RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 7074277778, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 003.589.480-61.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **COMERCIAL INCERTI LTDA**, com sede em Erechim RS, na Rua Pernambuco n.º 1416 – Bairro José Bonifácio, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 93.437.770/0001-87, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43201916199, em data de 20 de março de 2014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **Laire Lora Incerti**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 16.132,27 (dezesseis mil cento e trinta e dois reais com vinte e sete centavos), a sócia **Soeli Rosina Lora Incerti**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O sócio **Jonas Lora Incerti**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 5.270,95 (cinco mil duzentos e setenta com noventa e cinco centavos), a sócia **Soeli Rosina Lora Incerti**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O sócio **Giovani Lora Incerti,** vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 5.270,95 (cinco mil duzentos e setenta reais com noventa e cinco centavos), a sócia **Soeli Rosina Lora Incerti**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

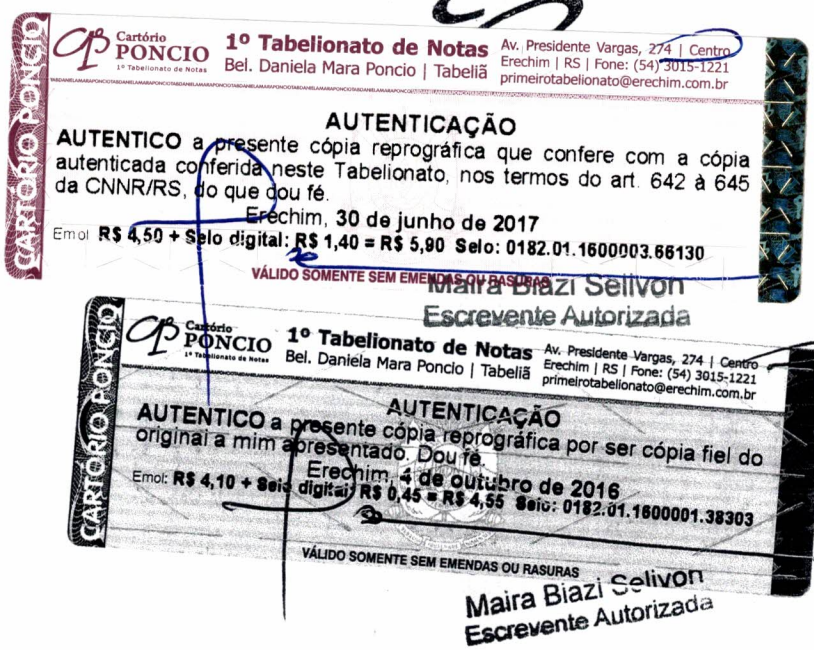
Cláusula 4ª - O capital social de R$ 319.450,72 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinqüenta reais com setenta e dois centavos), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	Soeli Rosina Lora Incerti		127.780,32
b) -	Jonas Lora Incerti	R$	95.835,20
c) -	Giovani Lora Incerti	R$	95.835,20
	Total	R$	319.450,72

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO



Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 30 de junho de 2017

Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.66130

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 4 de outubro de 2016

Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38303

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Clausula 5ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, na qual passa a ser: **Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.**

Clausula 6ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da FL 01, inscrita no CNPJ n.° 93.437.770/0002-68, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.° 429009995751, com a atividade de Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transportes rodoviários de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial n.° 03(três), localizada em Santa Rosa RS, na Av. Borges de Medeiros n° 468 Sala 2- Bairro Piekala, CEP: 98900-000, com o objeto social de: **Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional,** com um capital social destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, por **todos os sócios**, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos;

8.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias;

8.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação;

8.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa;

8.5 – Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 10ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 11ª – O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

Cláusula 12ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS. do que dou fé.

Erechim, **30 de junho de 2017**

Emol. **R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.66129**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, **4 de outubro de 2016**

Emol: **R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38304**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
DA DENOMINÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **COMERCIAL INCERTI LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS**, na **Rua Pernambuco n.° 1416 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-764.**

2.1 – A sociedade possui as seguintes filiais:

2.1.1 – Filial de número 01(um), inscrita no CNPJ sob o n.° 93.437.770/0002-68, e na JUCESC sob n.° 42900999751, localizada em Concórdia SC, na Rua Tancredo de Almeida Neves n.° 4745 – Bairro São Cristóvão, CEP 89700-000, que tem como objeto social: Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transportes rodoviários de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, com um capital social destacado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2.1.2 – Filial de número 02(dois), inscrita no CNPJ sob o n.° 93.437.770/0003-49, e na JUCERGS sob n.° 43901727135, localizada em Ijui RS, na Av. 21 de Abril n.° 567 – Bairro Centro, CEP: 98700-000, com a atividade de Comercio varejista de peças e acessório para veículos automotores, filtro e baterias, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de lubrificantes, com um capital social destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

2.1.3 – Filial de número 03(três), localizada em Santa Rosa RS, na Av. Borges de Medeiros n° 468 Sala 2- Bairro Piekala, CEP: 98900-000, com o objeto social de: Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, com um capital social destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 1990.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 319.450,72 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinqüenta reais com setenta e dois centavos) dividido em 319.450 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinqüenta) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)	Soeli Rosina Lora Incerti		127.780,32
b) -	Jonas Lora Incerti	R$	95.835,20
c) -	Giovani Lora Incerti	R$	95.835,20
	Total	R$	319.450,72

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, por **todos os sócios**, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 4 de outubro de 2016

Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38305

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maíra Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 30 de junho de 2017

Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 0,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.66128

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maíra Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

7.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos;

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias;

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação;

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa;

7.5 – Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª – O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

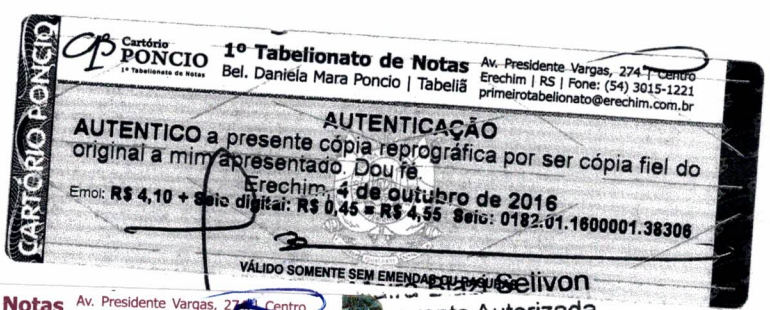
Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

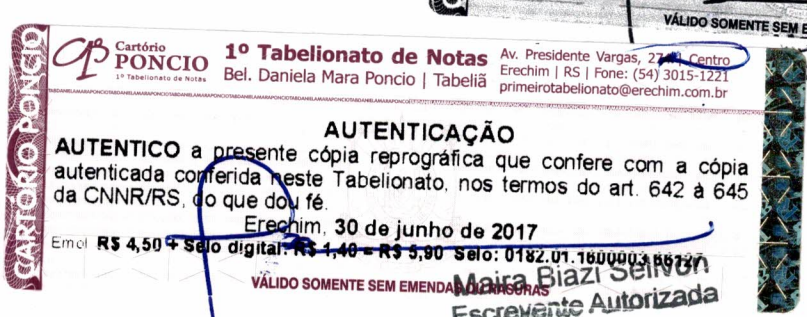
Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO


CARTÓRIO PONCIO
Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Erechim, 4 de outubro de 2016
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38306
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Selivon
Escrevente Autorizada


CARTÓRIO PONCIO
Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.
Erechim, 30 de junho de 2017
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.[illegible]
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 30 de maio de 2016.

Soeli Rosina Lora Incerti

Giovani Lora Incerti

Laire Lora Incerti

Jonas Lora Incerti

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 4 de outubro de 2016

Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38307

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2016 SOB Nº: 43901838620

Protocolo: 16/148993-1, DE 13/06/2016

Empresa: 43 2 0191619 9
COMERCIAL INCERTI LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2016 SOB Nº: 4297783

Protocolo: 16/148993-1, DE 13/06/2016

Empresa: 43 2 0191619 9
COMERCIAL INCERTI LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2016 SOB Nº: 20169137708
Protocolo: 16/913770-8, DE 23/08/2016
Empresa: 42 9 0099975 1
COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Cartório PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 30 de junho de 2017

Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.66131

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073554

0124

Data da Inscrição: 11/09/2017 **Data da Renovação:** **Validade:** 11/09/2018

Razão Social: 7478 - COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP **Data do Cadastro:** 11/09/2017
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
Bairro: São Cristóvão **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-000
Telefone/Fax: 5435203300 / **e-mail:**
CNPJ: 93.437.770/0002-68
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
64	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
129	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
132	46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
139	47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
147	45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
235	45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
716	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	30107/2017	11/09/2017	11/11/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	C6B03777D3E47CB6	27/07/2017	23/01/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	170140080529918	11/09/2017	10/11/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	11/09/2017	11/09/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Comercial Incerti

Produtos Automotivos - (54) 3522 2088

0125

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município
Xaxim e seus Fundos.

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ 93.437.770/0002-68, situada a Rua Tancredo de almeida Neves, 3495 na cidade de Concórdia, SC, representada por intermédio de seus representantes legais **JONAS LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72, **GIOVANI LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

COMERCIAL INCERTI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
JONAS LORA INCERTI
RG 1073755454 SSP/RS
CPF: 965.800.700-72

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

ERECHIM (RS), 08 De Setembro De 2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017 0126

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO IV
DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município
Xaxim e seus Fundos.

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ 93.437.770/0002-68, situada a Rua Tancredo de almeida Neves, 3495 na cidade de Concórdia, SC, representada por intermédio de seus representantes legais **JONAS LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72, **GIOVANI LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

COMERCIAL INCERTI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
JONAS LORA INCERTI
RG 1073755454 SSP/RS
CPF: 965.800.700-72

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

ERECHIM (RS), 08 De Setembro De 2017

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

0127

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	93437770000268
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	COMERCIAL INCERTI LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 08/09/2017 14:33:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 93437770000268
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: COMERCIAL INCERTI LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo:	80/2017
Processo Licitatório:	80/2017
Data do Processo:	11/08/2017

Fornecedor: **Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda**
Endereço: Av. Fernando Machado, 3470-D - Bairro: Líder
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322
Telefone: 4933219500 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	330,00	Lit	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	18,56	Petronas	0,0000	24,00	7.920,00
2	250,00	Gal	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros	47,90	Lubrarla	0,0000	47,00	11.750,00
3	230,00	Un	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	15,61	Petrobras	0,0000	15,00	3.450,00
4	5,00	Un	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg.	1.193,75	Evora	0,0000	1.170,00	5.850,00
5	20,00	Gal	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	241,90	Evora	0,0000	235,00	4.700,00
6	20,00	Gal	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg	284,93	Evora	0,0000	279,00	5.580,00
7	50,00	Gal	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros	214,35	Packblend	0,0000	214,00	10.700,00
8	230,00	Lit	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	18,90		0,0000	0,00	0,00

12.997.210/0001-85

Chapecó, 9 de Setembro de 2017

Guilherme Gehrke
Diretor

I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo:	80/2017
Processo Licitatório:	80/2017
Data do Processo:	11/08/2017

Fornecedor: **Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda**
Endereço: Av. Fernando Machado, 3470-D - Bairro: Líder
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322
Telefone: 4933219500 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	180,00	Lit	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	23,30	Petrobras	0,0000	21,00	3.780,00
10	150,00	Gal	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	186,64	Petrobras	0,0000	181,00	27.150,00
11	180,00	Lit	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	19,30	Petrobras	0,0000	19,00	3.420,00
12	60,00	Lit	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	36,50	Petrobras	0,0000	34,00	2.040,00
13	180,00	Lit	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	20,90	Packblend	0,0000	20,00	3.600,00
14	50,00	Gal	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros	699,00		0,0000	0,00	0,00
15	50,00	Gal	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	201,57	Petrobras	0,0000	195,00	9.750,00
16	60,00	Gal	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	193,20	Petrobras	0,0000	189,00	11.340,00
17	50,00	Gal	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	133,70	Petrobras	0,0000	244,00	12.200,00
18	200,00	Gal	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	183,95	Packblend	0,0000	183,00	36.600,00
19	50,00	Gal	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	224,90	Petronas	0,0000	223,00	11.150,00
20	400,00	Lit	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	16,28	Petrobras	0,0000	16,00	6.400,00
21	150,00	Un	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros.	27,00	Petrobras	0,0000	36,22	5.433,00

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

Chapecó, 9 de Setembro de 2017

Guilherme Gehrke
Diretor

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo:	**80/2017**
Processo Licitatório:	**80/2017**
Data do Processo:	**11/08/2017**

Fornecedor: **Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda**
Endereço: Av. Fernando Machado, 3470-D - Bairro: Líder
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322
Telefone: 4933219500 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	100,00	Gal	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros.	199,90	Packblend	0,0000	195,00	19.500,00
23	50,00	Gal	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	219,30		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta de 60 dias.

Total Geral: 202.313,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos dois mil trezentos e treze reais)

Chapecó, 9 de Setembro de 2017

Guilherme Gehrke
Diretor

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

ITEM (1)

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

0131

Data: **Março/07** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **01/06**
Gr.: **00** - Nº: **13/04**
Gr.: **00** - Nº: **10/03**
Gr.: **00** Nr.: **04/07**



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

0132

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Fev/07

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber
Literatura, Treinamento e Engenharia de Serviço

Eduardo Favero
Centro Tecnológico da Qualidade de Materiais

(original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0 E 325.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiadores BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Mobil GS 333 Plus	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.

B - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Aditivo para Radiadores Ipiranga	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Aditivo para Radiadores Repsol YPF	Repsol YPF Brasil S.A.
Bardahl Rad Cool Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Master Radiator MB	Castrol Brasil Ltda.
Esso Coolant Fluid	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Fluid Cool 700B (*)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda.
Fluido para Radiadores Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Motul Antifreeze	Motul Brasil.
Paraflu 11	FL Brasil S.A.

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50(**)	Texaco Brasil Ltda.
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Texaco do Brasil
Glacelf Auto Supra(***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!
Estes produtos (classe MB 325.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0 e 325.2

PETRONAS COOLANT 11

0135

PETRONAS

Fluido de arrefecimento (concentrado) inorgânico para radiadores.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS COOLANT 11 é um fluido especial concentrado a base de monoetilenoglicol, usado em sistemas de arrefecimento de veículos para baixar o ponto de congelamento e elevar o ponto de ebulição da água.

PETRONAS COOLANT 11 contém aditivação isenta de aminas e fosfatos. Possui propriedades antiferrugem, antiespuma e alto nível de reserva alcalina, o que evita qualquer tendência à corrosão, quando utilizado na concentração correta.

PETRONAS COOLANT 11 deve ser utilizado na concentração de 50% de produto e 50% de água desmineralizada, ou conforme recomendação do fabricante.

PETRONAS COOLANT 11 não pode ser misturado com fluido de arrefecimento de aditivação orgânica.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO[a]	ESP.[b]	VALOR[c]
Cor	MT 1500/Visual	Verde	Verde
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20ºC / 4ºC, g/cm³	MT 4052	1,1100 – 1,1400	1,1230
Ponto de Ebulição, ºC	MT 1120	Mín. 163	170
PH 10%	MT 1287	7,0 – 9,0	8,7
Reserva Alcalina 10%, ml HCL 0,1 N	MT 1121	Mín. 10,0	13,0
Corrosão a 50% de Água em Cobre, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	1,5
Corrosão a 50% de Água em Solda, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 20	2,2
Corrosão a 50% de Água em Latão, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	2,4
Corrosão a 50% de Água em Aço, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	1,8
Corrosão a 50% de Água em Ferro Fundido, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 20	1,5
Corrosão a 50% de Água em Alumínio, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 30	2,2
Nitritos	-	-	Ausente
Aminas. Fosfato	-	-	Ausente

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

NBR 13705; ASTM D-3306; ASTM D-4985.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 0,5 Litro;
- Frasco de 1 Litro;
- Tambor de 200 Litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do email: atecnica@br.petronas.com . Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 06-10-09 REVISÃO: 01 / 12-06-14 Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

ARLA. ITEM 2.

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

0136

PRODUTO: LUBRARLA 32

Data: 04/11/2015 **Nº FISPQ:** **Revisão: 0 1** **Anula e substitui versões anteriores**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: LUBRARLA 32

Código Interno de Identificação: não se aplica

Nome da Empresa: Lubraquim Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.

Endereço: Rua Oswaldo Monteiro, 400, Santa Luzia
Ribeirão Pires – São Paulo
09431-370

Telefone/Fax: (11) 4396 7777

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto : **Toxicidade aguda – oral – Categoria 5**
Corrosividade à pele – Categoria 2
Lesões oculares graves/ irritação ocular – Categoria 2

Elementos apropriados para rotulagem : GHS



Palavra de advertência : **ATENÇÃO**

Frases de Perigo

H319: Causa irritação ocular grave

H315: Causa irritação da pele

Frases de Precaução

P281	Use o equipamento e proteção individual exigido.
P 302 + P 350	Em caso de contato com a pele: Lave com agua e sabão em abundância.
P305+P351+P338	Em caso de contato com os olhos: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos, no caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando P 332 + P 313 Em caso de irritação cutânea: Procure um médico. P 305 + P 313 Caso a irritação ocular persista: Procure um médico P 306 + P 360

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: LUBRARLA 32

Data: 04/11/2015 **Nº FISPQ:** **Revisão:** 0 1 **Anula e substitui versões anteriores**

Retire a roupa contaminada e lave-a antes de usa-la novamente.

Armazenagem **Não há**

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome químicos ou nome técnico : Uréia

Registro CAS:

CAS 57-13-6

Concentração : 32.5 %

Ingredientes que contribuem para o perigo : Não há

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:

Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Procurar assistência médica caso tenha indisposição , sempre que possível.

Contato com a pele:

Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados, lavar a pele com água em abundância, por pelo ao menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com os olhos:

Lavar os olhos com água em abundância, por pelo ao menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Ingestão:

Não provocar vômito. Se a vítima estiver consciente, lavar sua boca com água limpa em abundância. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Sintomas e efeitos importantes , agudos ou tardios:

Pode provocar irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento. Pode causar leve irritação ocular , vermelhidão e lacrimejamento. Pode ser nocivo se ingerido e penetrar as vias respiratórias com pneumonite química. Pode causar tosse e irritação na garganta e falta de ar.

Sintomas e efeitos importantes , agudos ou tardios:

Evite contato com o produto ao socorrer a vitíma . Mantenha a vitima e repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca e uma pessoa inscosiente.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNCIO

Meios de extinção apropriados:

Produto não inflamável compatível com neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO2).

Meios de extinção não apropriados:

Não se aplica.

Perigos específicos:

A combustão normal produz dióxido de carbono (CO2), vapor d'água, e a combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono (CO).

Métodos especiais:

Resfriar com neblina d'água, o ambiente e os recipientes que estiverem expostos ao fogo, podendo-se utilizar areia para controlar pequenos focos. Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco.

Proteção dos bombeiros:

Em incêndios envolvendo esse produto, não entrar em espaço confinado sem equipamento de proteção individual adequado, incluindo conjunto autônomo de ar.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS

Remoção de fontes de ignição:

Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento de todas as fontes de ignição.

Controle de poeira:

Não se aplica (produto líquido).

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:

Usar botas, macacão de algodão, avental e luvas impermeáveis, óculos de segurança herméticos para produtos químicos e proteção respiratória adequada.

PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE

Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais ou mananciais. Restringir o vazamento à menor área possível. O arraste com água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer esse arraste.

MÉTODOS PARA LIMPEZA

Recuperação:

Recolher o produto bombeando-o para recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação. Não utilizar água para evitar o espalhamento do produto e derrapagens.

Neutralização:

Absorver com terra ou outro material absorvente.

Disposição:

Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em cursos d'água. Confinar se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.

Nota:

Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamentos ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o Manuseio
Precauções para manuseio seguro:

Manusear utilizando os EPI's adequados . Manuseie em local arejado ou com sistema de ventilação.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto após o manuseio e entes de comer, beber, etc., Remova roupas e epis contaminados antes de entrar na área de alimentação .

CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SEGURO , INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE

Prevenção de Incendio e explosões:

Não se espera que o produto apresente perigo de incencio ou explosão.

Condições Adequadas:

Armazenar em tanques, de polipropileno , em local fresco e seco .

A evitar:

Não armazenar perto de agentes oxidantes fortes, calor , luz ou e equipamentos e tanques de ferro ou outro metal.

Produtos e materiais incompatíveis:

Todo produto que contenham metais pesados , nitritos, cloretos inorgânicos e oxidantes fortes.

Materiais seguros para embalagem
Recomendados:

Polietileno de alta densidade (PDEAD) .

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional
Valor limite (Brasil, Portaria MTb 3214/78, NR 15 - Anexo 11): Não estabelecido.

Valor limite (EUA, ACGIH): não estabelecido.

Equipamento de Proteção Individual

Proteção respiratória:

Produto não possui risco substancial por respiração .

Proteção das mãos:

Luvas de PVC em atividades de contato direto com o produto.

Proteção dos olhos:

Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.

Proteção da pele e do corpo:

Macacão de algodão, e se necessário avental impermeável (PVC, polietileno ou neoprene).

Precauções especiais:

Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto. Evitar o contato prolongado ou frequente com o produto.

Medidas de higiene:

Higienizar roupas e sapatos após o uso. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns.

9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto

Estado físico: Líquido límpido.
Cor: Transparente .
Odor: Inodoro a leve odor de amonia.
pH: 9,6 a 11 puro.

Temperaturas específicas

Ponto de ebulição: ureia se decompões quando aquecida acima de 65º C.
Ponto de fusão: - 11,5 º C.

Ponto de fulgor: não se aplica.
Ponto de combustão: não se aplica.
Limites de explosividade no ar: Não se aplica (produto não inflamável).
Pressão de vapor: 6,4kPa @ 40 ºC.
Densidade: cerca de 1,09 @ 20/4 ºC.

Solubilidade

Na água: solúvel.
Em solventes orgânicos: insolúvel.

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: **LUBRARLA 32**

Data: 04/11/2015 Nº FISPQ: Revisão: 0 1 Anula e substitui versões anteriores

Ponto de fluidez: não se aplica.
Viscosidade: não se aplica

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas
Instabilidade:

Estável à temperatura ambiente e sob condições normais de uso.

Possibilidade de Reações perigosas:

Aquecimento acima de 65 ºC poderá provocar decomposição do produto.Reage violentamente com oxidantes fortes , nitritos, cloretos e percloratos inorgânicos causando incêndio e explosão.

Materiais / substâncias incompatíveis:

Oxidantes fortes , nitritos, cloretos inorgânicos e percloratos.

Produtos perigosos de decomposição:

Vapores irritantes.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda
Inalação:

Não deve causar efeitos tóxicos.

Contato com a pele:

Pode causar irritação .

Ingestão:

DL50 (rato) 8471m g/kg .

Efeitos locais
Sensibilização respiratória ou à pele:

Pode causar leve irritação para o sistema respiratório.

Corrosividade a pele:

Não se espera irritação significativa ou prolongada.

Lesões oculares graves/irritação ocular :

Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.

Mutagenicidade em células germinativas:

Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade .

Carcigonecidade:

De acordo com os resultados dos testes AMESde mutagenicidade (IM = 0,52), não prevê atividade cancerígena do produto em animais de experimentação.

Toxicidade à reprodução :

Não é esperado .

Toxicidade para órgãos alvos específicos – exposição única :

Não é esperado

Toxicidade para ógão alvos específicos – exposição repetida :

Não é esperado

Perigo por aspiração :

Não é esperado

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais , comportamnetos e impactos do produto.
Ecotoxicidade
Efeitos sobre organismos aquáticos:

Não é esperado que o produto apresente perigo a organismos aquáticos.
CL 50 peixes (Leuciscus idius, 96 h)- >1000 mg

Efeitos sobre organismos do solo:

O produto é solúvel em água e biodegradável no solo e na água , tem baixa toxicidade.

Persistencia e degrabilidade:

O produto é solúvel em água e biodegradável , e baixa persistência .Taxa de degradação : 96% em 16 dias.

Potencial Bioacumulativo:

O produto apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquaticos. BCF – 1 – 10 ; Log Kow : -2,11.

Mobilidade no solo:

Não determinado.

Outros efeitos adversos:

Altas concentrações do produto podem impactar no meio ambiente aquáticos por diminuição de oxigênio dissolvido , também pode causar danos a vegetação .

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição, aplicados ao:
Produto:

O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso, de acordo com a legislação local.

Resíduos:

Descartar em instalação autorizada recomenda-se processamento em cimenteiras e a incineração.

Embalagens usadas:

Descartar em instalação autorizada.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT):

Produto não classificado como perigoso para transporte.

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: LUBRARLA 32

Data: 04/11/2015 **Nº FISPQ:** **Revisão:** 0 1 **Anula e substitui versões anteriores**

15 – REGULAMENTAÇÕES

Regulamentação:

Decreto Federal nº 2657 de 3 de julho de 1998.
Norma ABNT –NBR 14725-2012.
Lei nº 12305 de 02 de agosto de 2010.
Decreto nº 7404 de 23 de dezembro de 2010.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências bibliográficas:

Instrução de aviação civil 153 – NORMAS PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AREONAVES CIVIS do **Departamento de Aviação Civil (DAC) e ao DOC-9584** – Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air da **International Civil Aviation Organization (ICAO)**. Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

Nota: **Segue a página do ICAO onde pode-se verificar o Doc-9584 citado: (http://www.icao.int/icao/en/download. htm#docs).**

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Lubraquim Ind. e Com. de Lubrificantes esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

A Registro 002193/2016 Data Concessão 26/04/2016 Validade 06/02/2019

Razão Social lubraquim ind e com de lubrificantes ltda - 07.408.046/0004-36	Número de certificado IP-ARL-6925/2014
Endereço Rua Oswaldo Monteiro, 400 Cep:09432350 \| Vila Industrial - Ribeirão Pires - SP	Telefone (11) 4396-7777
E-mail antoniocarlos@lubraquim.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32
Portaria: 139 de 21/03/2011
Nome de Família: Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
26/04/2016	Incluido	LUBRARLA 32	ENVASILHADO - 20 L/200L/1000 L		-0040232742 408

0144

df - Adobe Acrobat Reader DC
Janela Ajuda
as Produtos Certificad... ×
2 / 3 114%

0145

icador: IQA Nº Certificado: 13A-0061.01-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2017 Validade: /2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

PJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
046000436	LUBRAQUIM IND COM LUBRIFICANTE LTDA	LUBRAQUIM IND COM LUBRIFICANTE LTDA	RUA: OSWALDO MONTEIRO, 400 - - VILA INDUSTRIAL - RIBEIRÃO PIRES, SP - BRASIL	ATIVO	ENVASILHADOR

rca	Modelo	Importado	Descrição
ARLA 32	MARCA: LUBRARLA 32 / CÓDIGO: LBAR 32 BB / VOLUME: BOMBONA 20L	NÃO	ARLA 32
ARLA 32	MARCA: LUBRARLA 32 / CÓDIGO: LBAR 32 CT / VOLUME: IBC 1000L	NÃO	ARLA 32
ARLA 32	MARCA: LUBRARLA 32 / CÓDIGO: LBAR 32 TB / VOLUME: TAMBOR 200L	NÃO	ARLA 32

icador: IQA Nº Certificado: 13A-0061.01-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2017 Validade: /2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

PJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
046000436	LUBRAQUIM IND COM LUBRIFICANTE LTDA	LUBRAQUIM IND COM LUBRIFICANTE LTDA	RUA: OSWALDO MONTEIRO, 400 - - VILA INDUSTRIAL - RIBEIRÃO PIRES, SP - BRASIL	ATIVO	ENVASILHADOR

rca	Modelo	Importado	Descrição
AOIL ARLA 32	MARCA: LUBRAOIL ARLA 32 / CÓDIGO: 2000 032 000 / VOLUME: IBC 1000L	NÃO	ARLA 32
AOIL ARLA 32	MARCA: LUBRAOIL ARLA 32 / CÓDIGO: 2000 032 020 / VOLUME: BOMBONA 20L	NÃO	ARLA 32
AOIL ARLA 32	MARCA: LUBRAOIL ARLA 32 / CÓDIGO: 2000 032 200 / VOLUME: TAMBOR 200L	NÃO	ARLA 32

Exportar
Criar PDF
Editar PD
Comentá
Combine
Organiza
Preenche
Enviar pa
Enviar e r
Mais ferr
Armazene e co
Docu
S

ITEM 3

Mercedes-Benz **Informação de Serviço**

Gr.: **00** - Nº: **01/06**
Gr.: **00** - Nº: **13/04**

Data: **Março/07** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **10/03** Gr.: **00** Nr.: **04/07**



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

0147

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Fev/07

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber
Literatura, Treinamento e Engenharia de Serviço

Eduardo Favero
Centro Tecnológico da Qualidade de Materiais

(original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 4	Agip do Brasil S.A
Esso Brake Fluid HD 400	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Fluido para Freio Especial BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Texaco do Brasil Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB (**)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell (***)	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium (*)	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Houghto Brake 1400 MB (**)	E.F. Houghton do Brasil S.A.
Mobil Brake Fluid DOT 4 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Tutela Top 4/S	FL Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- (*) comercializado em frascos de 0,5 l, baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (**) comercializados em baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (***) comercializados em frascos plásticos de 200 ml, 500 ml e tambores de 200 l.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0150

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL

Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL é formulado com componentes sintéticos especiais (poliglicóis e éteres de glicóis) para uso como fluido hidráulico.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL controla a corrosão das partes metálicas do sistema de freios e é compatível com os elastômeros utilizados em juntas e anéis de vedação. Sua composição garante um ponto de ebulição úmido elevado e sua aditivação ainda lhe confere alta resistência à oxidação.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL é recomendado para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões, sendo totalmente compatível com outros fluidos de freio classe DOT 4.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL também é recomendado para uso como fluido de acionamento hidráulico de embreagens.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL atende às normas FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipo 4 e MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT 4).

Aditivos- anticorrosivo e antioxidante.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		--
Cor		Azul
Densidade a 20/4ºC		1,0580
Ponto de Ebulição	(ºC)	275
Ponto de Ebulição Úmido	(ºC)	172
Viscosidade a - 40ºC	(cSt)	1031
pH		7,8

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

ITEM 4

0151

EVORA

EVORA CHASSIS

Graxa lubrificante de uso automotivo

Descrição do produto

Graxa de excelente qualidade, desenvolvida a base de sabão de cálcio e óleos básicos minerais parafínicos. O produto apresenta ótima adesividade e alta resistência à lavagem por água. Possui propriedades que garantem proteção contra corrosão e o desgaste excessivo, para as peças lubrificadas. Elaborada para resistir em pontos de lubrificação expostos a vibração e intempéries. Sua temperatura de trabalho vai de -10°C até 60°C. Disponível no grau NLGI 2.

Aplicações

Recomendado para lubrificação de pinos, articulações de chassis automotivos e pontos de lubrificação em geral. Não indicado para operações que ocorram alta rotação, cargas e temperaturas elevadas.

Vantagens

- Ótima adesividade
- Excelente resistência a lavagem por agua.
- Reduz o desgaste das peças.
- Proteção contra a corrosão.

Características típicas

CARACTERÍSTICAS	MÉTODO	TÍPICA
Cor	Visual	Marrom esverdeada
Sabão	-	Cálcio
Grau NLGI	ASTM D217	2
Penetração não trabalhada	ASTM D217	282
Penetração trabalhada 60x	ASTM D217	276
Ponto de gota - °C	ASTM D2265	98
Viscosidade óleo básico, 40°C, cST	ASTM D445	50
Estrutura	-	Lisa
Adesividade	-	Presente

*As características típicas representam valores médios de produção, não constituindo a especificação do produto.

Saúde e segurança

Este produto não apresenta riscos particulares à saúde e segurança se utilizado de acordo com a aplicação indicada. Solicite a "Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico" quando necessário. A embalagem do produto é reciclável, depois de utilizada deve ser retornada a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje o produto em cursos d'água, esgotos ou no solo.

Para mais informações, contate o escritório de venda ou visite o site www.evoralub.com.br

Rev.: 02/2017

				CERÂMICA, CIMENTO E EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM ALTAS TEMPERATURAS.

0152

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

28. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000004549 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00205/2016 (26/02/2016)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI BNT HT MO3			1	EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM ALTAS TEMPERATURAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

29. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000004551 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00205/2016 (26/02/2016)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI LITH MP			3	EQUIPAMENTOS MECANICOS EM GERAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

30. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000004551 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00409/2013 (29/04/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI LITH MP			3	MOTORES DE TRAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E MAQUINÁRIOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

31. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000004552 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00335/2017 (06/04/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI C - UNIVERSAL			2	PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

32. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000004552 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00410/2013 (29/04/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI C - UNIVERSAL			2	PARA DIVERSOS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADA EM PEÇAS E

0153

Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

À

Elvin Lubrificantes Industria e Comercio Ltda

Estr. para Parnaiba, s/n

Franco da Rocha - SP

Fone: 1933974800

A/C: Sr(a). Humberto Fiedler

Relatório nº: OCQ.17.350108
Data do relatório: 18/04/2017
Nº identificação:
Nº desenho: DBL 6804.00
Status / data:
Nº modificação:
Distribuição:

Plantas usuárias:

Elaborado por: Charles Conconi
e-mail: charles.conconi@daimler.com
Fone : (11) 4173-8238
Fax : (11) 4173-8600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça: Denominação: **Evora Lith Blue MP**

1. Avaliação da amostra

1.1. Material: **Conforme análise atende a especificação**

1.2. Dimensional: **Não aplicável**

1.3. Montagem: **Não apliável**

1.4. Funcionabilidade: **Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação: **Sim** Validade da aprovação: **18/04/2022**

Necessário nova amostra: **Não**

Necessário retrabalho: **Não**

Aprovado com restrição: **Não aplicável**

3. Observações :

Dados complementares: **Esta amostra atende a DBL 6804.00 corresponde ao EMPB 12948/16. Validade da aprovação conforme NBR 14725 GHS-09/2012. Produto para IS.**

Qualquer modificação em relação a amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aplicação dependerá de nova homologação, através do EMPB.

A MBBras reserva-se o direito de reavaliar o produto quando achar conveniente, ficando patente que, diante de qualquer divergência constatada em relação a amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo
Materiais Não Metálicos e Processos MBBras - OCQ2
(Original assinado em poder do OCQ2)
19/4/17

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP - Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

Mercedes-Benz - Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

ITEM 5.

0154

EVORA

EVORA C-TRUCK G5

Graxa lubrificante de uso automotivo

Descrição do produto

Graxa de alta qualidade. Garante a proteção das peças lubrificadas contra a corrosão e o desgaste excessivo. Sua base de sabão de cálcio e óleos básicos minerais parafínicos lhe oferece uma ótima resistência à lavagem por água. Formulada com aditivo sólido grafite, a graxa confere uma excelente resistência da película lubrificante. Foi desenvolvida para ser resistente em pontos de lubrificação expostos ao tempo e a vibrações. Sua temperatura de trabalho vai de -10°C até 60°C. Disponível no grau NLGI 2.

Aplicações

Recomendado para lubrificação de trilhos ferroviários, feixes de molas de caminhões e outros. Indicado, também, para lubrificação da quinta roda do cavalo mecânico e para pontos de lubrificação, onde se é necessário à aplicação de uma graxa grafitada. Não indicado para operações que ocorram alta rotação, choques e temperaturas elevadas.

Vantagens

- Boa resistência da película lubrificante.
- Excelente resistência a lavagem por agua.
- Reduz o desgaste das peças.
- Proteção contra a corrosão.
- Ótima adesividade.

Características típicas

CARACTERÍSTICAS	MÉTODO	TÍPICA
Cor	Visual	Cinza
Sabão	-	Cálcio
Grau NLGI	ASTM D217	2
Penetração não trabalhada	ASTM D217	282
Penetração trabalhada 60x	ASTM D217	276
Ponto de gota - °C	ASTM D2265	98
Viscosidade óleo básico, 40°C, cST	ASTM D445	50
Estrutura	-	Lisa
Adesividade	-	Presente
Sólido grafite	-	5%

*As características típicas representam valores médios de produção, não constituindo a especificação do produto.

Saúde e segurança

Este produto não apresenta riscos particulares à saúde e segurança se utilizado de acordo com a aplicação indicada. Solicite a "Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico" quando necessário. A embalagem do produto é reciclável, depois de utilizada deve ser retornada a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje o produto em cursos d'água, esgotos ou no solo.

Para mais informações, contate o escritório de venda ou visite o site www.evoralub.com.br

Rev.: 02/2017

0155

41. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004555 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00205/2016 (26/02/2016)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI CPXL EP			2	LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODA AUTOMOTIVOS E EQUIPAMENTOS SUJEITOS A ALTAS CARGAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

42. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004556 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00205/2016 (26/02/2016)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI BNT HT MO3			2	EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM ALTAS TEMPERATURAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

43. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004556 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00410/2013 (29/04/2013)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI BNT HT MO3			2	LUBRIFICAÇÃO EM MANCAIS, ROLAMENTOS VÁLVULAS, MANCAIS PLANOS, VENTILADORES DE ESTUFAS E EXAUSTORES, FORNOS SECADORES, CARROS DE ESCÓRIA, CERÂMICA, CIMENTO E EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM ALTAS TEMPERATURAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

44. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004567 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00130/2016 (16/02/2016)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI C-G5			2	GRAXA LUBRIFICANTE PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

45. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004567 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00428/2013 (02/05/2013)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI C-G5			2	CABOS DE AÇO DE GUINDASTES, TRILHOES DE PORTAS DE AÇO,

Mercedes-Benz

0156

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

À

Elvin Lubrificantes Industria e Comercio Ltda

Estr. para Parnaiba, s/n

Franco da Rocha - SP

Fone: 1933974800

A/C: Sr(a). Humberto Fiedler

Relatório nº: OCQ.17.350108
Data do relatório: 18/04/2017
Nº identificação:
Nº desenho: DBL 6804.00
Status / data:
Nº modificação:
Distribuição:

Plantas usuárias:

Elaborado por: Charles Conconi
e-mail: charles.conconi@daimler.com
Fone : (11) 4173-8238
Fax : (11) 4173-8600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça: Denominação: **Evora Lith Blue MP**

1. Avaliação da amostra

1.1. Material: **Conforme análise atende a especificação**

1.2. Dimensional: **Não aplicável**

1.3. Montagem: **Não apliável**

1.4. Funcionabilidade: **Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação: **Sim** Validade da aprovação: **18/04/2022**

Necessário nova amostra: **Não**

Necessário retrabalho: **Não**

Aprovado com restrição: **Não aplicável**

3. Observações :

Dados complementares: **Esta amostra atende a DBL 6804.00 corresponde ao EMPB 12948/16. Validade da aprovação conforme NBR 14725 GHS-09/2012. Produto para IS.**

Qualquer modificação em relação a amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aplicação dependerá de nova homologação, através do EMPB.

A MBBras reserva-se o direito de reavaliar o produto quando achar conveniente, ficando patente que, diante de qualquer divergência constatada em relação a amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo
Materiais Não Metálicos e Processos MBBras - OCQ2
(Original assinado em poder do OCQ2)
19/4/17

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP - Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

Mercedes-Benz - Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

Item 6.

EVOLI LITH G5

Graxa lubrificante de uso industrial

Descrição do produto

Graxa de alta qualidade, desenvolvida a base de sabão de lítio e óleos básicos minerais parafínicos e naftênico. Sua formulação contendo 5 % de aditivo sólido grafite, lhe confere excelente resistência da película lubrificante, principalmente para cargas intermitentes Possui aditivo antioxidante que mantém suas características por mais tempo. Excelente desempenho e ótima adesividade. Suporta altas temperaturas de trabalho, que vão de -10°C até 130°C, podendo resistir a picos de até 150°C. Disponível no grau NLGI 2.

Aplicações

Recomendado para lubrificação de trilhos ferroviários, mancais de deslizamento, mancais de fricção, pinos de chassis, juntas universais e articulações de automóveis, caminhões, maquinas de construção e em locais onde é necessário a aplicação de uma graxa com resistência a cargas intermitentes. Não indicado para o uso em locais que requerem um lubrificante com aditivos de extrema pressão.

Vantagens

- Boa resistência da película lubrificante.
- Alta estabilidade mecânica e química.
- Boa resistência à lavagem por água.
- Reduz o desgaste das peças.
- Inibe a corrosão e oxidação.

Características típicas

CARACTERÍSTICAS	MÉTODO	TÍPICA
Cor	Visual	Cinza Escuro
Sabão	-	Lítio
Grau NLGI	ASTM D217	2
Penetração não trabalhada	ASTM D217	280
Penetração trabalhada 60x	ASTM D217	276
Ponto de gota - °C	ASTM D2265	198
Viscosidade óleo básico, 40°C, cST	ASTM D445	100
Viscosidade óleo básico, 100°C, cST	ASTM D445	10,4
Resistência a oxidação - PSI	ASTM D942	< 10
Separação de Óleo	ASTM D6184	2,8
Estrutura	Visual	Lisa
Sólidos de Grafite %	-	5

*As características típicas representam valores médios de produção, não constituindo a especificação do produto.

Saúde e segurança

Este produto não apresenta riscos particulares à saúde e segurança se utilizado de acordo com a aplicação indicada. Solicite a "Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico" quando necessário.A embalagem do produto é reciclável, depois de utilizada deve ser retornada a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje o produto em cursos d'água, esgotos ou no solo.

Para mais informações, contate o escritório de venda ou visite o site www.evoralub.com.br

0157

Rev.: 02/2017

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004546 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00409/2013 (29/04/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI C-G10			2	EM CABOS DE AÇO DE GUINDASTES, LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS DE PORTAS DE AÇO, CHAPAS DE DESLIZAMENTO DE TRUQUES FERROVIÁRIOS, CORRENTES, CORREDIÇAS, ARTICULAÇÕES MECÂNICAS EM GERAL, MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE BAIXA VELOCIDADE E PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO EM GERAL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

25. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004547 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00409/2013 (29/04/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI LITH G5			2	PARA TRILHOS FERROVIÁRIOS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, MANCAIS DE FRICÇÃO, PINOS DE CHASSIS, JUNTAS UNIVERSAIS E ARTICULAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

26. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004547 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00129/2016 (16/02/2016)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI LITH G5			2	TRILHOS FERROVIÁRIOS, MANCAIS, CHASSIS, JUNTAS, ARTICULAÇÕES E MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

27. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004549 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00409/2013 (29/04/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVOLI BNT HT MO3			1	EM MANCAIS, ROLAMENTOS, VÁLVULAS, MANCAIS PLANOS, VENTILADORES DE ESTUFAS E EXAUSTORES, FORNOS SECADORES,CARROS DE ESCÓRIA,

0158

Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

À

Elvin Lubrificantes Industria e Comercio Ltda

Estr. para Parnaiba, s/n

Franco da Rocha - SP

Fone: 1933974800

A/C: Sr(a). Humberto Fiedler

Relatório nº: OCQ.17.350108
Data do relatório: 18/04/2017
Nº identificação:
Nº desenho: DBL 6804.00
Status / data:
Nº modificação:
Distribuição:

Plantas usuárias:

Elaborado por: Charles Conconi
e-mail: charles.conconi@daimler.com
Fone : (11) 4173-8238
Fax : (11) 4173-8600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça:

Denominação: **Evora Lith Blue MP**

1. Avaliação da amostra

1.1. Material: **Conforme análise atende a especificação**

1.2. Dimensional: **Não aplicável**

1.3. Montagem: **Não apliável**

1.4. Funcionabilidade: **Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação: **Sim**

Validade da aprovação: **18/04/2022**

Necessário nova amostra: **Não**

Necessário retrabalho: **Não**

Aprovado com restrição: **Não aplicável**

3. Observações :

Dados complementares: **Esta amostra atende a DBL 6804.00 corresponde ao EMPB 12948/16. Validade da aprovação conforme NBR 14725 GHS-09/2012. Produto para IS.**

Qualquer modificação em relação a amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aplicação dependerá de nova homologação, através do EMPB.

A MBBras reserva-se o direito de reavaliar o produto quando achar conveniente, ficando patente que, diante de qualquer divergência constatada em relação a amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo
Materiais Não Metálicos e Processos MBBras - OCQ2
(Original assinado em poder do OCQ2)
19/4/17

OCTO

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP - Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

Mercedes-Benz - Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

MAXI GEAR HTF II

ITEM 7.

0160

Descrição

MAXI GEAR HTF II é um óleo lubrificante de múltiplas aplicações para máquinas agrícolas. Formulado a partir de óleos minerais de alta qualidade e aditivos que lhe confere excelentes características antidesgaste para equipamentos submetidos a altas cargas e trabalhos severos.

Aplicações

MAXI GEAR HTF II é indicado para sistemas hidráulicos, freios em banho de óleo, transmissão de equipamentos, diferencial e acionamento final de tratores que exijam um nível de desempenho GL-4 – ALLISON C-4 – SAE 10W30.

Vantagens

- Evita o desgaste das engrenagens;
- Reduz o atrito;
- Evita corrosão das partes lubrificadas;
- Aditivação EP que garante excelente resistência da película de lubrificação;
- Excelente resistência à oxidação;
- Baixos níveis de ruído em sistemas de freio a óleo.

Níveis de Performance Atendidos

. John Deere JDM J20C e J20D
. Alisson C-2, C-3 e C-4
. Volvo VME TE-ML-03E
. Caterpillar TO-2
. Agco – Allis
. White Farm Equipment
. Ford
. API GL4
. ZF TE-ML-05 e TE-ML-06
. Massey-Ferguson M1110/1127A e B/1129A/1135/1141/1143
. Case & New Rol and (CNH) FNHA-2-C-201

Características técnicas

	UN	10W30
Viscosidade a 100 °C	cSt	10,8
Índice de Viscosidade	-	105
Ponto de Fulgor	°C	258
Densidade a 20/4 °C	g/ml	0,8859

Os dados analíticos desse Boletim Técnico representam valores típicos de produção, não constituindo especificações.
Para mais informações consultem nossa assistência técnica. Esse boletim técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 17:15:09

0161

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=HTF

TOTAL DE DOCUMENTOS: 3

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003470 (SITUAÇÃO=ATIVO)

EMPRESA: LUMOBRAS LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOLYKOTE HTF	N/A	N/A	-	DESMOLDANTE PARA FORJARIA
NÍVEL DE DESEMPENHO: -				

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008935 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0316/2009 (16/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI GEAR HTF II	10W30	-	-	AUTOMOTIVO
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014944 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00037/2013 (18/01/2013) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVORA MULTI HTF	30			ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL MONOVISCOSO, DE ALTÍSSIMO DESEMPENHO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E FREIOS ÚMIDOS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . JOHN DEERE JDM J20C E JDM J20D, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, CASE MS 1210, CASE NEW HOLLAND CNH MAT3525, CNH MAT3509 E CNH MAT3505, FENDT, FNHA-2-C-200.00 E FNHA-2-C-201.00, FORD ESN-M2C86B, ESN-M2C86-C E ESN-M2C134-D, KUBOTA UDT FLUID, AGCO POWERFLUID 821XL, MASSEY FERGUSON CMS M1145, CMS M1143, CMS M1141 E CMS M1135, VCE WB 101, ZF TE-ML 03E, 05F, 06K, 17E E 21F				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

TECNO 10W40 ITEM 9
HOMOLOGAÇÃO PETROBRAS

15 - Qual o tipo de óleo que devo usar no motor de meu veículo?

Resposta: O quadro abaixo mostra quais especificações dos óleos lubrificantes para motor devem ser utilizadas em função do modelo do veículo (independente da motorização) . A seguir, são feitas algumas explanações sobre as propriedades dos óleos que atendem s especificações VW . São apresentadas as tabelas contendo os nomes comerciais dos óleos, as respectivas graduações SAE e nomes dos fornecedores:

Atenção : Todos os veículos produzidos a partir de 12/2002 , quando do abastecimento de óleo nas manutenções (Serviço de troca de óleo, nos Serviços de Inspeção de 12 meses) ou simplesmente na complementação de nível, deverá ser utilizado apenas e exclusivamente, óleo para motor conforme especificação VW 502 00.

Modelo	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 501 01**	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 502 00**	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 505 00**
Bora	□	□	
Caravelle e Eurovan			□
Gol , Parati e Saveiro	□	□	
Fox		□	
Golf	□	□	
Kombi	□	□	
New Beetle	□	□	
Passat e Variant (A partir da linha 2001 utilizar somente VW 502 00)	□	□	
Polo Classic	□	□	
Polo	□	□	
Santana e Quantum	□	□	
Touareg		□	
VW Van	□	□	

VW 501 01 - Especificação para óleo lubrificante multi uso (para motores a gasolina, álcool e GMV - Gás Metano Veicular). Os óleos que atendem a esta especificação possuem as seguintes propriedades:
- podem ser utlizados durante todo o ano em climas moderados;
- excelente capacidade de limpeza;
- excelente capacidade de lubrificação em qualquer condição de temperatura e carga do motor;
- maior durabilidade;

VW 502 00 - Especificação para óleo com alto poder lubrificante (para motores a gasolina, álcool e GMV - Gás Metano Veicular). Os óleos que atendem a esta especificação além de possuirem as mesmas propriedades da especificação VW 501 01, possuem propriedades adicionais como:

- podem ser utilizados durante todo o ano em quase todas as temperaturas externas;
- menor perda por atrito;
- melhor condição de partida a frio, mesmo em temperaturas extremamente baixas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0163

LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletronica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W-40 e 15W-40.

LUBRAX TECNO oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TECNO possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

LUBRAX TECNO possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX TECNO é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX TECNO atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W-40	15W-40
Densidade a 20/4ºC		0,8707	0,8756
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	230	235
Ponto de Fluidez	(ºC)	-30	-27
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	94,08	103,4
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,2	14,0
Índice de Viscosidade		156	137
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,79	0,79

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:41:12

0164

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=LUBRAX TECNO

TOTAL DE DOCUMENTOS: 7

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00240/2017 (15/03/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	10W40			MOTOR A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00062/2015 (20/01/2015)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	15W40			LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN.

3. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00240/2017 (15/03/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	15W40			MOTOR A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

4. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	15W40			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3-2002

5. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00062/2015 (20/01/2015)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	10W40			

0165

				LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN				

6. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	10W40			AUTOMOTIVO
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN E ACEA A3-2002				

7. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000012752 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01121/2010 (30/06/2010) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO MOTO	10W-40			MOTOCICLETAS COM MOTOR 4 TEMPOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA2				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

VOLKSWAGEN
CAMINHÕES E ÔNIBUS

TURBO 15W40 CH-4
ITEM 20 / ITEM-21 / MESMO PRODUTO

0166

JUNHO/06

CIRCULAR N.º ...
Área: AT

Favor divulgar esta circular para:

X	Gerente de Serviços	X	Gerente de Peças	X	Encarregado de Garantia		Monitor de Pós Vendas Ônibus	X	Frotistas Ônibus	X	Frotistas Caminhões

Referência: Lubrificantes e Fluidos recomendados para Caminhões e Ônibus VW
Modelos afetados: Todos os veículos

ESTA CIRCULAR CANCELA E SUBSTITUI A CIRCULAR N.º 147/04

Informamos nesta circular as especificações dos óleos, graxas e fluidos utilizados em toda linha de Caminhões e Chassis para Ônibus Volkswagen, bem como, respectivas marcas comerciais disponíveis no mercado. Informamos também o endereço completo e telefone / fax dos fabricantes para contato.

Atenciosamente,

D. Pupo Nogueira Filho
Serviços e Assistência Técnica
Mercado Nacional e Exportação
Gerente Executivo

Homero C. W. Mamede
Análise e Desenvolvimento de
Produtos e Serviços
Gerente

Após a divulgação desta Circular, arquivá-la na pasta:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAMINHÕES

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000
12043-000 – Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 296
R. Volkswagen, 100
CEP 27510-970 – Resende - RJ
Fone: (024) 3381-1035

Conjunto Industrial S. Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz Augusto de Oliveira, km148
Zona Rural
13560-590- São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
http://www.volkswagen.com.br

0167

CONTEÚDO

1 - Terminologia dos Lubrificantes 03

1.1 - Óleo para Motores

1.2 - Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial

1.3 - Graxas

1.4 - Fluido para Embreagem e Freio Hidráulico

1.5 - Fluido para Direção Hidráulica

1.6 - Aditivo para Sistema de Refrigeração

2 - Óleos Lubrificantes 04

2.1 - Óleo para Motores Cummins e MWM (Mecânico)

2.2 - Óleo para Motores Cummins e MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FSO)

2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FS / RT)

2.5 - Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 16S 1650)

2.6 - Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 5S 420)

2.7 - Óleo para Caixa de Mudanças Automática (Allison ou ZF)

2.8 - Fluido para Direção Hidráulica

2.9 - Óleo para Diferencial

3 - Lubrificação Diversos..... 08

4 - Fluido para Embreagens e Freios Hidráulico 09

5 - Aditivo para Sistema de Refrigeração 09

6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina . 09

7 - Intervalo de troca de Óleos Lubrificantes 10

8 - Relação de Fabricantes 13

1 - Terminologia dos Lubrificantes

0168

1.1 - Óleo para Motores

- **SAE** (Sociedade dos Engenheiros Automotivos): sistema que classifica os óleos segundo sua viscosidade a 100°C e a baixas temperaturas.
- **15W40:** óleo multiviscoso de viscosidade SAE 15W, onde "W" é a abreviação de Winter (inverno), que a altas temperaturas comporta-se como um óleo SAE 40.
- **API** (Instituto de Petróleo Americano): classifica os óleos segundo seu desempenho em motores padronizados, com controle rigoroso quanto a depósitos e desgaste.
- **CF-4 e CG-4:** sistema de classificação de serviço onde a série "C" é relacionada com veículos comerciais movidos geralmente por motores diesel e os demais algarismos designam as categorias existentes atualmente.

1.2 - Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial

- **GL** (Gear Lubricants): designação de serviço API para óleos de engrenagens, que especifica sua categoria.

Os demais algarismos que especificam o lubrificante tem o mesmo significado dos usados para motor.

1.3 - Graxas

- **NLGI** (National Lubricant Grease Institute): grau de consistência da graxa que varia de acordo com a penetração. Quanto mais dura for a graxa, maior é o grau NLGI.

1.4 - Fluido para Embreagem e Freio Hidráulico

- **DOT** (Department of Transports): sistema que padroniza a classe dos fluidos de freio/embreagem para serviços leves e pesados.
- **J 1703:** Classificação SAE dirigida a segurança do fluido de freio.

1.5 - Fluido para Direção Hidráulica / Transmissão Automática

- **ATF** (Automatic Transmission Fluid): fluido para transmissão automática.
- **Tipo A** – Sufixo A: designam a categoria do fluido

1.6 - Aditivo para Sistema de Refrigeração

- **DCA4** (Aditivo a base de Fosfato e Molibdato)

2 - Óleos Lubrificantes

0169

2.1 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Mecânicos)

Especificação : API CG-4 SAE 15W40 (MINIMO) API CH-4 SAE 15W40

- **ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CG- 4** { **BALDE 20 ℓ - PEÇA N° APC/052819/A2/** ; **TAMBOR 205 ℓ - PEÇA N° APC/052819/A4/** }
- EXTRA VIDA - *(REPSOL)*
- ESSOLUBE XT-4 - *(ESSO)*
- BRUTUS T-5 - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC SUPER 1400 - *(MOBIL)*
- LUBRAX EXTRA TURBO - *(PETROBRAS)*
- PROMAX CG4 MAX - *(BARDAHL)*
- URANIA C TURBO / URANIA C TURBO LD - *(FL / TUTELA)*

- **ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CH- 4** { **CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/** ; **BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/** ; **CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/** ; **TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/** }
- EXTRA VIDA PLUS – *(REPSOL)*
- CASTROL TECTION - *(CASTROL)*
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC1 / MOBIL DELVAC MX- *(MOBIL)*
- LUBRAX TOP TURBO - *(PETROBRAS)*
- BARDAL MAXOIL DIESEL TURBO PLUS - *(BARDAHL)*
- RIMULA X / RIMULA SUPER - *(SHELL)*
- URSA PREMIUM TDX - *(TEXACO)*

2.2 – Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

Especificação : API CH-4 SAE 15W 40 ou superior (API CI-4)

- **ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CH- 4** { **CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/** ; **BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052820/ B2/** ; **CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/** ; **TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/** ; **CONTAINER 1000ℓ - PEÇA N° APC/052819/B5/** ; **GRANEL - PEÇA N° APC/052819/B7/** }
- EXTRA VIDA PLUS – *(REPSOL)*
- CASTROL TECTION - *(CASTROL)*
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE / BRUTUS EGR - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC1 / MOBIL DELVAC MX- *(MOBIL)*
- LUBRAX TOP TURBO - *(PETROBRAS)*
- BARDAL MAXOIL DIESEL TURBO PLUS - *(BARDAHL)*
- RIMULA X / RIMULA SUPER - *(SHELL)*
- URSA PREMIUM TDX - *(TEXACO)*

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças - Caixa Eaton FSO (Caminhões Leves)

Data: 08/09/2017 **Hora:** 15:13:51

0170

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=17873

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017873 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01516/2016 (20/12/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TURBO CH-4	15W40			AUTOMOTIVO, MOTOR DIESEL
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CH-4, MB 228.1, VOLVO VDS II, ALLISON C-4				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0171

LUBRAX TURBO CH-4

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

LUBRAX TURBO CH-4 controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

LUBRAX TURBO CH-4 atende aos níveis de desempenho API CH-4, VOLVO VDS II e MERCEDES BENZ 228.1 (equivalente à DBL 6610.00).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		15W-40
Densidade a 20/4ºC		0,8830
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	228
Ponto de Fluidez	(ºC)	-30
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	110,0
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	15,0
Índice de Viscosidade		141
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	9,6

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2017

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Homologação PETROBRAS VALORA.

ITEM 11

15 - Qual o tipo de óleo que devo usar no motor de meu veículo?

Resposta: O quadro abaixo mostra quais especificações dos óleos lubrificantes para motor devem ser utilizadas em função do modelo do veículo (independente da motorização) . A seguir, são feitas algumas explanações sobre as propriedades dos óleos que atendem s especificações VW . São apresentadas as tabelas contendo os nomes comerciais dos óleos, as respectivas graduações SAE e nomes dos fornecedores:

Atenção : Todos os veículos produzidos a partir de 12/2002 , quando do abastecimento de óleo nas manutenções (Serviço de troca de óleo, nos Serviços de Inspeção de 12 meses) ou simplesmente na complementação de nível, deverá ser utilizado apenas e exclusivamente, óleo para motor conforme especificação VW 502 00.

Modelo	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 501 01**	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 502 00**	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 505 00**
Bora	□	□	
Caravelle e Eurovan			□
Gol , Parati e Saveiro	□	□	
Fox		□	
Golf	□	□	
Kombi	□	□	
New Beetle	□	□	
Passat e Variant (A partir da linha 2001 utilizar somente VW 502 00)	□	□	
Polo Classic	□	□	
Polo	□	□	
Santana e Quantum	□	□	
Touareg		□	
VW Van	□	□	

VW 501 01 - Especificação para óleo lubrificante multi uso (para motores a gasolina, álcool e GMV - Gás Metano Veicular). Os óleos que atendem a esta especificação possuem as seguintes propriedades:
- podem ser utlizados durante todo o ano em climas moderados;
- excelente capacidade de limpeza;
- excelente capacidade de lubrificação em qualquer condição de temperatura e carga do motor;
- maior durabilidade;

VW 502 00 - Especificação para óleo com alto poder lubrificante (para motores a gasolina, álcool e GMV - Gás Metano Veicular). Os óleos que atendem a esta especificação além de possuirem as mesmas propriedades da especificação VW 501 01, possuem propriedades adicionais como:

- podem ser utilizados durante todo o ano em quase todas as temperaturas externas;
- menor perda por atrito;
- melhor condição de partida a frio, mesmo em temperaturas extremamente baixas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0173

LUBRAX VALORA

Óleo lubrificante multiviscoso sintético para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor. Disponível nos graus SAE 0W-20 e SAE 5W-30, superando as exigências dos níveis de desempenho API SN/RC e ILSAC GF-5.

LUBRAX VALORA controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX VALORA possui aditivação que permite melhor desempenho em qualquer temperatura, possibilitando partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX VALORA possui formulação que proporciona economia de combustível para motores a gasolina operando em regime severo, além de maior proteção ao motor.

LUBRAX VALORA é recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX VALORA 0W-20 atende às especificações FORD WSS-M2C947-A e Chrysler MS6395. Podendo ser também utilizado em veículos que requeiram lubrificantes 5W-20.

LUBRAX VALORA 5W-30 atende às especificações FORD WSS-M2C946-A e Chrysler MS6395. Podendo ser também utilizado em veículos que requeiram lubrificantes 10W-30 como HONDA, TOYOTA e demais fabricantes.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		0W-20	5W-30
Densidade a 20/4°C		0,844	0,849
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	220	226
Ponto de Fluidez	(°C)	-45	-39
Viscosidade a 40°C	(cSt)	45,3	64,6
Viscosidade a 100°C	(cSt)	8,4	10,9
Índice de Viscosidade		167	162
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,9	0,9

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Abril/2017

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

0174

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:43:01

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=EXTREMO

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000016776 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00843/2015 (19/06/2015)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX EXTREMO	5W30			MOTORES DIESEL, GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA C2/C3-12, VW 502.00/505.01, MB 229.51, PSA PEUGEOT CITROEN B712290 E BMW LONGLIFE-04

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017008 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01519/2015 (23/10/2015)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX EXTREMO HD	5W30			MOTOR A DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4, ACEA E4/E6/E7/E9-12, MB-APPROVAL 228.31/228.51, MAN M 3271-1/3477/3575, MTU OIL CATEGORY 2.1/3.1, VOLVO VDS -4, RVI RLD-2/RLD-3, CUMMINS CES 20081, CATERPILLAR ECF-3, DEUTZ DQC IV-10 LA

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:42:12

0175

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=VALORA

TOTAL DE DOCUMENTOS: 3

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008821 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00814/2012 (20/06/2012) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX VALORA	5W30			AUTOMOTIVO
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/RC, ILSAC GF-5, GM DEXOS 1, GM 6094M, FORD WSS-M2C946-A, CHRYSLER MS 6395				

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008821 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01546/2016 (28/12/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX VALORA	5W30			MOTOR A GASOLINA, EANOL, FLEX E GNV
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, CHRYSLER MS6395				

3. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008821 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01546/2016 (28/12/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX VALORA	0W20			MOTOR A GASOLINA, EANOL, FLEX E GNV
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C947-A, CHRYSLER MS6395				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

ITEM 12.

SÈLENIA WR PURE ENERGY

0176

PETRONAS

Lubrificante totalmente sintético indicado para veículos Fiat Ducato com sistema de pós-tratamento tipo EGR (Recirculação dos Gases de Exaustão).

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

SÈLENIA WR PURE ENERGY é um novo conceito de lubrificante totalmente sintético que tem como objetivo satisfazer às necessidades dos motores diesel modernos, combinando características que lhe proporciona respeito ao meio ambiente devido ao baixo teor de cinzas aliado a economia de combustível e eficiente proteção dos motores diesel.

SÈLENIA WR PURE ENERGY supera as exigências determinadas pela norma ACEA C2, o que certifica o mesmo como um produto que apresenta baixo teor de cinzas sulfatadas, fósforo e enxofre, característica essencial para evitar o entupimento dos filtros de particulado "DPF".

SÈLENIA WR PURE ENERGY apresenta fórmula especial que permite uma economia de combustível considerável quando comparado aos produtos com mesmo grau de viscosidade SAE 5W-30. Aumenta a proteção das partes mais solicitadas do motor e em especial **SÈLENIA WR PURE ENERGY** reduz consideravelmente o risco de quedas de desempenho da turbina uma das principais causas da redução no desempenho do motor.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Max. 4,0	2,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8400 – 0,8600	0,8500
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	9,3 – 12,5	11,0
C.C.S a -30°C	MT 5293	Máx. 6.600	6.000
I.V.	MT 2270	Min. 150	157
T.B.N., mg KOH/g	MT 2896	Min. 6,0	7,5
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Min. 200	220

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 5W-30; FIAT 9.55535-S1; ACEA C2

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 3 litros;
- Container de 1.000 litros;
- Granel, litro.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 13-02-04 REVISÃO: 01 / 31-03-15 Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis à coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 17:05:42

0177

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=WR

TOTAL DE DOCUMENTOS: 10

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000014276 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00478/2012 (04/04/2012)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
SELENIA WR PURE ENERGY	5W30			ÓLEO SINTÉTICO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA MOTORES DIESEL DE COMERCIAIS LEVES FABRICADOS PELA IVECO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: IVECO 18-1811, ACEA C2-08, FIAT 955535-S1

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000014305 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00554/2012 (23/04/2012)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: SAFRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GW MAX AWR		32		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PARTE 2 (EXCETO DEMULSIBILIDADE) HLPD

3. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000014305 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00554/2012 (23/04/2012)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: SAFRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GW MAX AWR		150		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PARTE 2 (EXCETO DEMULSIBILIDADE) HLPD

4. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000014305 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00554/2012 (23/04/2012)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: SAFRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GW MAX AWR		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PARTE (EXCETO DE DEMULSIBILIDADE) HLPD

5. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000014305 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00554/2012 (23/04/2012)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: SAFRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GW MAX AWR		100		SISTEMAS HIDRÁULICOS

PackBlend

Item 13

0178

VORAX SYNTHETIC SN 5W-40

AUTOMOTIVE SINTHETIC OIL

Descrição

VORAX SYNTHETIC SN 5W-40. É um lubrificante de última geração 100% sintético especialmente desenvolvido para os modernos motores movidos à Gasolina, Etanol, Flex, GNV e Diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e pick-ups. Sua fórmula combina óleos básicos sintéticos de alto desempenho e aditivos de avançada tecnologia, criando uma excelente proteção ao motor e período de troca estendido.

Benefícios

VORAX SYNTHETIC SN 5W-40. Oferece desempenho e proteção superior além daquelas oferecidas pelos óleos lubrificantes convencionais minerais e semissintéticos. Sua fórmula foi projetada para proporcionar uma melhor economia de combustível, maior durabilidade do sistema de emissão, reforçando a limpeza dos pistões e prevenção à formação de depósitos e verniz. É particularmente recomendado para aplicações de alta severidade, onde seja requerido um lubrificante sintético com essas características.

Indicação

VORAX SYNTHETIC SN 5W-40. É indicado para os modernos motores movidos à Gasolina, Etanol, Flex, GNV e Diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e pick-ups. Consulte sempre seu manual de proprietário para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	5W-40
Cor	ASTM D 1500	3,0
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20ºC, g/cm³	ASTM D 1298	0,8560
Viscosidade a 40ºC, mm²/s	ASTM D 445	84,68
Viscosidade a 100ºC, mm²/s	ASTM D 445	13,98
Viscosidade CCS a -30ºC, mPa-S	ASTM D 5293	6600
Viscosidade HTHS a 150ºC, cP	ASTM D 4683	3,9
Volatilidade Noack 1h a 250ºC, %p	ASTM D 5800	10
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100ºC pós 90 Ciclos	ASTM D 7109	12,95
Corrosividade ao cobre 3h a 100ºC	ASTM D 130	1a
Viscosidade bombeamento MRV a-35ºC, mPa-S	ASTM D 4684	32820
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	170
Ponto de fulgor, ºC	ASTM D 92	224
Ponto de fluidez, ºC	ASTM D 97	-36
TAN, mgKOH/g	ASTM D 664	2,68
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	10,50
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 892	10/0
Sequência, II	ASTM D 892	10/0
Sequência, III	ASTM D 892	10/0

*As Análises Laboratoriais representam os valores típicos na produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, consulte nossa assistência técnica.

Packblend | Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.
T: +55 11 2149.8900 E-mail: comercial@packblend.com.br

EMPRESA ISO 14001 GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADA

ISO 9001

PackBlend

0179

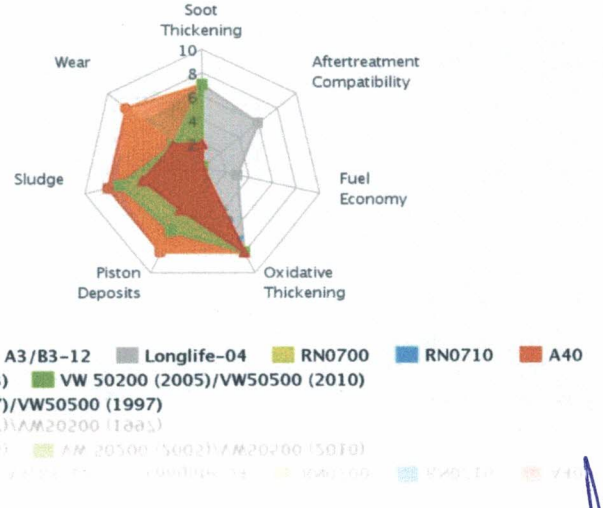
VORAX SYNTHETIC SN 5W-40

AUTOMOTIVE SINTHETIC OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho	
Atende ou excede às seguintes classificações de serviço:	
ACEA **API**	**A3/B3-12 \| A3/B4-12** **SN / SM / SL / SJ / CF**
Possui as seguintes aprovações dos principais fabricantes de veículos:	
BMW **MB-Approval** **Porsche** **PSA** **Renault** **VW**	**Longlife-01** **226.5 / 229.3 / 229.6** **A40** **B712296** **RN0700 / RN0710** **502.00 / 505.00**

PCEO



Packblend | Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.
T: +55 11 2149.8900 E-mail: comercial@packblend.com.br

0180

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VORAX SM	5W30			MOTORES À GASOLINA, ÁLCOOL, GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SM				

34. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017473 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00704/2016 (27/06/2016)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VORAX SYNTHETIC	5W-40			VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, SUV E PICK-UPS COM MOTORES À GASOLINA, DIESEL, ETANOL, FLEX E GNV.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12, BMW LONGLIFE-01, PORSCHE A40, MB-APPROVAL 226.5/229.3/229.5, VW 502.00, 505.00, PSA B71 2296, RENAULT RN0700/0710.				

35. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018221 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00562/2017 (02/06/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VORAX MOTO RACING 4 T	10W30			MOTORES 4 TEMPOS DE MOTOCICLETAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO T 903:2016 MA2				

36. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018221 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00562/2017 (02/06/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VORAX MOTO RACING 4 T	15W40			MOTORES 4 TEMPOS DE MOTOCICLETAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO T903:2016 MA2				

37. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018221 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00562/2017 (02/06/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VORAX MOTO RACING 4 T	20W50			MOTORES 4 TEMPOS DE MOTOCICLETAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO T903:2016 MA2				

38. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018221 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00562/2017 (02/06/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO

ΣΤΕΜΙΣ 85W140

0181

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Data: **Março/07** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **01/06**; Gr.: **00** - Nº: **13/04**; Gr.: **00** - Nº: **10/03** Gr.: **00** Nr.: **04/07**



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

0182

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Fev/07

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber
Literatura, Treinamento e Engenharia de Serviço

Eduardo Favero
Centro Tecnológico da Qualidade de Materiais

(original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.

0184

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6630.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Ipirgerol MB 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- aplicados também no **eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.**

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-3, TRANSMISSÃO EATON FSO

0185

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008261 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 5	85W140	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D.				

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008261 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 5	80W90	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D				

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008262 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0023/2009 (12/01/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 4	140	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4				

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010631 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 5 90	90	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D, MB 235.0, MAN 342 TYPE M-1, VOLVO 97310, DAF, ZF TE-ML 05 A, 07 A, 16B, 16 C, 16 D, 17 B E 19B.				

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010633 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 4 80W	80W	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, MB 235.1, MAN 341 TYPE Z-1, ZF TE-ML 02 A, 16 A, 17 A E 19 A				

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014294 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00549/2012 (23/04/2012) URL: **http://www.in.gov.br**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0186

LUBRAX TRM 5

Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 90, 85W/140 e 140.

LUBRAX TRM 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX TRM 5 atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, tais como CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUSON, MERCEDES BENZ, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO e WABCO.
O grau SAE 90 é aprovado pela Mercedes Benz 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais.

LUBRAX TRM 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações VOLVO 6884349 e MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		90	85W/140	140
Densidade @ 20/4ºC		0,9016	0,9098	0,9100
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	222	220	216
Ponto de Fluidez	(ºC)	-15	-18	-12
Viscosidade @ 40ºC	(cSt)	193	400	398
Viscosidade @ 100ºC	(cSt)	17,95	28,2	28,12
Índice de Viscosidade		98	97	97
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100ºC		1b	1b	1b

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/03

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

ITEM 16 90 GL-5

Mercedes-Benz **Informação de Serviço**

Gr.: **00** - Nº: **01/06**
Gr.: **00** - Nº: **13/04**

Data: **Março/07** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **10/03** Gr.: **00** Nr.: **04/07**



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

0188

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Fev/07

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber
Literatura, Treinamento e Engenharia de Serviço

Eduardo Favero
Centro Tecnológico da Qualidade de Materiais

(original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.

MERCEDES - BENZ

0190

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil GX 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Ipirgerol SP SAE 85W140	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 85W140	Texaco Brasil Ltda.
Spirax A SAE 85W140	Shell Brasil Ltda.
Hipoidal 85W140	Repsol YPF Brasil S.A.

0191

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-3, TRANSMISSÃO EATON FSO

12. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008261 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 5	85W140	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D.				

13. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008261 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 5	80W90	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D				

14. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008262 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0023/2009 (12/01/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 4	140	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4				

15. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000010631 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 5 90	90	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D, MB 235.0, MAN 342 TYPE M-1, VOLVO 97310, DAF, ZF TE-ML 05 A, 07 A, 16B, 16 C, 16 D, 17 B E 19B.				

16. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000010633 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0296/2009 (12/02/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
STP TRANSMISSION TRM 4 80W	80W	-	-	ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, MB 235.1, MAN 341 TYPE Z-1, ZF TE-ML 02 A, 16 A, 17 A E 19 A				

17. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000014294 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00549/2012 (23/04/2012) URL: **http://www.in.gov.br**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0192

LUBRAX TRM 5

Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 90, 85W/140 e 140.

LUBRAX TRM 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX TRM 5 atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, tais como CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUSON, MERCEDES BENZ, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO e WABCO.
O grau SAE 90 é aprovado pela Mercedes Benz 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais.

LUBRAX TRM 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações VOLVO 6884349 e MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		90	85W/140	140
Densidade @ 20/4ºC		0,9016	0,9098	0,9100
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	222	220	216
Ponto de Fluidez	(ºC)	-15	-18	-12
Viscosidade @ 40ºC	(cSt)	193	400	398
Viscosidade @ 100ºC	(cSt)	17,95	28,2	28,12
Índice de Viscosidade		98	97	97
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100ºC		1b	1b	1b

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/03

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

ITEM 17

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

0193

Data: **Março/07** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **01/06**
Gr.: **00** - Nº: **13/04**
Gr.: **00** - Nº: **10/03** Gr.: **00** Nr.: **04/07**



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364,OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

0194

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Fev/07

0195

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber
Literatura, Treinamento e Engenharia de Serviço

Eduardo Favero
Centro Tecnológico da Qualidade de Materiais

(original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

0196

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DHTM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G 2/24, G 3/36, G 3/40, G 3/50, G 3/60 e G 3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G 3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ATF TIPO A SUFIXO A

0197

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008049 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0231/2009 (10/02/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
CHEVRON ATF TYPE SP III	N.A.	-	-	LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

78. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008058 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0231/2009 (10/02/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
DIA ATF SP III	N.A.	-	-	LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

79. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008199 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1061/2009 (28/05/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
CHEVRON SYNTHETIC ATF HEAVY DUTY	N.A			FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALLISON C-4, MERCON V, DEXRON III H, ZF TE-ML-14B, VOITH G607				

80. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008371 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1218/2009 (23/06/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HONDA 01 ATF	N.A.			TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . ATF HONDA				

81. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008371 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1715/2008 (11/12/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HONDA 01 ATF	N.A.	-	-	FLUIDO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . ATF HONDA				

82. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008389 (SITUAÇÃO=ATIVO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0198

LUBRAX ATF TA

Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA).

LUBRAX ATF TA evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX ATF TA possui ainda corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos.

LUBRAX ATF TA é recomendado para lubrificação de transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores.

LUBRAX ATF TA pode também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas.

LUBRAX ATF TA atende à especificação GM Tipo A Sufixo A e é qualificado pela MERCEDES BENZ para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU		50
Densidade @ 20/4ºC		0,8815
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	198
Ponto de Fluidez	(ºC)	-48
Viscosidade @ 40ºC	(cSt)	35,7
Viscosidade @ 100ºC	(cSt)	7,08
Índice de Viscosidade		165

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

março/98

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

HERCON AW

Item 18.

Linha Industrial

0199

Descrição

HERCON AW é um lubrificante com aditivos antidesgaste para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de temperatura e pressão. Formulado a partir de óleos básicos parafínicos e aditivos de alta tecnologia, conferem ao produto uma elevada resistência à oxidação e estabilidade.

Aplicações

A série HERCON AW é recomendada para sistemas hidráulicos de alta performance onde o lubrificante é submetido a elevadas cargas de temperatura e pressão.

Vantagens

- Extraordinária resistência ao desgaste;
- Elevada resistência à oxidação;
- Excelentes propriedades anticorrosão, antiespumante e antiferrugem.

Níveis de Performance Atendidos

- ISO 11158, categorias HM e HV
- ASTM D6158, Tipo HM
- Cincinnati Milacron P-68, P-69, e P-70
- AGMA 9005 (R&O Gear Lubricants)
- DIN 51 524, Parte 2 (HLP) e Parte 3 (HVLP)
- AFNOR NF E 48-603 HM e HV
- AISE [U.S. Steel] 126 e 127
- John Deere JDQ84 (Sauer-Sundstrand)
- Denison HF-0 e HF-2
- Vickers M-2950-S e I-286-S
- Robert Bosch Fluid Power
- Joy HO-T, HO-S, HO-T2
- Mil-H-17672D

Características Técnicas

	UN	10	15	22	32	46	68	100	150
Viscosidade a 40 °C	cSt	10	15	22	32	46	68	100	150
Índice de Viscosidade	-	95	95	95	95	95	95	95	95
Ponto de Fulgor	°C	1150	173	196	196	204	218	218	240
Densidade a 20/4 °C	g/ml	0,868	0,873	0,873	0,876	0,882	0,887	0,896	0,901
TAN	mgKOH/g	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35

Os dados analíticos desse Boletim Técnico representam valores típicos de produção, não constituindo especificações.
Para mais informações consultem nossa assistência técnica. Esse boletim técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.

Mercedes-Benz

0200

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

À

Packblend Industria e Comercio de Lubrificantes

Av. Maria Conceição Aparecida Andrade, 201

Ipero - SP

A/C: Sr(a). Alex Campos

Fax.: (15) 3459-9933

Relatório nº: OCQ.16.350453
Data do relatório: 10.05.16
Nº identificação:
Nº desenho: MB 228.3
Status / data:
Nº modificação:
Distribuição:

Plantas usuárias:

Elaborado por: Charles Conconi
e-mail: charles.conconi@daimler.com
Fone : (11) 4173-8238
Fax : (11) 4173-8600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça: Denominação: **MAXI TURBO TOP CI-4 15W40**

1. Avaliação da amostra

1.1. Material: **Conforme análise atende a especificação**

1.2. Dimensional: **Não aplicável**

1.3. Montagem: **Não apliável**

1.4. Funcionabilidade: **Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação: **Sim** Validade da aprovação: **10/05/2026**

Necessário nova amostra: **Não**

Necessário retrabalho: **Não**

Aprovado com restrição: **Não aplicável**

3. Observações :

Dados complementares: **A amostra atende a MB 228.3 - DBL 6610.30 e corresponde ao CAC 12535/15. Produto aprovado para IS. Validade da aprovação conforme NBR 14.725 GHS - 09/2012.**

Qualquer modificação em relação a amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aplicação dependerá de nova homologação, através do EMPB.

A MBBras reserva-se o direito de reavaliar o produto quando achar conveniente, ficando patente que, diante de qualquer divergência constatada em relação a amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo
Materiais Não Metálicos e Processos-MBBras - OCQ2
(Original assinado em poder do OCQ2)
11/5/16

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP - Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

Mercedes-Benz - Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

Data: 08/09/2017 **Hora:** 17:34:22

0201

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=HERCON

TOTAL DE DOCUMENTOS: 30

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008930 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0303/2009 (12/02/2009)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HERCON	-	680	-	SISTEMAS HIDRÁULICOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DIN 51 524, PARTE 2 (HLP) E PARTE 3 (HVLP)

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008930 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00653/2010 (28/04/2010)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HERCON		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DIN 51 524 PARTE 2, EATON VICKERS I-286-S/M-2950-S, RACINE VARIABLE VOLUME VANE PUMPS, JEFFREY 87, USS 136/127, GM LH-04-1/LH-06-1/LH-15-1, AFNOR E 48-603, PARKER HANNIFIN FRANCE HF-1/HF-2/HF-0, CINCINNATI MACHINE P-68/P-69/P-70, LEE NORSE 100-1, FORD M6C32, BF GOODRICH 152, COMMERCIAL HYDRAULICS

3. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008930 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00082/2016 (01/02/2016)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HERCON		22		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DENISON PARKER HF-0/HF-1/HF-2, EATON VICKERS M-2950-S/EATON VICKERS I-286-S3, DIN 51 524-2, ASTM D6158 (HV), ISSO 11158 (HM), BOSCH REXROTH RE 90220, SAE MS 1004 (HM).

4. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008930 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 0303/2009 (12/02/2009)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HERCON	-	32	-	SISTEMAS HIDRÁULICOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DIN 51 524, PARTE 2 (HLP) E PARTE 3 (HVLP)

5. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000008930 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00653/2010 (28/04/2010)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

PETRONAS
ARBOR M.T.O. 100

0202

Cód. Int.: 1040215

JSEM - 19

Lubrificante multifuncional tipo UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL).

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

ARBOR M.T.O. 100 é um lubrificante de base mineral com propriedades antidesgaste, anticorrosivas e antiespumante, que asseguram maior vida útil às engrenagens e rolamentos, ao mesmo tempo que lhes fornece proteção mesmo sob condições severas de carga.

ARBOR M.T.O. 100 é um lubrificante universal para equipamentos pesados, adequado para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais, diferenciais e sistemas de arranque.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO[a]	Esp. [b]	Valor [c]
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 5,0	3,0
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8700 – 0,9000	0,8810
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	9,3 – 12,5	11,0
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	-	88,0
I.V.	MT 2270	Mín. 110	115
Espuma, ml /ml	MT 892	Máx. 10/0	0/0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

API GL-4; SAE 30; ALLISON C-3; MASSEY-FERGUSON M-1135; John Deere J20A; CAT TO-2; FORD–M2C86B

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- Balde de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 28-04-08 REVISÃO: 01/02.08.11

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 17:33:29

0203

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=MTO

TOTAL DE DOCUMENTOS: 4

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000009485 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 1357/2008 (24/11/2008)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ARBOR MTO 100	30	-	-	ÓLEO MULTIFUNCIONAL PARA TRATORES

NÍVEL DE DESEMPENHO: . FORD M2C 86 B, MF M1135, JOHN DEERE J20A, ALISON C-3, CAT TO-2, API GL-4

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000013437 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00895/2011 (01/08/2011)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: INTERLUB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MTO 4T ECOLOGY	10W30			ÓLEO SEMI-SINTÉTICO PARA MOTO A ETANOL E GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API:SL, JASO MA/MA 2 QUALITY LEVEL

3. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000015616 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 1.151/2013 (02/10/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
CHEMTOOL SYN - GO	75W140			CÂMBIO E TRANSMISSÕES MANUAIS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL5 / MIL-PRF-2105 E

4. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000015617 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 1.151/2013 (02/10/2013)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
CHEMTOOL OLEO PARA GOVERNADORES	5W40			REGULADOR DO SISTEMA INTERNO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR AUTOMOTIVO - SERVIÇO SEVERO - ESPECIALMENTE VEÍCULOS FORA DE ESTRADA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI4 / ACEA E7-04 ISSUE 2/CAT ECF2 E ECF 1A /API SL

LEGENDA:

TECNO 15W40
HOMOLOGAÇÃO PETROBRAS ITEM 20

0204

15 - Qual o tipo de óleo que devo usar no motor de meu veículo?

Resposta: O quadro abaixo mostra quais especificações dos óleos lubrificantes para motor devem ser utilizadas em função do modelo do veículo (independente da motorização) . A seguir, são feitas algumas explanações sobre as propriedades dos óleos que atendem s especificações VW . São apresentadas as tabelas contendo os nomes comerciais dos óleos, as respectivas graduações SAE e nomes dos fornecedores:

Atenção : Todos os veículos produzidos a partir de 12/2002 , quando do abastecimento de óleo nas manutenções (Serviço de troca de óleo, nos Serviços de Inspeção de 12 meses) ou simplesmente na complementação de nível, deverá ser utilizado apenas e exclusivamente, óleo para motor conforme especificação VW 502 00.

Modelo	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 501 01**	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 502 00**	Óleo lubrificante conforme especificação **VW 505 00**
Bora	□	□	
Caravelle e Eurovan			□
Gol , Parati e Saveiro	□	□	
Fox		□	
Golf	□	□	
Kombi	□	□	
New Beetle	□	□	
Passat e Variant (A partir da linha 2001 utilizar somente VW 502 00)	□	□	
Polo Classic	□	□	
Polo	□	□	
Santana e Quantum	□	□	
Touareg		□	
VW Van	□	□	

VW 501 01 - Especificação para óleo lubrificante multi uso (para motores a gasolina, álcool e GMV - Gás Metano Veicular). Os óleos que atendem a esta especificação possuem as seguintes propriedades:
- podem ser utlizados durante todo o ano em climas moderados;
- excelente capacidade de limpeza;
- excelente capacidade de lubrificação em qualquer condição de temperatura e carga do motor;
- maior durabilidade;

VW 502 00 - Especificação para óleo com alto poder lubrificante (para motores a gasolina, álcool e GMV - Gás Metano Veicular). Os óleos que atendem a esta especificação além de possuirem as mesmas propriedades da especificação VW 501 01, possuem propriedades adicionais como:

- podem ser utilizados durante todo o ano em quase todas as temperaturas externas;
- menor perda por atrito;
- melhor condição de partida a frio, mesmo em temperaturas extremamente baixas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0205

LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletronica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W-40 e 15W-40.

LUBRAX TECNO oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TECNO possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

LUBRAX TECNO possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX TECNO é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX TECNO atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W-40	15W-40
Densidade a 20/4ºC		0,8707	0,8756
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	230	235
Ponto de Fluidez	(ºC)	-30	-27
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	94,08	103,4
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,2	14,0
Índice de Viscosidade		156	137
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,79	0,79

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

0206

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00062/2015 (20/01/2015) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	15W40			LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN.				

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008876 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1083/2008 (03/10/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES CENTRAL DO BRASIL LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TECNOMILK OIL	-	68	-	SISTEMAS HIDRÁULICOS EM GERAL, COMPRESSORES DE AR, BOMBAS, TURBINAS A VAPOR E HIDRÁULICAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010106 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0846/2008 (20/08/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TECNO SOLUVEL CUT SS	N.A.	VG 10	-	ÓLEO DE CORTE SOLÚVEL EM ÁGUA
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010107 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0846/2008 (20/08/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TECNO CORTE II	N.A.	VG 10	-	OPERAÇÕES DE USINAGEM INTEGRAL
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010110 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0846/2008 (20/08/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TECNO SINTLUB 100	N.A.	VG 10	-	OPERAÇÃO DE RETÍFICA SOLÚVEL EM ÁGUA
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010112 (SITUAÇÃO=ATIVO)

ITEM - 22

Mercedes-Benz

0207

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

À

Packblend Industria e Comercio de Lubrificantes

Av. Maria Conceição Aparecida Andrade, 201

Ipero - SP

A/C: Sr(a). Alex Campos

Fax.: (15) 3459-9933

Relatório nº: OCQ.16.350453
Data do relatório: 10.05.16
Nº identificação:
Nº desenho: MB 228.3
Status / data:
Nº modificação:
Distribuição:

Plantas usuárias:

Elaborado por: Charles Conconi
e-mail: charles.conconi@daimler.com
Fone : (11) 4173-8238
Fax : (11) 4173-8600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça: Denominação: **MAXI TURBO TOP CI-4 15W40**

1. Avaliação da amostra

1.1. Material: **Conforme análise atende a especificação**

1.2. Dimensional: **Não aplicável**

1.3. Montagem: **Não apliável**

1.4. Funcionabilidade: **Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação: **Sim** Validade da aprovação: **10/05/2026**

Necessário nova amostra: **Não**

Necessário retrabalho: **Não**

Aprovado com restrição: **Não aplicável**

3. Observações :

Dados complementares: **A amostra atende a MB 228.3 - DBL 6610.30 e corresponde ao CAC 12535/15. Produto aprovado para IS. Validade da aprovação conforme NBR 14.725 GHS - 09/2012.**

Qualquer modificação em relação a amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aplicação dependerá de nova homologação, através do EMPB.

A MBBras reserva-se o direito de reavaliar o produto quando achar conveniente, ficando patente que, diante de qualquer divergência constatada em relação a amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo
Materiais Não Metálicos e Processos-MBBras - OCQ2
(Original assinado em poder do OCQ2)
11/5/16

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP - Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

Mercedes-Benz - Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

MAXI TURBO TOP CI-4 15W40

Descrição

0208

MAXI TURBO TOP CI-4 15W40 é um lubrificante multiviscoso de alto desempenho, indicado para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados, que operem nos mais pesados tipos de trabalho.

Sua alta estabilidade térmica e seu elevado índice de viscosidade garantem melhor partida a frio.

Aplicações

MAXI TURBO TOP CI-4 15W40 é indicado para motores a diesel onde necessite lubrificante com nível de desempenho CI-4 – SAE 15W40.

Vantagens

- Evita a formação de depósitos;
- Mantêm o motor limpo isento de detritos provenientes da combustão;
- Protege o motor contra corrosão;
- Excelente resistência à oxidação;
- Reserva alcalina que protege o motor contra ataques químicos provenientes da queima do diesel.

Níveis de Performance Atendidos

. ACEA A3/B4/E5/E3
. MB 228.3 (PA)
. MAN M3275
. Volvo VDS-3
. Mack EO-M/ EO-M Plus / EO-L
. Cummins 20078
. GLOBAL DHD-1
. API CI-4/CH-4/CF/SL
. SAE 15W40

Características técnicas

	UN	15W40
Viscosidade a 100 °C	cSt	14,4
Índice de Viscosidade	-	130
Ponto de Fulgor	°C	260
Densidade a 20/4 °C	g/ml	0,882
TBN	mg KOH/g	6,2

Os dados analíticos desse Boletim Técnico representam valores típicos de produção, não constituindo especificações.
Para mais informações consultem nossa assistência técnica. Esse boletim técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.

Observação: Para a unidade em bombonas de 20L o nome comercial permanece MAXI TURBO CI-4 15W40.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:29:02

0209

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=MAXI TURBO

TOTAL DE DOCUMENTOS: 7

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000011340 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01336/2009 (07/07/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO CI4	15W40			MOTORES A DIESEL.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL,, DHD-1, MAN 3275, MB P228.3, RENAULT RLD, VOLVO VDS-3.				

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000011340 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00707/2010 (03/05/2010) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO CI4	15W40			MOTORES À GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL, GNV OU BIOCOMBUSTÍVEL
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/CH-4/SL, ACEA A3/B4/, CUMMINS 20078, GLOBAL DHD-1, MB P228.3 (PA), MACK EO-M, EOM PLUS, EO-L, MAN M3275, VOLVO VDS-3				

3. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000011522 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00385/2011 (31/03/2011) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO EXTRA CG-4	15W40			MOTORES A DIESEL
NÍVEL DE DESEMPENHO: . API CG-4/SJ, MB P 228.0/1 (PA), MAN 270/1, VOLVO VDS, MACK EO-L				

4. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017207 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00082/2016 (01/02/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO TOP	15W40			MOTORES A DIESEL.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-2012, MB-APPROVAL 228.3, MAN 3275, MTU TYPE 2, CES 20078, VOLVO VDS-3, MACK EO-N, RENAULT VI RLD-2.				

5. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017208 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00082/2016 (01/02/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO TOP PLUS	15W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, ACEA E9-2012, CUMMINS CES 20081, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL 93K218, MAN M3575, MB APPROVAL 228.31, VOLVO VDS-4, MTU CATEGORY 2.1.

0210

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017208 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00082/2016 (01/02/2016) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO TOP PLUS	10W30			MOTORES A DIESEL.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SL.				

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017471 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00705/2016 (27/06/2016) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXI TURBO EXTRA	15W40			MOTORES A DIESEL
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CG-4				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

0211

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo: 80/2017
Processo Licitatório: 80/2017
Data do Processo: 11/08/2017

Folha: 1/3

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

Fornecedor: **COMERCIAL INCERTI LTDA**
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4745 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCORDIA UF: SC CEP: 89711-690
CNPJ: 93.437.770/0002-68 Inscrição Estadual: 256941904
Telefone: 5435203300 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	330,00	Lit	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	18,56	PETRONAS	0,0000	17,00	5.610,00
2	250,00	Gal	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros	47,90	LUBRAX	0,0000	46,80	11.700,00
3	230,00	Un	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	15,61	PETRONAS	0,0000	15,60	3.588,00
4	5,00	Un	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg.	1.193,75		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	Gal	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	241,90	PETRONAS	0,0000	229,00	4.580,00
6	20,00	Gal	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg	284,93	PETRONAS	0,0000	459,00	9.180,00
7	50,00	Gal	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros	214,35	PETRONAS	0,0000	214,00	10.700,00
8	230,00	Lit	Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	18,90		0,0000	0,00	0,00

CONCORDIA, 8 de Setembro de 2017

JONAS LORA INCERTI
ADMINISTRADOR

0212

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo:	**80/2017**
Processo Licitatório:	**80/2017**
Data do Processo:	**11/08/2017**

Fornecedor: **COMERCIAL INCERTI LTDA**
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4745 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCORDIA UF: SC CEP: 89711-690
CNPJ: 93.437.770/0002-68 Inscrição Estadual: 256941904
Telefone: 5435203300 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	180,00	Lit	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	23,30	PETRONAS	0,0000	20,00	3.600,00
10	150,00	Gal	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	186,64	PETRONAS	0,0000	186,00	27.900,00
11	180,00	Lit	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	19,30	PETRONAS	0,0000	18,70	3.366,00
12	60,00	Lit	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	36,50	LUBRAX	0,0000	28,00	1.680,00
13	180,00	Lit	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	20,90	PETRONAS	0,0000	20,90	3.762,00
14	50,00	Gal	Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros	699,00		0,0000	0,00	0,00
15	50,00	Gal	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	201,57	LUBRAX	0,0000	201,00	10.050,00
16	60,00	Gal	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	193,20	PETRONAS	0,0000	215,00	12.900,00
17	50,00	Gal	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	133,70	PETRONAS	0,0000	229,00	11.450,00
18	200,00	Gal	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	183,95	PETRONAS	0,0000	183,00	36.600,00
19	50,00	Gal	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	224,90	PETRONAS	0,0000	224,00	11.200,00
20	400,00	Lit	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	16,28	PETRONAS	0,0000	16,28	6.512,00
21	150,00	Un	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros.	27,00	LUBRAX	0,0000	27,00	4.050,00

CONCORDIA, 8 de Setembro de 2017

JONAS LORA INCERTI
ADMINISTRADOR

0218

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo:	**80/2017**
Processo Licitatório:	**80/2017**
Data do Processo:	**11/08/2017**

Fornecedor: **COMERCIAL INCERTI LTDA**
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4745 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCORDIA UF: SC CEP: 89711-690
CNPJ: 93.437.770/0002-68 Inscrição Estadual: 256941904
Telefone: 5435203300 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	100,00	Gal	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros.	199,90	PETRONAS	0,0000	186,00	18.600,00
23	50,00	Gal	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	219,30	LUBRAX	0,0000	219,00	10.950,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS

Total Geral: 207.978,00

(Valores expressos em Reais R$)

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

Total por Extenso: (duzentos sete mil novecentos e setenta e oito reais)

CONCORDIA, 8 de Setembro de 2017

JONAS LORA INCERTI
ADMINISTRADOR

021

Mercedes-Benz

0215

Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

À
Petronas Lubrificantes Brasil S.A
Av. Trajano de Araujo Viana, 2500
Cinco Contagem - MG
A/C: Sr(a). Marcelo Capanema Lima e Silva
Fax.: (31) 3506-9157

Relatório nº: OCQ.16.350303
Data do relatório: 14.03.16
Nº identificação:
Nº desenho: MB 228.3
Status / data:
Nº modificação:
Distribuição:

Plantas usuárias:

Elaborado por: Charles C. Conconi
e-mail: charles.conconi@daimler.com
Fone: (11) 4173-8238
Fax: (11) 4173-8600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça: Denominação: **Uranla Turbo LD 15W-40**

1. Avaliação da amostra

1.1. Material:	**Conforme análise atende a especificação**
1.2. Dimensional:	**Não aplicável**
1.3. Montagem:	**Não apliável**
1.4. Funcionabilidade:	**Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação:	**Sim**	Validade da aprovação:	**14/03/2026**
Nocessário nova amostra:	**Não**		
Necessário retrabalho:	**Não**		
Aprovado com restrição:	**Não aplicável**		

3. Observações :

Dados complementares: **Atende a especificação MB 228.3 e corresponde ao CAC 4153/13 . Este relatorio substitui o TLP.13.350393. Produto para IS. Validade da aprovação conforme NBR 14.725 GHS - 09/2012.**

Qualquer modificação em relação a amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aplicação dependerá de nova homologação, através do EMPB.
A MBBras reserva-se o direito do reavaliar o produto quando achar conveniente, ficando patente que, diante de qualquer divergência constatada em relação a amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo
Materiais Não Metálicos e Processos MBBras - OCQ2
(Original assinado em poder do OCQ2)
17/3/16

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 387
São Bernardo do Campo - SP - Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-2662

Mercedes-Benz - Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

PETRONAS COOLANT 11

0216

PETRONAS

Fluido de arrefecimento (concentrado) inorgânico para radiadores.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS COOLANT 11 é um fluido especial concentrado a base de monoetilenoglicol, usado em sistemas de arrefecimento de veículos para baixar o ponto de congelamento e elevar o ponto de ebulição da água.

PETRONAS COOLANT 11 contém aditivação isenta de aminas e fosfatos. Possui propriedades antiferrugem, antiespuma e alto nível de reserva alcalina, o que evita qualquer tendência à corrosão, quando utilizado na concentração correta.

PETRONAS COOLANT 11 deve ser utilizado na concentração de 50% de produto e 50% de água desmineralizada, ou conforme recomendação do fabricante.

PETRONAS COOLANT 11 não pode ser misturado com fluido de arrefecimento de aditivação orgânica.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO[a]	ESP.[b]	VALOR[c]
Cor	MT 1500/Visual	Verde	Verde
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20ºC / 4ºC, g/cm^3	MT 4052	1,1100 – 1,1400	1,1230
Ponto de Ebulição, ºC	MT 1120	Mín. 163	170
PH 10%	MT 1287	7,0 – 9,0	8,7
Reserva Alcalina 10%, ml HCL 0,1 N	MT 1121	Mín. 10,0	13,0
Corrosão a 50% de Água em Cobre, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	1,5
Corrosão a 50% de Água em Solda, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 20	2,2
Corrosão a 50% de Água em Latão, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	2,4
Corrosão a 50% de Água em Aço, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	1,8
Corrosão a 50% de Água em Ferro Fundido, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 20	1,5
Corrosão a 50% de Água em Alumínio, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 30	2,2
Nitritos	-	-	Ausente
Aminas. Fosfato	-	-	Ausente

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

NBR 13705; ASTM D-3306; ASTM D-4985.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 0,5 Litro;
- Frasco de 1 Litro;
- Tambor de 200 Litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do email: atecnica@br.petronas.com . Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 06-10-09 REVISÃO: 01 / 12-06-14

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FLUA PETROBRAS

0217

FLUA é um Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo (ARLA 32), necessário a tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), presente nos veículos automotores a diesel classificados como comerciais pesados e semi-pesados (acima de 16 ton) fabricados a partir de janeiro de 2012.

FLUA não é um combustível ou um aditivo para combustível; ele é injetado após a combustão do diesel, no catalisador para reduzir quimicamente as emissões de NOx (óxidos de nitrogênio) de veículos movidos a diesel. É uma solução de uréia de alta pureza que está de acordo com os Padrões ISO 22241. Este é o padrão de mais alta qualidade e segurança em vigor, que garante o correto funcionamento do equipamento SCR.

FLUA não é explosivo, tóxico ou nocivo ao meio ambiente e é classificado como produto não-perigoso.

ANÁLISES TÍPICAS *

ENSAIOS	UNIDADE	VALOR TÍPICO
Uréia	%m	32,5
Massa específica, 20ºC	kg/m³	1090,0
Índice de refração, 20ºC	--	1,3829
Alcalinidade com NH3	%m	< 0,2
Biureto	%m	< 0,3
Aldeído	mg/kg (ppm)	< 5
Insolúveis	mg/kg (ppm)	< 20
Fosfato	mg/kg (ppm)	< 0,1
Cálcio	mg/kg (ppm)	< 0,1
Ferro	mg/kg (ppm)	< 0,1
Cobre	mg/kg (ppm)	< 0,1
Zinco	mg/kg (ppm)	< 0,1
Cromo	mg/kg (ppm)	< 0,1
Níquel	mg/kg (ppm)	< 0,1
Magnésio	mg/kg (ppm)	< 0,1
Sódio	mg/kg (ppm)	< 0,1
Potássio	mg/kg (ppm)	< 0,1
Alumínio	mg/kg (ppm)	< 0,1

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Dezembro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

TUTELA CÁLCIO GRAFITE

0218

PETRONAS

Graxa à base de sabão de cálcio

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA CÁLCIO GRAFITE. é uma graxa à base de sabão de cálcio aditivada com grafite.

TUTELA CÁLCIO GRAFITE forma uma película com excelentes características lubrificantes devido ao seu alto percentual de grafite em fórmula.

TUTELA CÁLCIO GRAFITE é adequada para lubrificadores de trilhos e de flanges de rodas de veículos ferroviários ou certos acionamentos de alimentadores de fornalhas por eixo sem-fim, coroa de pinhão ou rodas dentadas.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO[a]	Consistência NLGI 1	
		ESP.[b]	VALOR[c]
Cor	Visual	Grafite	Grafite
Penetração Trabalhada mm/10	ASTM D-217	-	310 - 340
Ponto de Gota, °C	ASTM D-566	-	Min. 80

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

O número que segue o nome do produto indica seu grau de consistência NLGI.

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- Balde de 20 kg;
- Tambor de 170 kg.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 02/05/01 REVISÃO: 03 / 17-10-16

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 14:01:20

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=GRAXA LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=TUTELA E NÚMERO REGISTRO=819

0219

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000819 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1149/2008 (20/10/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TUTELA CÁLCIO GRAFITE	-	-	1	INDUSTRIAL
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

Cód. Int: Consultar

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL

TUTELA MRM 2
FICHA TÉCNICA

Grasa de base de jabón de litio conteniendo bisulfato de molibdeno para aplicaciones industriales y automotrices.

DESCRIPCIÓN Y APLICACIÓN

TUTELA MRM-2 es una grasa de textura pastosa, conteniendo 3% de bisulfuro de molibdeno altamente concentrado, lo que proporciona una excelente lubricación, mayor adherencia de la grasa a las superficies metálicas, y excelente sellado de las micro-cavidades del metal; La formación de una película lubricante que puede desempeñar las funciones necesarias de lubricación, en el caso de que los componentes de la grasa sean removidos como resultado de las altas cargas mecánicas, incremento térmico, u otras razones inherentes al funcionamiento.

TUTELA MRM-2 permite también largos intervalos de servicio, principalmente cuando no hay posibilidad de engarzamiento constante, debido a la gran estabilidad del bisulfuro de molibdeno.

TUTELA MRM-2 es adecuada para la lubricación de rozamientos sujetos a cargas mecánicas externas y desgaste térmico, incluyendo asientos de rozamientos, donde su configuración geométrica resulta en un serio problema de desgaste.

TUTELA MRM-2 puede ser usada paralelamente como un lubricante universal adecuado también para maquinaria pesada y equipamiento de difícil acceso cuando está en operación, o cuando sólo se puede lubricar en el inicio de cada turno, en el caso de condiciones muy severas.

ANÁLISIS TÍPICOS

ENSAYOS	UNIDAD	RESULTADOS
Color	-	grafito
Consistencia	NLGI	2
Penetración Trabajada	mm/10	265 a 295
Punto de Gota	°C	min. 170

ESPECIFICACIONES

Grado NLGI 2.

PRESENTACIÓN

- Pote de 1/2 litro
- Balde de 20 kg.
- Tambor de 170 kg.

SALUD Y SEGURIDAD

Para evitar daños al individuo o al medio ambiente, utilice el producto de forma adecuada y siga correctamente las indicaciones del fabricante del equipo. Para mayores informaciones, solicite la "Ficha de Informaciones de Seguridad de Productos Químicos (FISPQ)".

Las informaciones de este informativo se basan en datos disponibles en la época de su publicación. Reservándonos el derecho de hacer alteraciones en cualquier momento, sin previo aviso.

ATENCIÓN: El aceite lubricante después de su uso es un periodo peligroso, pudiendo provocar daños al medio ambiente. Todos los usuarios de lubricantes que generen aceites usados o contaminados, deberán almacenarlos y mantenerlos accesibles a la recolección, en recipientes apropiados y resistentes a derrames. Estos aceites deberán ser recolectados por empresas autorizadas, con el fin específico de ser re - refinados.(Resolución N.º 362 de CONAMA de 23/06/2005 - Portaría ANP No.125 de 30/07/1999)**. El no respeto de estas resoluciones sujeta el infractor a las sanciones previstas en ley para crímenes ambientales.**

6

Data: 21/06/2017 **Hora:** 10:53:31

RESULTADO

0221

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=GRAXA LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=2338

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000002338 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 1209/2009 (23/06/2009) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TUTELA MRM 2/L			2	MÚLTIPLA APLICAÇÃO EM QUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . FIAT 9.55580 GRASS V				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

ARBOR MTF BF

0222

PETRONAS

Lubrificante semissintético multifuncional tipo UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL).

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

ARBOR MTF BF é um lubrificante semissintético desenvolvido para atender a lubrificação de equipamentos pesados que utilizam um único fluido para transmissão, diferencial, sistema hidráulico e freios úmidos.

ARBOR MTF BF é produzido a partir de básicos altamente refinados e um pacote de aditivos com propriedades antidesgaste, anticorrosivas, antiespumantes que resulta em um fluido que atende aos requisitos de performance dos principais fabricantes de tratores e proporciona excelente vida útil às engrenagens e rolamentos e supressão de ruídos dos freios úmidos.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MAI 1500	Máx. 4,0	2,5
Aspecto	Visual	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MAI 4052	0,8450 – 0,8850	0,8640
Viscosidade a 100°C, cSt	MAI 7042	9,3 – 12,5	9,5
C.C.S a -25°C, cP	MAI 5293	Máx. 7.000	4.560
T.B.N., mg KOH/g	MAI 2896	7,0 – 10,0	9,3
Espuma, ml / ml	MAI 892	10 / 0	0 / 0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 10W-30; API GL-4; AGCO MASSEY-FERGUNSON M1135; FNHA-2-C-201; JOHN DEERE JDM J20C J20D; VOLVO CE WB-101; ZF TE-ML 03E, 03F, 05F, 06K; ALISSON C2, C3, C4; CATERPILLAR TO-2.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Balde de 20 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

7

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 19-11-14 REVISÃO: 00 / 19-11-14 Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 14:02:25

RESULTADO

0223

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=ARBOR E NÚMERO REGISTRO=17587

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017587 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00955/2016 (15/08/2016)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ARBOR MTF BF	10W30			ÓLEO MULTIFUNCIONAL INDICADO PARA TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4. AGCO MASSEY-FERGUNSON M1135, M1141. MAT3525. FNHA-2-C-201. JOHN DEERE JDM J20C, J20D. VOLVO CE WB-101. ZF TE-ML 03E, 03F, 05F, 06K. ALISSON C2, C3, C4. CATERPILLAR TO-2

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

PETRONAS SYNTIUM 1000

0224

PETRONAS

Lubrificante multiviscoso semissintético com a exclusiva tecnologia °CoolTech™, que absorve e reduz o aquecimento excessivo proporcionando a máxima performance e auxiliando na proteção do motor.

Recomendado para motores de veículos de passeio movidos a gasolina, diesel, GNV ou flex

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS SYNTIUM 1000 é um lubrificante semissintético, com propriedades detergentes, dispersantes, antioxidantes, antidesgaste e antiespumante, que fornecem máxima proteção aos motores altamente solicitados e turboalimentados.

PETRONAS SYNTIUM 1000 confere máxima resistência às variações térmicas, melhor estabilidade à oxidação, evita a formação de borras, vernizes e é compatível com os componentes do sistema de vedação. Por isso, o produto mantém o sistema limpo por muito mais tempo, permitindo melhor vedação e menor desgaste das peças.

PETRONAS SYNTIUM 1000 é especialmente formulado com tecnologia desenvolvida para a Fórmula 1. Garante elevada performance do motor e a máxima proteção em condições extremas de operação.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MAI 1500/Visual	Máx. 5,0	3,5
Aspecto	MAI 098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm3	MAI 4052	0,8600 – 0,8800	0,8700
Viscosidade a 100°C, cSt	MAI 7042	12,5 – 16,3	14,0
C.C.S a -20°C , cP	MAI 5293	Máx. 7.000	6.300
T.B.N., mg KOH/g	MAI 2896	Min. 10,0	10,5

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 10W-40; API SN; ACEA A3/B4; MB 229.1; VW 501.01/505.00

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 09-10-09 REVISÃO: 04 / 13-07-16

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 14:04:41

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=SYNTIUM E NÚMERO REGISTRO=17263

0225

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017263 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00827/2016 (21/07/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
SYNTIUM 800 SN	10W40			MOTORES 4 TEMPOS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 229.1, VW 501 01/505 00				

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017263 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00209/2016 (26/02/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
SYNTIUM 800 SN	10W40			MOTORES 4 TEMPOS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 229.1, VW 501 01/505 00.				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

URANIA TURBO CH-4

PETRONAS

Lubrificante multiviscoso para motores a diesel turboalimentados, com ou sem injeção eletrônica, ou naturalmente aspirados.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

URANIA TURBO CH-4 é um lubrificante mineral multiviscoso desenvolvido especialmente para motores diesel turbinados cujas características de operação impõem ao lubrificante condições de serviço extremamente severas, tais como elevadas temperaturas de operação e alto cisalhamento.

URANIA TURBO CH-4 foi testado para uma grande variedade de aplicações e serviços de motores diesel. Formulado com básicos altamente refinados e aditivos de alta performance, possui grande capacidade detergente-dispersante, aditivo melhorador do índice de viscosidade de alta resistência ao cisalhamento.

URANIA TURBO CH-4 atende às exigências dos motores produzidos segundo as normas de emissões de 1994 e é indicado para utilização em motores que trabalhem com diesel com até 500 ppm de enxofre.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx.: 5,0	L3,0
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm3	MT 4052	0,8650 - 0,8850	0,8760
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	12,5 - 16,5	15,3
C.C.S a -20°C, cP	MT 5293	Máx.: 7.000	6.750
I.V.	MT 2270	Reportar	120
T.B.N, mg KOH/g	MT 2896	Mín.: 8,0	8,3
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín.: 200	228

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 15W-40; API CH-4; MB-APPROVAL 228.3; MTU CAT 2; MAN 3275; VDS-2.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Bombona de 20 litros;
- Tambor de 200 litros;
- Granel.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" por meio do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento,
sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 22-04-15 REVISÃO: 01 / 29-09-16

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 14:05:32

RESULTADO

0227

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=URANIA E NÚMERO REGISTRO=16509

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016509 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 02011/2014 (29/12/2014)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS URANIA TURBO CH-4	15W-40			MOTORES DIESEL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO, ENTRE OUTROS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CH-4.

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016509 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00827/2016 (21/07/2016)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS URANIA TURBO CH-4	15W40			MOTORES DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CH-4, MB-APPROVAL 228.3, MTU CAT 2, MAN 3275, VDS-2.

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

SELÈNIA K POWER

PETRONAS

Lubrificante 100% sintético para motores a gasolina, álcool, GNV ou flex.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

SELÈNIA K POWER é um lubrificante formulado com base 100% sintética e aditivos de última geração, desenvolvido especialmente para motores projetados por montadoras americanas.

SELÈNIA K POWER possui formulação exclusiva para atender aos severos requisitos dos motores atualmente fabricados, proporcionando:

- Menor consumo de combustível;
- Menor consumo de lubrificante devido à sua baixa volatilidade de sua base sintética;
- Maior resistência ao cisalhamento, mesmo em altas temperaturas de operação;
- Proteção contra a formação de borras e vernizes em qualquer condição de operação, inclusive em tráfego urbano intenso;
- Facilidade na partida a frio devido às suas excelentes propriedades de escoamento em baixas temperaturas;
- Viscosidade mais estável com a variação de temperatura devido ao seu elevado índice de viscosidade.

SELÈNIA K POWER foi desenvolvido para atender as especificações dos principais fabricantes de automóveis, sendo o lubrificante original recomendado para o veículo Fiat Freemont.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 4,0	3,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8400 – 0,8600	0,8500
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	9,3 – 12,5	10,5
C.C.S a -30°C, cP	MT 5293	Máx. 6.600	3.500
T.B.N., mg KOH/g	MT 2896	6,0 – 7,5	7,0
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 220	230

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 5W-30; API SN; ILSAC GF-5; CHRYSLER MS-6395

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro;
- Tambor de 200 litros;
- Granel, litro.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 24-04-12 REVISÃO: 01 / 18-03-14 Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis à coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 14:06:39

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=SELENIA E NÚMERO REGISTRO=3905

0229

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003905 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01535/2011 (02/01/2012) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
SELENIA K POWER	5W30			ÓLEO MULTIVISCOSO USADO EM MOTOR A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ILSAC GF-5, MS-6395				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0230

LUBRAX EXTREMO

Óleo lubrificante sintético multiviscoso com baixo teor de cinzas sulfatadas (***low SAPS***) mais o benefício da **economia de combustível** destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SUV's, Vans, Pick-Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho **ACEA C2-12, API SN**. Disponível no grau **SAE 5W-30**.

LUBRAX EXTREMO é um lubrificante automotivo de elevada tecnologia, o seu grau de viscosidade SAE 5W-30 aliado ao uso de aditivos capazes de modificar o atrito entre as peças metálicas do motor confere ao produto, além da adequada proteção do motor, redução no consumo de combustível, conforme os resultados nos testes de motores da norma ACEA C2-12.

LUBRAX EXTREMO possui baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS) a fim de controlar o nível de obstrução das válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (EGR) e evitar o acúmulo de material particulado nos Filtros de Particulados de Diesel (DPF) de forma a prolongar a vida útil do filtro de particulados, mantendo baixos os níveis de emissões de fuligem dos gases de escape, e a garantir a potência adequada dos motores diesel de elevadas rotações ao longo da sua vida útil.

LUBRAX EXTREMO possui aditivos de última geração compatíveis com os Conversores Catalíticos de Três Vias (TWC), de forma a auxiliar na manutenção dos baixos níveis de emissões dos compostos tóxicos nos gases de escape do veículo.

LUBRAX EXTREMO atende também ao nível de qualidade da PSA B712290.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, redutor de atrito, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		5W-30
Densidade a 20/4ºC		0,8519
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	234
Ponto de Fluidez	(ºC)	-30
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	58,3
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	10,3
Índice de Viscosidade		165
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,76
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	7,4

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

12

Dezembro/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:44:55

RESULTADO

0231

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=LUBRAX E NÚMERO REGISTRO=16776

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016776 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00843/2015 (19/06/2015) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX EXTREMO	5W30			MOTORES DIESEL, GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA C2/C3-12, VW 502.00/505.01, MB 229.51, PSA PEUGEOT CITROEN B712290 E BMW LONGLIFE-04				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

PETRONAS SYNTIUM 3000

0232

PETRONAS

Lubrificante multiviscoso 100% sintético com a exclusiva tecnologia °CoolTech™, que absorve e reduz o aquecimento excessivo proporcionando a máxima performance e auxiliando na proteção do motor.

Recomendado para motores de veículos de passeio movidos a gasolina, diesel, GNV ou flex.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS SYNTIUM 3000 é um lubrificante totalmente sintético, multiviscoso, com propriedades detergentes, dispersantes, antidesgaste e antiespumante. Oferece excelente resistência à oxidação, fornecendo máxima proteção aos motores altamente solicitados e turboalimentados.

PETRONAS SYNTIUM 3000 é recomendado principalmente para motores que operam em condições extremas de serviço como por exemplo, altas velocidades por longos períodos, tráfego urbano intenso, ou em baixas temperaturas ambiente.

Em serviço, **PETRONAS SYNTIUM 3000** proporciona:
Melhor resistência ao cisalhamento e oxidação;
Maior proteção contra a formação de depósitos de verniz e borra;
Excelentes propriedades de escoamento em baixas temperaturas;
Redução do consumo de lubrificante e, consequentemente, baixa necessidade de reposições entre os períodos de troca.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MAI 1500/Visual	Máx. 5,0	3,0
Aspecto	MAI 098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm3	MAI 4052	0,8400 – 0,8600	0,8550
Viscosidade a 100°C, cSt	MAI 7042	12,5 – 16,3	14,5
C.C.S a -30°C, cP	MAI 5293	Máx. 6.6000	5.000
T.B.N., mg KOH/g	MAI 2896	Min. 8,0	10,5

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 5W-40; API SN; ACEA A3/B3, A3/B4; BMW LongLife-01; VW 501.01/502.00/505.00; MB-Approval 229.3/229.5; Porsche A40; Renault RN0700/RN0710.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro.

13

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 06-10-09 REVISÃO: 05 / 13-07-16

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 13/06/2017 **Hora:** 10:35:44

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=PETRONAS E NÚMERO REGISTRO=17529

0233

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017529 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00827/2016 (21/07/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS SELENIA PERFORM	5W30			MOTORES 4 TEMPOS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 229.1/229.3, VW 501 01/505 00				

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017529 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00827/2016 (21/07/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS SELENIA PERFORM	5W40			MOTORES 4 TEMPOS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 229.1/229.3, VW 501 01/505 00				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0234

LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W-90, 90, 85W-140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		80W-90	90	85W-140	140	250
Densidade @ 20/4 ºC		0,8944	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor	(°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	15,30	17,29	29,37	29,46	48,31
Índice de Viscosidade		107	91	95	95	81
Corr. em Lâm. de Cu @ 3h e 100°C		1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

15

Setembro/16

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:45:27

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=LUBRAX E NÚMERO REGISTRO=3064

0235

TOTAL DE DOCUMENTOS: 4

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003064 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GOLD	80W90	-	-	TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4/GL-5 E MT-1, MAN 341/342 E ZF TE-ML

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003064 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00225/2015 (24/02/2015)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GOLD	85W140	-	-	AUTOMOTIVO - TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API API GL-4, API GL-5, (ASTM D7450-08), API MT-1, ARVIN MERITOR 0-76-D, DAF, IVECO, MACK GO-J, MAN 341 TYPE Z-2, MAN 341 TYPE E-2, MAN 342 TYPE M-2, MB APPROVAL 235.0, MIL-PRF-2105E, SAE J2360, SCANIA STO1:0, ZF TE-ML 02B, ZF TE-ML 05A, ZF TE-ML 07A, ZF TE-ML 08, ZF TE-ML 12L, ZF TE-ML 12M, ZF TE-ML 16B, ZF TE-ML 16C, ZF TE-ML 16D, ZF TE-ML 17B, ZF TE-ML 19B, ZF TE-ML 21A

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003064 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GOLD	75W90	-	-	TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4/GL-5 E MT-1, MAN 341/342 E ZF TE-ML

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003064 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GOLD	85W140	-	-	TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4/GL-5 E MT-1, MAN 341/342 E ZF TE-ML

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: http://www.in.gov.br e pesquise pela data do despacho.

TUTELA W/M

0236

PETRONAS

Óleo lubrificante para transmissões.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA W/M é um óleo com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides que operam sob condições severas, e engrenagens em geral altamente carregadas, especialmente aquelas sujeitas a cargas dinâmicas.

TUTELA W/M é adequado também para uso em caixas de câmbio convencional e caixa de direção de carros e caminhões, caixa de câmbio, transmissão final e partidas de maquinário agrícola e de terraplanagem.

TUTELA W/M pode ser usado em todas as aplicações nas quais os fabricantes originais de equipamentos recomendam um óleo com aditivação EP.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	TUTELA W 90 M		TUTELA W 140 M	
		ESP.(b)	VALOR(c)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 6,0	3,5	Máx. 4,0	3,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,885 – 0,905	0,8870	0,8900-0,9100	0,8995
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	13,4 a 24,0	16,0	24,0 a 36,0	26,0
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 180	200	Mín. 200	210
Espuma	MT 892	Máx. 10/0	0/0	Máx. 10/0	0/0

ENSAIO	MÉTODO (a)	TUTELA W 80W-90 M		TUTELA W 85W-140 M	
		ESP. (b)	VALOR (c)	ESP. (b)	VALOR (c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 5,0	3,5	Máx. 5,0	4,0
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,885 – 0,905	0,8950	0,8900-0,9100	0,9000
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	13,5 a 18,5	15,5	24,0 a 32,5	27,5
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 180	200	Mín. 200	210
Espuma	MT 892	Máx. 10/0	0/0	Máx. 10/0	0/0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 90, 140, 80W-90, 85W-140; API GL-5; MIL-L-2105 D; SAE J 306.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro;
- Bombona de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99 REVISÃO: 07 / 30-12-15

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis à coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 13/06/2017 **Hora:** 10:31:39

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=PETRONAS E NÚMERO REGISTRO=10325

0037

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010325 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00205/2010 (11/02/2010) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS TRANSMISSION GL-5	140			ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5				

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010325 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00205/2010 (11/02/2010) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS TRANSMISSION GL-5	90			ÓLEO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

TUTELA GI M

PETRONAS

Óleo lubrificante para transmissões hidráulica e hidrodinâmica.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA GI/M um óleo de base mineral com características que lhe proporciona baixo ponto de fluidez, viscosidade para uma ampla faixa de temperatura de trabalho, estabilidade à oxidação, e propriedades detergentes-dispersantes, antidesgaste, anticorrosivas, antiferrugem e antiespumante.

TUTELA GI/M é um óleo especial de múltipla aplicação, para uso em transmissões automáticas, caixa de engrenagens manuais e unidades de forças e, para todas as aplicações que necessitam de fluído hidráulico de alta qualidade.

TUTELA GI/M é recomendado para transmissões semiautomáticas, acoplamentos hidráulicos, conversores de torque, servomecanismos de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Vermelho	Vermelho
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8400 – 0,8800	0,8661
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	7,0 a 9,0	8,0
T.A.N., MG KOH/g	MT 664	Máx.1,6	1,09

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

GM ATF Tipo A, Sufixo A; ALLISON C-3.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de ½ litro;
- Frasco de 1 litro;
- Balde de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

17

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99 REVISÃO: 04 / 25-03-15

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 14:08:00

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=TUTELA E NÚMERO REGISTRO=2871

0239

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000002871 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1298/2008 (12/11/2008) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TUTELA GI-M	10W	-	-	TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA
NÍVEL DE DESEMPENHO: TIPO A SUFIXO A GM ATF TIPO A, SUFIXO A, ALLISON C3				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

0240

PETRONAS HYDRAULIC SERIES

Fluidos Hidráulicos AW de Alta Performance

PETRONAS Hydraulic Series são fluídos hidráulicos AW de alta performance especialmente desenvolvidos para equipamentos móveis e sistemas hidráulicos industriais, que operam desde condições normais até as mais severas.
Formulados com óleos básicos selecionados de alta qualidade com eficientes aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivos e antiespuma, os fluidos PETRONAS Hydraulic proporcionam alta proteção antidesgaste resultando em um bom funcionamento do sistema hidráulico e desempenho até 3x mais duradouro*.

PETRONAS Hydraulic Series atendem ou excedem as especificações industriais fundamentais e requisitos das OEM.

*baseada nas exigências mínimas da ISO 11158 HM para fluidos hidráulicos antidesgaste de acordo com o teste de TOST (ASTM D943)

Aplicações

PETRONAS Hydraulic Series são recomendados para uso em:

- diversos sistemas hidráulicos industriais e equipamentos móveis que operam desde condições normais até extremamente severas
- sistemas hidráulicos que exijam fluidos antidesgaste de alta qualidade

Ocasionalmente eles também podem ser utilizados para uma lubrificação de circulação, por salpico, por banho, sistemas de lubrificação centralizada, rolamentos e engrenagens que atuam sob baixas cargas. No entanto, favor consultar nossa equipe de Assistência Técnica e/ou o manual do fabricante do seu equipamento antes de utilizá-lo nestas aplicações.
Para aplicações onde são necessários fluidos de desempenho antidesgaste premium, PETRONAS Hydraulic PLUS Series são recomendados.

18

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

PETRONAS 0241

PETRONAS HYDRAULIC SERIES

Fluidos Hidráulicos AW de Alta Performance

Características e Benefícios

Características	Benefícios
Proteção em baixas temperaturas	Garante proteção adequada dos componentes do equipamento durante sua partida a frio
Alta proteção antidesgaste	Protege os componentes do equipamento contra o desgaste excessivo, proporcionando maior tempo de vida útil ao equipamento
Alta filtrabilidade	Mantém alta eficiência do sistema de filtragem sem ocasionar queda de pressão, aumentando o tempo de vida útil do filtro
Alta estabilidade térmica e oxidativa	Mantém os níveis de desempenho sob alta temperatura e pressão, proporcionando extensão do intervalo de troca
Alta proteção contra corrosão	Inibe o processo de corrosão que ocorre na presença de água, aumentando o tempo de vida útil do equipamento
Alta demulsibilidade	Devido à alta capacidade de separar a água do fluido, o sistema está protegido contra os seus efeitos degenerativos, mantendo a eficiência do sistema hidráulico no nível exigido e reduzindo os custos de manutenção
Alta estabilidade à formação de espuma e capacidade de liberação de ar	Mantém alta eficiência do sistema hidráulico, garantindo uma operação precisa. Protege o sistema de efeitos negativos da formação de espuma, reduzindo os gastos de manutenção
Alta compatibilidade com metais	Compatível com a maioria das ligas metálicas, garantindo excelente desempenho do sistema
Alta compatibilidade com selos e elastômeros	Compatibilidade com a maioria dos selos e elastômeros, contribuindo preventivamente contra o vazamento de fluido e sua contaminação por degradação dos elementos vedantes

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Ficha de Dados Técnicos
Versão 2.0_23.05.2016

0242

PETRONAS

PETRONAS HYDRAULIC SERIES

Fluidos Hidráulicos AW de Alta Performance

Propriedades Típicas

Característica	Método	Especificação	10	15	22	32
Densidade Relativa a 15°C	ASTM D 4052	(1)	0,856	0,860	0,868	0,871
Viscosidade Cinemática a 40°C, cSt	ASTM D 445	±10%	10	15	22	32
Viscosidade Cinemática a 100°C, cSt	ASTM D 445	**	2,7	3,4	4,3	5,4
Índice de Viscosidade	ASTM D 2270	(1)	108	98	101	102
Ponto de Fulgor, °C	ASTM D 92	**	150	150	170	220
Ponto de Fluidez, °C	ASTM D 97	**	-39	-39	-36	-33
TAN, mgKOH/g	ASTM D 664	(1)	0,60	0,60	0,60	0,60
FZG, Estágio	ISO 14635-1	Mín. 10	12	12	12	12
Demulsibilidade, 40/37/3 - minutos	ASTM D 1401	**	10	10	10	15
Corrosão Lâmina de Cobre	ASTM D 130	Máx. 2	1b	1b	1b	1b
TOST, horas	ASTM D 943	Mín. 1000	3900	3900	3900	3900
Espuma Sequência I, mL	ASTM D 892	Máx. 150/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Espuma Sequência II, mL		Máx. 75/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Espuma Sequência III, mL		Máx. 150/0	0/0	0/0	0/0	0/0

Característica	Método	Especificação	46	68	100	150
Densidade Relativa a 15°C	ASTM D 4052	(1)	0,877	0,883	0,886	0,890
Viscosidade Cinemática a 40°C, cSt	ASTM D 445	±10%	46	68	100	150
Viscosidade Cinemática a 100°C, cSt	ASTM D 445	**	6,8	8,7	11,2	14,7
Índice de Viscosidade	ASTM D 2270	(1)	102	99	97	97
Ponto de Fulgor, °C	ASTM D 92	**	220	230	240	240
Ponto de Fluidez, °C	ASTM D 97	**	-33	-30	-27	-27
TAN, mgKOH/g	ASTM D 664	(1)	0,60	0,60	0,60	0,60
FZG, Estágio	ISO 14635-1	Mín. 10	12	12	12	12
Demulsibilidade, 40/37/3 - minutos	ASTM D 1401	**	15	15	30	30
Corrosão Lâmina de Cobre	ASTM D 130	Máx. 2	1b	1b	1b	1b
TOST, horas	ASTM D 943	Mín. 1000	3900	3900	3900	3900
Espuma Sequência I, mL	ASTM D 892	Máx. 150/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Espuma Sequência II, mL		Máx. 75/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Espuma Sequência III, mL		Máx. 150/0	0/0	0/0	0/0	0/0

Todos os dados técnicos são apresentados apenas para referência e todas as especificações são baseadas na DIN 51524-2 (2006) e na ISO 11158 HM (FDIS 2008)
**Limites individuais de acordo com cada grau de viscosidade / (1): não exigido nas especificações / Especificação de venda está disponível mediante solicitação, incluindo limites do controle de qualidade

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

0243

Ficha de Dados Técnicos
Versão 2.0_23.05.2016

PETRONAS

PETRONAS HYDRAULIC SERIES

Fluidos Hidráulicos AW de Alta Performance

Especificações de Performance

- ASTM D 6158 HM (2005)
- Bosch Rexroth RD90220
- DIN 51524 Parte II HLP (2006)
- Eaton 03-401-2010
- Fives Cincinnati P-68/P-69/P-70
- GM LS-2 (2004)
- ISO 11158 HM (FDIS 2008)
- JCMAS HK P041 (2004)
- Parker Denison HF-0, HF-1, HF-2
- SAE MS1004
- SEB 181 222 (2007)
- US Steel 126, 127 e 136

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Este produto apresenta baixo risco à saúde e a segurança, quando utilizado de acordo com as recomendações de aplicação. Manter fora do alcance de crianças. Evitar contato com os olhos e a pele. Lavar imediatamente com água e sabão após o contato com a pele. Não ingerir. Não descartar via tubulação de esgotos, água ou no solo.
Para detalhes adicionais em relação ao armazenamento, manuseio e descarte do produto, consulte a FISPQ ou entre em contato com a PETRONAS através do site: www.pli-petronas.com/br/

Observação importante

A palavra PETRONAS, o logo PETRONAS e outras marcas comerciais e/ou marcas utilizadas neste documento são marcas comerciais ou marcas comerciais devidamente registradas e de propriedade da PETRONAS Lubricants International Sdn. Bhd. ("PLISB"), ou de suas subsidiárias ou empresas do Grupo PETRONAS (salvo indicação contrária). Os Documentos pertencentes à PLISB e as informações aqui contidas são consideradas válidas a partir da data de sua revisão. A PLISB não garante de forma expressa ou implícita, quanto a precisão ou integridade das informações contidas no documento em qualquer transação efetuada por terceiros. As informações dos documentos PLISB fornecidas são baseadas em testes padrões feitos em laboratório e são fornecidas apenas como orientação. Recomenda-se que os Usuários tenham certeza de que estão consultando a versão mais recente destes Documentos da PLISB. É de responsabilidade dos usuários avaliarem e usarem os produtos com segurança, e de forma adequada à utilização pretendida, observando todas as leis aplicáveis e regulamentações impostas pelas respectivas autoridades locais, para utilização dos mesmos.
As Fichas de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) estão disponíveis para todos os nossos produtos e devem ser consultadas apenas para informações apropriadas em relação ao armazenamento, manuseio e descarte do produto. Nenhuma responsabilidade será assumida pela PLISB ou suas subsidiárias e sociedades do Grupo Petronas por nenhuma perda ou danos ou prejuízos diretos, indiretos, ou nenhum tipo de prejuízo, seja decorrente de contratos, negligência ou outra ação ilícita, ligada ou resultante a um uso anormal dos materiais e/ou informação, bem como por nenhuma negligência em aderir às recomendações dos materiais e/ou informações, ou por riscos inerentes à natureza dos materiais e/ou informação. Todos os produtos, serviços e informações fornecidas estão sob nossas condições e padrão de venda. Consulte algum dos nossos representantes locais caso necessite de informações adicionais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Data: 13/06/2017 **Hora:** 10:30:28

0244

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=PETRONAS E NÚMERO REGISTRO=17889

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017889 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01548/2016 (28/12/2016) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS HYDRAULIC HX		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART II ISO 11158 HM				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

0245

LUBRAX TURBO CH-4

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

LUBRAX TURBO CH-4 controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

LUBRAX TURBO CH-4 atende aos níveis de desempenho API CH-4, VOLVO VDS II e MERCEDES BENZ 228.1 (equivalente à DBL 6610.00).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		15W-40
Densidade a 20/4°C		0,8830
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	228
Ponto de Fluidez	(°C)	-30
Viscosidade a 40°C	(cSt)	110,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	15,0
Índice de Viscosidade		141
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	9,6

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

21 Janeiro/2017

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:45:16

RESULTADO

0246

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=LUBRAX E NÚMERO REGISTRO=17873

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017873 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01516/2016 (20/12/2016)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TURBO CH-4	15W40			AUTOMOTIVO, MOTOR DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CH-4, MB 228.1, VOLVO VDS II, ALLISON C-4

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

URANIA TURBO LD

0247

PETRONAS

Lubrificante multiviscoso para motores diesel turboalimentados, com ou sem injeção eletrônica ou naturalmente aspirados.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

URANIA TURBO LD é um lubrificante de base mineral, multiviscoso de alta performance, recomendado para motores diesel que operam em condições severas.

URANIA TURBO LD atende os requisitos da classificação API CI-4 sendo recomendado para motores de caminhões, ônibus, equipamentos de construção, mineração e agrícolas além de motores marítimos de alta velocidade fabricados no Brasil, Estados Unidos e Europa. Foi desenvolvido para prover máxima proteção contra desgaste, efetivo controle de fuligem e capacidade de aumento de período de troca.

URANIA TURBO LD foi desenvolvido e testado para grande variedade de aplicações e serviços de motores diesel. É formulado com básicos altamente refinados e aditivos de alta performance e última geração que proporcionam:

- Controle na formação de depósitos no motor e nos filtros;
- Proteção contra desgaste e oxidação nas partes lubrificadas;
- Estabilidade em altas temperaturas;
- Controle de espuma;
- Excelente performance em baixas temperaturas.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 5,0	3,0
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8600 – 0,8850	0,8750
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	98,0 – 120,0	114,0
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	12,5 – 16,3	15,0
C.C.S a -20°C, cP	MT 5293	Máx. 7.000	6.000
I.V	MT 2270	Min. 130	140
T.B.N., mg KOH/g	MT 2896	Mín. 9,0	12,0
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 200	230

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 15W-40; API CI-4/CH-4, SL ; ACEA E7,A3,B4; MB 228.3; MAN M 3275-1; MTU Category 2; VOLVO VDS 3; MACK EO-M Plus/ EO-M/EO-N; RENAULT RLD-2; CUMMINS CES 20078; CAT ECF-2, ECF-1A; Detroit Diesel DDC 93K215; Global DHD-1; Jaso DH-1

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro.
- Frasco de 4 litros.
- Bombona de 20 litros;
- Tambor de 200 litros;
- Container de 1.000 litros;
- Granel, litro.

22

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99 REVISÃO: 12 / 01-10-15

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Data: 13/06/2017 **Hora:** 10:32:19

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=PETRONAS E NÚMERO REGISTRO=17985

0248

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000017985 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00163/2017 (23/02/2017)
URL: **http://www.in.gov.br**

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS URANIA 3000	15W40			MOTORES DIESEL AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-12, A3/B4-12, MB 228.3, MAN 3275, VOLVO VDS-3, RENAULT RLD-2 E RD-2, MACK EO-M+ EO-N, CUMMINS CES 20077, CAT ECF-2, DEUTZ DCQ-III DCQ-II, MTU 2.0

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TRM

0249

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais. Disponível nos graus SAE 40 e SAE 50.

LUBRAX TRM controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para sistemas de transmissão de caminhões, ônibus da Mercedes Benz, sendo aprovado de acordo com os requisitos da norma MB 235.12 e indicado para uso em caixas de mudança Mercedes Benz G56-6, G60-6 e G85-6.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON do tipo FS e FSO e é aprovado na e ZF de acordo com a norma ZF TE-ML-04B.

LUBRAX TRM 50 é recomendado para uso em transmissões de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		40	50
Densidade a 20/4ºC		0,8948	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	254	265
Ponto de Fluidez	(ºC)	-24	-9
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	145,5	226,2
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,5	19,4
Índice de Viscosidade		97	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,2	1,2
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,6	11,6

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015

23

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Data: 08/09/2017 **Hora:** 11:45:06

RESULTADO

0250

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=LUBRAX E NÚMERO REGISTRO=16749

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016749 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00727/2015 (25/05/2015) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM 50	50			TRANSMISSSÃO
NÍVEL DE DESEMPENHO: . APROVADO EATON				

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016749 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00112/2017 (09/02/2017) URL: **http://www.in.gov.br**				
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM 50	50			AUTOMOTIVO - SISTEMAS DE TRANSMISSÃO
NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.				

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO
EMPRESAS AUTORIZADAS A EXERCER A ATIVIDADE DE PRODUÇAO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ACABADO

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	UF	REGISTRO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	ATIVIDADES AUTORIZADAS
ADIBRAS ADITIVOS E LUBRIFICANTES LTDA.	01.493.506/0001-42	Rua Anaburgo, n.º 5.136, Pirabeirinha	JOINVILLE	SC	274	11/04/2005	Produção
AGECOM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	57.941.890/0001-53	R. Doutor Ulisses Guimarães n.º 909, Sertãozinho	MAUÁ	SP	952	08/08/2011	Produção
ALL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA	07.371.304/0001-04	Rodovia José Benedito de Paiva, nº 4185 - Macaranduba	SÃO GONÇALO DO SAPUCAI	MG	343	11/06/2007	Produção
AP WINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	00.101.896/0001-03	Rua Jumbo, n.º 86 – Cara Cara	PONTA GROSSA	PR	398	20/02/2009	Produção
AUTOPLAST LUBFLON COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	67.899.443/0001-37	Avenida Júlio Xavier da Silva, n.º 165 – Parque Cidade Nova	MOGI-GUAÇÚ	SP	110	01/03/2011	Produção
BIOLUB QUÍMICA LTDA.	03.439.153/0001-28	Rua Ondina Senger Moreira, n.º 70 - Iporanga	SOROCABA	SP	907	07/08/2013	Produção
BRASILUB INDUSTRIAL BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES ltDA	07.343.090/0001-62	Rua D, nº 127 – Distrito Industrial	TERESINA	PI	325	26/07/2006	Produção
BRAZÃO LUBRIFICANTES LTDA	50.045.897/0001-48	Rod. Aguaí – Pirassununga km1,5	AGUAÍ	SP	10	22/03/2001	Produção
C.LEITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.559.035/0001-04	Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 1581 – D – Parque Piauí	TIMON	MA	332	28/08/2006	Produção
CADIUM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.245.992/0001-17	R. Ipoá n.º 341, Jardim Yamberê	DIADEMA	SP	65	22/03/2004	Produção
CASTROL BRASIL LTDA	33.194.978/0001-90	Avenida Itaocá, n.º 2.400 - Inhaúma	RIO DE JANEIRO	RJ	1016	03/09/2013	Produção
CENTRAL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	03.552.372/0001-19	R. Jorge Pimentel nº6/59 Jardim Auri Verde	BAURU	SP	164	04/09/2002	Produção
CHEMLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	45.036.670/0001-04	Rua Luiz Carlos Brunello, n.º 311-335 - Chácaras São Bento	VALINHOS	SP	942	25/07/2012	Produção
CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA.	05.524.572/0001-93	Avenida República do Chile, nº 230/ 25º Andar, Centro	RIO DE JANEIRO	RJ	1277	30/10/2013	Produção
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	33.000.092/0001-69	Rua Victor Civita, n.º 77, Bloco 1, Salas 104, 201, 301 e 401 – Barra da Tijuca	RIO DE JANEIRO	RJ	1.128	23/09/2011	Produção
CR DEALER DO BRASIL LTDA.	02.101.902/0001-40	Avenida Brasil, n.º 2.140 – Jardim Planalto	RIBEIRÃO PRETO	SP	644	25/10/2010	Produção
DAIDO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	18.235.762/0001-32	R. Theodoro Mendes Pires nº102 Cinco	CONTAGEM	MG	61	19/07/2000	Produção
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A	92.689.256/0008-42	R. Eng. Francisco Martins Bastos nº80 Santa Teresa	RIO GRANDE DO SUL	RS	83	23/01/2001	Produção
DNC INDUSTRIALCAMPINAS LTDA.	68.919.158/0001-01	Praça 02, n.º 180 – Jardim Boa Vista	HORTOLÂNDIA	SP	940	24/07/2012	Produção
DS. LUBRIFICANTES LTDA.	04.397.605/0001-19	Avenida Dois, nº 1000, Distr. Industrial JK	RIBEIRÃO DAS NEVES	MG	258	29/12/2004	Produção
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA.	05.092.901/0001-74	Rua Eduardo Sá, nº440, Jabuti	EUSÉBIO	CE	252	04/11/2004	Produção

ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	62.417.282/[illegible]-84	Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, n.º 1.300 - Taboão	[illegible]IEIRAS	SP	473	16/05/2013	Produção
ENALUB – EMPRESA NACIONAL DE LUBRIFICANTES LTDA	17.249.061/0001-90	Rua A, n.º 111, Vale do Jatobá	BELO HORIZONTE	MG	214	26/08/2004	Produção
ETERNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA.	84.527.274/0001-23	Rua Guiana Francesa, nº 01 – Estrada Aleixo Km 12 – Bairro Mauazinho	MANAUS	AM	954	08/08/2011	Produção
EVOLUB - EVOLUÇÃO LUBRIFICANTES LTDA.	03.477.131/0001-52	Rododovia MG 447, s/nº, Km 3,9 – Rodovia Ubá/Visconde do Rio Branco	UBÁ	MG	1068	02/09/2011	Produção
EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	07.685.256/0001-29	Rua Tenente João Firminio Alves, nº 2-37 – Parque Paulista	BAURU	SP	106	01/03/2011	Produção
F. R. MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA EPP	06.017.661/0001-06	Rua indiapora, nº 180 – Lote 01 Quadra E/28 – Bairro Cidade Industrial de São Paulo	GUARULHOS	SP	364	14/02/2008	Produção
FÁBRICA – QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA	05.853.347/0001-09	Avenida Jamil Nahas, n.º 1.071, Bairro Polo Empresarial. Oeste	CAMPO GRANDE	MS	582	19/05/2011	Produção
FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00.384.068/0001-11	Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 94, Pedregulho	ITU	SP	1237	18/10/2013	Produção
FORT LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	09.124.711/0001-42	Rodovia Rio Magé, nº 1835 – Vila Maria Helena	DUQUE DE CAXIAS	RJ	390	22/12/2008	Produção
FUCHS DO BRASIL S.A	43.995.646/0001-69	Via de Acesso João de Góes km 1,214 Jardim Alvorada	JANDIRA	SP	75	06/09/2000	Produção
FUTURA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME	09.322.643/0001-26	Avenida João XXIII, n.º 1.160, Bloco F1 e N – Cesar de Souza	MOGI DAS CRUZES	SP	715	04/07/2013	Produção
GC INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.	00.248.414/0001-34	Avenida Roberto Pinto Sobrinho, n.º 106 – Parque Industrial Anhanguera	OSASCO	SP	1076	24/09/2012	Produção
HORTON LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA	53.382.545/0001-76	Avenida Estevão Mendonça n.º 267, Vila Santa Catarina	SÃO PAULO	SP	35	06/04/2000	Produção
HOUGHTON BRASIL LTDA	57.490.245/0001-61	Rua Alpont nº170 Capuava, Mauá - SP	MAUÁ	SP	32	16/03/2000	Produção
ICOLUB INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES S.A	00.974.369/0001-03	Praia Intendente Bittencourt, nº 02, Ribeira - Ilha do Governador	RIO DE JANEIRO	RJ	386	08/04/2013	Produção
IDEMITSU LUBE SOUTH AMÉRICA LTDA.	11.323.786/0001-02	Rua Cincinato Braga, n.º 340, Cj. 161 – Bela Vista	SÃO PAULO	SP	391	27/03/2014	Produção
INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04.338.434/0001-57	Rua João Berbel Filho, n.º 610, Oeste – Distrito Industrial IV	PEDERNEIRAS	SP	941	24/07/2012	Produção
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES CENTRAL DO BRASIL LTDA	05.741.302/0001-34	Estrada 129 n.º 601 lote 456, Chácara São Joaquim	GOIÂNIA	GO	216	03/05/2004	Produção
INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL	92.678.432/0001-74	Avenida Arno da Silva Feijó nº2777 Distrito Industrial	ALVORADA	RS	3	31/01/2002	Produção
INDÚSTRIAS QUÍMICAS BENZENO LTDA	59.610.568/0001-77	Avenida Presidente Costa e Silva n.º 174, Lote 9, Quadra A, Cidade Micro Indústria	DIADEMA	SP	229	07/07/2004	Produção
INGOLUB – INDÚSTRIA GOIANA DE LUBRIFICANTES LTDA	05.836.990/0001-16	Rua 14 Quadra 11, Módulo Industrial 17 a 19, s/n.º Pólo Industrial Goiás	GOIÂNIA	GO	227	30/06/2004	Produção

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS LTDA.	77.575.330/0[illegible]-30	Rua Senegália, n.º 9 - Atuba	[illegible]LOMBO	PR	1204	11/10/2013	Produção
INNOVATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÉSTERES SINTÉTICOS LTDA.	06.096.144/0001-70	Av. Antônio de Oliveira Santos, s/nº - Vila Sorocabana,	MAIRINQUE	SP	276	11/05/2005	Produção
INTERLUB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA	07.830.331/0001-06	Av. Papa João Paulo I, n.º 1193 – Piso Térreo sala 03 - Bairro Vila Aeroporto	GUARULHOS	SP	315	22/03/2006	Produção
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0001-27	Rua Francisco Eugênio, n.º 329, Térreo – São Cristóvão	RIO DE JANEIRO	RJ	1259	23/10/2013	Produção
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	62.227.509/0001-29	Avenida Angélica, n.º 2.346/14º e 15º Andares - Consolação	SÃO PAULO	SP	1238	18/10/2013	Produção
ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA	03.102.205/0001-76	Avenida Jorge Alfredo Camasmie, n.º 670 - Parque Industrial Ramos de Freitas	EMBU DAS ARTES	SP	633	17/06/2013	Produção
JAGUAR LUBRIFICANTES LTDA.	04.810.146/0001-53	Rua Francisco Ceará Barbosa, n.º 270 – Campos dos Amarais	CAMPINAS	SP	159	13/02/2013	Produção
JM INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA	04.598.209/0001-50	Rua Jorge Tieto Iwasa, n.º 63A - Chapada	ARAUCÁRIA	PR	147	22/04/2003	Produção
JOCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	73.191.579/0001-90	R. Tupis nº3408 Parque Industrial de Cillo	SANTA BÁRBARA D´OESTE	SP	73	24/08/2000	Produção
KARTER LUBRIFICANTES LTDA.	04.238.156/0001-66	Avenida Antônio de Almeida, nº 220 – Nova Mogilar	MOGI DAS CRUZES	SP	146	22/02/2002	Produção
KATION LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP	03.313.366/0001-09	Rua Érico Veríssimo, n.º 31 – Chácara Flora	DIADEMA	SP	359	30/01/2008	Produção
KELPEN OIL BRASIL LTDA.	03.099.254/0001-05	Avenida Osaka, n.º 287, Lote 04 – Quadra H – Centro Industrial	ARUJÁ	SP	1176	18/10/2012	Produção
KLÜBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	43.054.261/0001-05	Rua São Paulo n.º 345, Distrito Industrial de Alphaville	BARUERI	SP	6	24/02/2000	Produção
LABORATÓRIOS UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	47.566.906/0001-31	Rua Batista Sansoni, n.º 251, Bairro Quiririm	TAUBATÉ	SP	394	29/01/2009	Produção
LUB QUÍMICA LTDA	68.736.248/0001-59	Rua B, nº 15/16 – Bairro Jardim Primavera	DUQUE DE CAXIAS	RJ	70	12/12/2008	Produção
LUBMAR LUBRIFICANTES S.A	30.553.275/0001-13	Rua Domitilio Calezani nº161 Jardim Limoeiro	SERRA	ES	130	31/10/2001	Produção
LUBMASTER PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.	57.777.724/0001-63	Estrada do Bonsucesso, n.º 3.500 – Rio Baixo	ITAQUAQUECETUBA	SP	422	02/04/2014	Produção
LUBNEC LUBRIFICANTES LTDA EPP	08.804.905/0001-07	Rua Vereador Rubens de Oliveira, nº 32 – Bairro Vila Idealópolis	DIADEMA	SP	382	21/10/2008	Produção
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA.	49.396.591/0001-57	Rodovia Piracicaba – São Pedro – Km 173 da SP-304, Bairro Santa Terezinha	PIRACICABA	SP	266	31/05/2012	Produção
LUBRASQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	07.408.046/0001-93	Rua João Gerbelli, nº 430 - Bairro Andrea Demachi,	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	305	06/12/2005	Produção
LUBRIFICANTES FÊNIX LTDA	59.723.874/0001-10	Av. Paris nº3716 Centro Industrial	PAULÍNIA	SP	46	14/06/2000	Produção
LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	03.324.374/0001-50	Avenida Dr. Alberto Clementino Moreira, n.º 1.639 – Distrito Industrial	PEDERNEIRAS	SP	1193	09/10/2013	Produção
LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	11.498.284/0001-04	Av. Sudene s/n.º CIS Tomba	FEIRA DE SANTANA	BA	33	02/08/2000	Produção
LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA	59.160.689/0001-64	Rua Colina de São Marcos, nº 29 – Jardim Iguatemi	SÃO PAULO	SP	182	16/08/2005	Produção
LUMA OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.543.854/0001-14	Rua Osvaldo de Santi, nº 140 – Jardim Nova São Carlos	SÃO CARLOS	SP	331	08/06/2010	Produção

0252

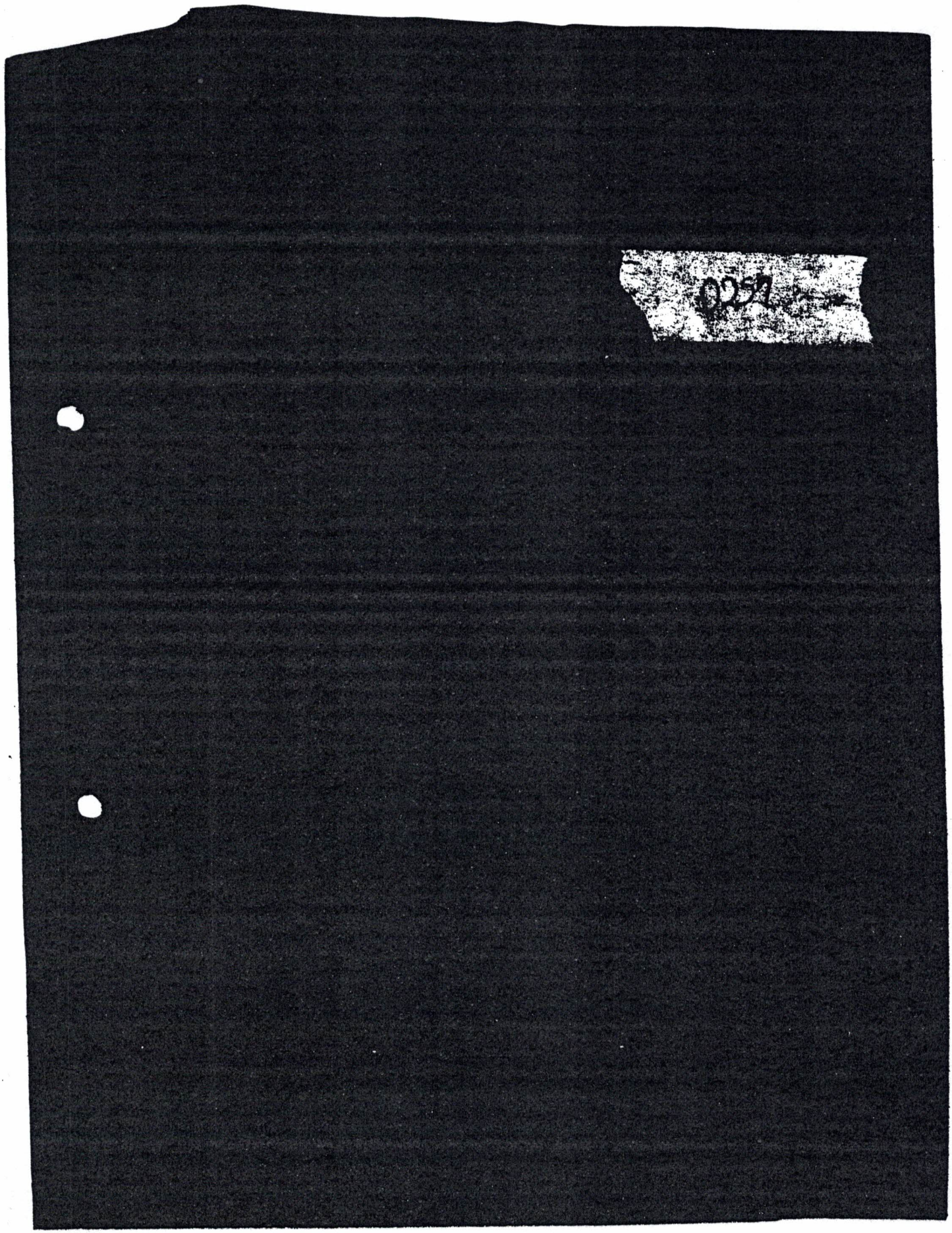
LWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	06.153.300/[illegible]-97	Avenida Imperatriz Leopoldina, n.º 1.013 - Bairro Vila Leopoldina	[illegible]O PAULO	SP	319	11/04/2006	Produção
LWART LUBRIFICANTES LTDA.	46.201.083/0001-88	Trevo da Rodovia Juliano Lorenzetti, Acesso Rodovia Marechal Rondon, Saída Km 304 – Corvo Branco	LENÇÓIS PAULISTA	SP	1.069	13/09/2013	Produção
MAFRA LUBRIFICANTES LTDA - ME	05.481.829/0001-77	Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 5.468, Vila Suissa	MOGI DAS CRUZES	SP	215	08/08/2005	Produção
MANGUINHOS QUÍMICA S.A	46.011.524/0001-89	Via Anhangüera, Km 98,8, s/nº, Vila Boa Vista,	CAMPINAS	SP	84	19/10/2000	Produção
MARCIO BENEDITO VECCHI ME	02.737.439/0001-27	Avenida Caetano Ruggieri, nº 3261 – Bairro Parque Nossa Senhora Candelaria	ITÚ	SP	358	21/12/2007	Produção
MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.871.109/0001-20	Rua Ismael da Rocha, n.º 24 - Bairro Ramos	RIO DE JANEIRO	RJ	314	15/03/2006	Produção
MICRO QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	53.543.377/0001-53	Rua Projetada nº225 Jardim União,	DIADEMA	SP	111	04/11/2002	Produção
MILLENIUM LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.142.505/0001-41	Rua Cinco s/n.º Jardim Gama	CABEDELO	PB	168	19/09/2002	Produção
MOLECULAR BRASIL LTDA.	03.122.996/0001-04	Avenida das Américas, n.º 7.935, Sala 1- Barra da Tijuca	RIO DE JANEIRO	RJ	694	16/06/2011	Produção
MOLYGRAFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	00.017.952/0001-18	Rua Neuza n.º 235, Jardim Canhema	DIADEMA	SP	235	10/08/2004	Produção
MORAES & GIROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.866.652/0001-39	Rua Brasileira, nº 59 – Bairro Vila Endres	GUARULHOS	SP	366	26/02/2008	Produção
MULTIMINERAL QUÍMICA LTDA	94.738.846/0001-77	RS 118 km 26 nº12500 - Distrito Industrial	ALVORADA	RS	17	12/07/2000	Produção
NEW STAR QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.	67.951.988/0001-45	Rua Gerônimo Ometto, nº149, Jardim João Ometto	IRACEMÁPOLIS	SP	225	23/12/2004	Produção
NOWAX DO BRASIL PETRÓLEO LTDA	79.145.405/0001-78	Estrada 200 km 5 Lote 177 s/n.º Parque Industrial Especial,	MARINGÁ	PR	131	31/10/2001	Produção
OCTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO	04.353.848/0001-55	Estrada do Aeroporto s/nº, Aeroporto	CASCÁVEL	PR	213	23/03/2004	Produção
ORBI QUÍMICA LTDA.	07.704.914/0001-82	Avenida Maria Helena, n.º 600 – Jardim Capitólio	LEME	SP	328	14/07/2006	
PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	03.805.416/0001-75	Avenida Fábio Eduardo Ramos, n.º 2.746 – Micro Indústria	DIADEMA	SP	457	09/10/2012	Produtor
PAX LUBRIFICANTES LTDA	51.866.804/0001-09	Rua Francisco Ceará Barbosa nº306 Campo dos Amarais	CAMPINAS	SP	62	19/07/2000	Produção
PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	04.780.146/0001-58	Praia do Flamengo, n.º 78/5º Andar - Flamengo	RIO DE JANEIRO	RJ	1058	19/09/2012	Produção
PENSYL-TEX PETRÓLEO LTDA.	30.379.531/0001-06	Rua Jorge Lemos da Silva, nº 50, Agostinho Porto	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	283	28/06/2005	Produção
PETRAX INDÚSTRIA DE PRODUTOS PETRÓLÍFEROS LTDA. - ME	08.883.355/0001-88	Rodovia MG 447, Km 3,9, s/n.°, Galpão B - Rodovia	UBÁ	MG	1.438	06/09/2010	Produção
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0001-02	Rua General Canabarro, n.º 500 – Térreo 6/11 PTE 12 A 16 -Maracanã	RIO DE JANEIRO	RJ	1261	24/10/2013	Produção
PETROLEU MINERALE LUBRIFICANTES LTDA	73.300.949/0001-80	Avenida Rio Branco, n.º 2.328 - Rio Branco	CAXIAS DO SUL	RS	579	19/05/2011	Produção
PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A.	03.613.421/0001-86	Rua Santiago Ballesteros, n.º 379 - Cinco	CONTAGEM	MG	55	14/06/2000	Produção
PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A	02.328.237/0001-21	Avenida Jamil Nahas, Qd. 08 – Lotes 03,04,05 e 06 – Polo Empresarial Oeste	CAMPO GRANDE	MS	380	09/10/2008	Produção
PETROQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	31.356.132/0001-84	Estrada Adhemar Bebiano, n.º 1550 - Del Castilho	RIO DE JANEIRO	RJ	85	04/01/2006	Produção

PETROWAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00.696.95[illegible]-47	Rua Campos Sales, n.° 611/ 3° Andar – Conjunto 32 - Centro	[illegible]TO ANDRÉ	SP	86 (AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, CONFORME DESPACHO N.° 1.195, DE 09/10/2013)	10/04/2006	Produção
POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA.	11.378.430/0001-68	Estrada Velha de Guarulhos Arujá, n.° 180 – Várzea dos Fontes	GUARULHOS	SP	461	09/10/2012	Produção
POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.	80.795.727/0001-41	Avenida das Araucárias, nº 5.400, Bloco 01 - Thomaz Coelho	ARAUCARIA	PR	333	08/06/2010	Produção
PROBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	40.236.218/0001-64	Rua Dom Pedro II, nº 74 Bairro Jardim da Vida	NOVA IGUAÇU	RJ	369	09/04/2008	Produção
PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA	36.070.134/0001-26	Avenida Canal da Pavuna, n.° 620 – Pavuna	RIO DE JANEIRO	RJ	356	24/12/2007	Produção
PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S. A IND. E COM.	61.531.620/0017-09	Rua Promax nº1 Jordanésia	CAJAMAR	SP	42	04/05/2000	Produção
QUAKER CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	00.999.042/0001-88	Avenida Brasil nº44178 Distrito Industrial de Campo Grande	RIO DE JANEIRO	RJ	81	13/10/2000	Produção
QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA.	68.377.894/0001-77	Avenida Castelo Branco, n.° 3.100 - Distrito Industrial	TAPIRAÍ	SP	392	27/03/2014	Produção
QUIMIFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.695.883/0001-90	Rua Caetano Barion, nº 104 – Bairro Jardim Real	SÃO CARLOS	SP	373	28/05/2008	Produção
RADIEX QUÍMICA LTDA	57.345.050/0001-28	Avenida Dr. Aniz Fadul nº919 Parque Maria Helena	SUZANO	SP	181	17/02/2003	Produção
RADNAQ PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	08.315.623/0001-65	Rua Prefeito Oliver Ramos Noqueira, nº 40 – Cidade Industrial Satélite	GUARULHOS	SP	336	12/03/2007	Produção
RAIDEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.019.563/0001-08	Av. Etiópia, nº 598 – Bairro Vila Morellato	BARUERI	SP	402	24/03/2009	Produção
REGELUB LUBRIFICANTES LTDA	01.084.176/0001-31	Rua Bartolomeu Corrêa Bueno, nº 107 – Jardim Tereza	SÃO PAULO	SP	333	20/09/2006	Produção
ROYAL GREASE PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA	49.641.863/0001-37	Rua Paraíba, nº 291 – Bairro Centro	SÃO CAETANO DO SUL	SP	326	23/08/2006	Produção
SAFRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	04.040.537/0001-36	Rua Simão Pereira, n.° 164 (antigo 186) - Cumbica	GUARULHOS	SP	1077	16/09/2013	Produção
SANT´ANA LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	07.290.863/0001-90	Rua Belém, n.° 273 – Bairro Jardim Santa Marta	PARNAÍBA	SP	376	20/06/2008	Produção
SATLUB LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	03.874.277/0001-31	Rua José Peixoto de Souza, n.° 413 - Emaús	PARNAMIRIM	RN	184	22/04/2003	Produção
SENDER OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	64.645.096/0001-28	Rua Ernestino Block , n. ° 255 - Parque Industrial	SÃO CARLOS	SP	87	06/12/2000	Produção
SEVEN OIL BRASILEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.548.827/0001-95	Avenida Joaquim Payolla, n.° 1.356B - Parque Figueira, Campinas - SP	CAMPINAS	SP	152	07/06/2002	Produção
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.	10.456.016/0001-67	Avenida das Américas, n.° 4.200, Bloco 6, Andar 1, Parte – Barra da Tijuca	RIO DE JANEIRO	RJ	51	02/02/2011	Produção
SIVA SIROLL PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	62.859.657/0001-66	Rua Marcelo Muller, n.° 194 - Jardim Independência	SÃO PAULO	SP	469	15/05/2013	Produção
SPEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA.	06.109.950/0001-35	Rua Jorge Pimentel, n.° 8-10 – Jardim Contorno	BAURU	SP	19	13/01/2014	Produção
TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00.616.970/0001-16	Rua Tavares de Lyra, n.° 2891B – Afonso Pena	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	913	12/08/2013	Produção

0255

TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	41.879.800[illegible]1-01	Rua Padre João Pio, n.° 35, Loja	B[illegible] HORIZONTE	MG	375 (DESPACHO N.° 1.072, DE 16/09/2013 - POR FORÇA DE LIMINAR)	16/06/2008	Produção
TERNEC LUBRIFICANTES LTDA - EPP	58.842.410/0001-60	Rua Pindorama, nº 849 – Vila Jordanópolis	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	348	26/07/2007	Produção
TEXSA DO BRASIL LTDA	04.608.635/0001-27	Avenida Florivaldo Ricieri Tampelin, nº 1470 - Data 1, Quadra 3 - Praque Industrial I	UMUARAMA	PR	4	10/01/2011	Produção
TG DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	00.200.296/0001-94	Rua Carlos de Laet, nº 3996 - Boqueirão	CURITIBA	PR	385	23/10/2008	Produção
TIMBRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	12.116.971/0001-80	Rua José Alexandre Buaiz, n.° 300 – Sala 1.001 – Enseada do Suá	VITÓRIA	ES	390	27/03/2014	Produção
TOP ÓLEO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	07.078.278/0001-20	Rua 21, nº 3021 – Bairro Parque Universitário	RIO CLARO	SP	363	08/02/2008	Produção
TOTAL LUBRIFICANTS DO BRASIL LTDA.	71.770.689/0001-81	Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, s/n.°, Quadra A, Lote 1, Distrito Industrial	PINDAMONHANGABA	SP	1468	21/12/2012	Produção
ULTRAX DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	05.131.638/0001-85	Avenida José Ilio Veronez, n.° 211 - Distrito Industrial VII	PEDERNEIRAS	SP	1030	09/06/2013	Produção
UPS INTERNACIONAL INDÚSTRIA LTDA.	03.138.579/0001-41	Rua do Céu, n.° 150 – Jardim Ruyce	DIADEMA	SP	443	03/04/2012	Produção
VALVOLINE CUMMINS DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA.	09.055.622/0001-91	Avenida Ibirapuera, n.° 2.144, Escritório 51 - Indianápolis	SÃO PAULO	SP	82	05/03/2012	Produção
VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.669.841/0001-47	Rua Campo Santo., n.° 154 - A, Bairro Igapo,	NATAL	RN	301	04/11/2005	Produção
WAYNER INDUSTRIAL LTDA	04.393.788/0001-02	Estrada das Amendoeiras, nº 596 – Qd. 15 – Lote 41 – Parte – Chácaras Rio Petrópolis	DUQUE DE CAXIAS	RJ	400	11/03/2009	Produção
YPF BRASIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	03.972.433/0001-05	Alameda Campinas, n.° 463, Andar 11, Cnjunto A, B, C e D – Jardim Paulista	SÃO PAULO	SP	160	05/04/2010	Produção
YUSHIRO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	44.012.540/0001-60	Avenida Henry Nestlé, n.° 3.100 - Bairro da Grama,	CAÇAPAVA	SP	58	21/06/2000	Produção

0256



11ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMERCIAL INCERTI LTDA

0258

CNPJ/MF –93.437.770/0001-87 NIRE: 43201916199

JONAS LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Erechim/RS, nascido em 03/07/1980, com residência e domicilio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli nº 115 apto 02 - Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468 carteira de identidade nº. 1073755454, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 965.800.700-72,

SOELI ROSINA LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, viúva, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 25/07/1947, com residência e domicilio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli, nº 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade nº 7003324832, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 398.189.770-68,

GIOVANI LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 22/09/1976, empresário, com residência e domicilio em Erechim RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 115 apto 01 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 8055095593, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 705.722.400-15, e

LAIRE LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, solteira, maior e capaz, nascida em 22/11/1983, empresária, com residência e domicilio em Erechim RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 7074277778, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 003.589.480-61.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **COMERCIAL INCERTI LTDA**, com sede em Erechim RS, na Rua Pernambuco n.º 1416 – Bairro José Bonifácio, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 93.437.770/0001-87, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43201916199, em data de 20 de março de 2014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **Laire Lora Incerti**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 16.132,27 (dezesseis mil cento e trinta e dois reais com vinte e sete centavos), a sócia **Soeli Rosina Lora Incerti**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O sócio **Jonas Lora Incerti**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 5.270,95 (cinco mil duzentos e setenta com noventa e cinco centavos), a sócia **Soeli Rosina Lora Incerti**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O sócio **Giovani Lora Incerti,** vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 5.270,95 (cinco mil duzentos e setenta reais com noventa e cinco centavos), a sócia **Soeli Rosina Lora Incerti**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 4ª - O capital social de R$ 319.450,72 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinqüenta reais com setenta e dois centavos), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	Soeli Rosina Lora Incerti		127.780,32
b) -	Jonas Lora Incerti	R$	95.835,20
c) -	Giovani Lora Incerti	R$	95.835,20
	Total	R$	319.450,72

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, **27 de abril de 2017**

Emol: **R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90** **Selo: 0182.01.1600003.38225**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Isabel Piran Sandri
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, **4 de outubro de 2016**

Emol: **R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55** **Selo: 0182.01.1600001.38303**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO PONCIO

Clausula 5ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, na qual passa a ser: **Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.**

Clausula 6ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da FL 01, inscrita no CNPJ n.° 93.437.770/0002-68, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.° 429009995751, com a atividade de Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transportes rodoviários de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial n.° 03(três), localizada em Santa Rosa RS, na Av. Borges de Medeiros n° 468 Sala 2- Bairro Piekala, CEP: 98900-000, com o objeto social de: **Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional,** com um capital social destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, por **todos os sócios**, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos;

8.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias;

8.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação;

8.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa;

8.5 – Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 10ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 11ª – O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

Cláusula 12ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, **27 de abril de 2017**

Emol: **R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90** **Selo: 0182.01.1600003.38226**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabeliã Substituta

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, **4 de outubro de 2016**

Emol: **R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55** **Selo: 0182.01.1600001.38304**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maíra Brasil Selivon
Escrevente Autorizada

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
DA DENOMINÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **COMERCIAL INCERTI LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS**, na **Rua Pernambuco n.° 1416 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-764.**

2.1 – A sociedade possui as seguintes filiais:

2.1.1 – Filial de número 01(um), inscrita no CNPJ sob o n.° 93.437.770/0002-68, e na JUCESC sob n.° 42900999751, localizada em Concórdia SC, na Rua Tancredo de Almeida Neves n.° 4745 – Bairro São Cristóvão, CEP 89700-000, que tem como objeto social: Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transportes rodoviários de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, com um capital social destacado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2.1.2 – Filial de número 02(dois), inscrita no CNPJ sob o n.° 93.437.770/0003-49, e na JUCERGS sob n.° 43901727135, localizada em Ijui RS, na Av. 21 de Abril n.° 567 – Bairro Centro, CEP: 98700-000, com a atividade de Comercio varejista de peças e acessório para veículos automotores, filtro e baterias, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de lubrificantes, com um capital social destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

2.1.3 – Filial de número 03(três), localizada em Santa Rosa RS, na Av. Borges de Medeiros n° 468 Sala 2- Bairro Piekala, CEP: 98900-000, com o objeto social de: Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, com um capital social destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comercio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de óleos, lubrificantes e filtros automotivos, comercio atacadista e varejista de baterias automotivas, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 1990.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 319.450,72 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinqüenta reais com setenta e dois centavos) dividido em 319.450 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e cinqüenta) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)	Soeli Rosina Lora Incerti		127.780,32
b) -	Jonas Lora Incerti	R$	95.835,20
c) -	Giovani Lora Incerti	R$	95.835,20
	Total	R$	319.450,72

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, por **todos os sócios**, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1° Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

CARTÓRIO PONCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS do que dou fé.

Erechim, **27 de abril de 2017**

Emol: **R$ 4,50** + Selo digital: **R$ 1,40** = **R$ 5,90** **Selo: 0182.01.1600003.38227**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Isabel Piran Sandri
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

CARTÓRIO PONCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, **4 de outubro de 2016**

Emol: **R$ 4,10** + Selo digital: **R$ 0,45** = **R$ 4,55** **Selo: 0182.01.1600001.38305**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Bianchi Selivon
Escrevente Autorizada

7.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos;

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias;

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação;

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa;

7.5 – Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª – O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, **27 de abril de 2017**

Emol: **R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.38228**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Isabel Piran Sandri
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, **4 de outubro de 2016**

Emol: **R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38306**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selivon
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO PONCIO

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 30 de maio de 2016.

Soeli Rosina Lora Incerti

Giovani Lora Incerti

Laire Lora Incerti

Jonas Lora Incerti

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé

Erechim, 27 de abril de 2017

Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 5,90 Selo: 0182.01.1600003.38229

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ivoni Maria Tran Sandri
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO PONCIO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 4 de outubro de 2016

Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 = R$ 4,55 Selo: 0182.01.1600001.38307

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maria Biazi Seivon
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2016 SOB Nº: 43901838620

Protocolo: 16/148993-1, DE 13/06/2016

Empresa: 43 2 0191619 9
COMERCIAL INCERTI LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2016 SOB Nº: 4297783

Protocolo: 16/148993-1, DE 13/06/2016

Empresa: 43 2 0191619 9
COMERCIAL INCERTI LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2016 SOB Nº: 20169137708
Protocolo: 16/913770-8, DE 23/08/2016
Empresa: 42 9 0099975 1
COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município
Xaxim e seus Fundos.

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ 93.437.770/0002-68, situada a Rua Tancredo de almeida Neves, 3495 na cidade de Concórdia, SC, representada por intermédio de seus representantes legais **JONAS LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72, **GIOVANI LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

COMERCIAL INCERTI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
JONAS LORA INCERTI
RG 1073755454 SSP/RS
CPF: 965.800.700-72

ERECHIM (RS), 08 De Setembro De 2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

0264

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município
Xaxim e seus Fundos.

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ 93.437.770/0002-68, situada a Rua Tancredo de almeida Neves, 3495 na cidade de Concórdia, SC, representada por intermédio de seus representantes legais **JONAS LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72, **GIOVANI LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68, representante da empresa COMERCIAL INCERTI LTDA como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa COMERCIAL INCERTI LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

COMERCIAL INCERTI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
JONAS LORA INCERTI
RG 1073755454 SSP/RS
CPF: 965.800.700-72

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

ERECHIM (RS), 08 De Setembro De 2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0265

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.437.770/0002-68 **FILIAL**		**31/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	**4745**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-000	**SAO CRISTOVAO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3520-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/09/2017** às **09:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

0266

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29334/2017

Contribuinte

Nome/Razão:	**1056514 - COMERCIAL INCERTI LTDA EPP**		
CNPJ/CPF:	93.437.770/0002-68		
Endereço:	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4745		
Complemento:			
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP:	89.711-690
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 01 de setembro de 2017 .

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/09/2017 às 09:11:19

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico Analítico
Cadastro Econômico
Cadastro Econômicos: 25647 Ordem: 1

0267

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 25647 **Nome:** COMERCIAL INCERTI LTDA EPP **Cpf/Cnpj:** 93.437.770/0002-68
RG/Insc.: 256941904 **Nat. Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada **Tipo Empresa:** Empresa PP(EPP)
Situação: Ativo **Início Atividade:** 04/02/2013
Cód. Prop.: 1056514 **Contador:** 1056530 - SOELI ROSINA LORA INCERTI **Insc. Munic. Ant.:**
Telefone: (049) 34420195 **E-mail:** IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COI **Cad. Imob.:**7540884

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	4745	19 - SÃO CRISTÓVÃO	89.711-690	8420 - Concórdia
Correspondência	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	4745	19 - SÃO CRISTÓVÃO	89.711-690	8420 - Concórdia

Informação das Atividades

Atividade Principal

4530.7/01.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Demais Atividades

4530.7/02.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530.7/03.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/05.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4681.8/05.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732.6/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

Sócios da Empresa

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
1056530	SOELI ROSINA LORA INCERTI	398.189.770-68	28 - Socio Gerente
1056549	GIOVANI LORA INCERTI	705.722.400-15	28 - Socio Gerente
1056557	JONAS LORA INCERTI	965.800.700-72	28 - Socio Gerente

Informações Adicionais

116 - INFORMAÇÕES PARA ISSQN

1 - Incidência ISSQN	2 - INCIDENTE
2 - Tipo do ISS	2 - HOMOLOGADO
3 - Mês do ISS Complementar	
6 - Data de Isenção ISS	
7 - Fundamento Isenção ISS	
8 - Data Efeito Simples Nacional	
9 - Quantidade Profiss. Autônomos	
10 - Quantidade Sócios Habilitados	
11 - Quantidade Sócios Não Habilit.	
12 - Alíquota Fixa Mensal UFIR	0,00
13 - Valor Estimado Anual	0,00

117 - INFORMAÇÕES ALVARÁ LICENÇA

1 - Incidência Alvará TLL	2 - INCIDENTE
2 - Data de Isencao TLL	
3 - Fundamento Isenção TLL	
4 - Período Requerido	3 - Anos
5 - Período	
6 - Tipo Pessoa	2 - Pessoa Jurídica
8 - Grau de Escol. Prof. Autônomos	-
9 - Horário de Funcionamento	1 - 6 - 2 h (seg - sáb)
10 - Graduações	2 - Comércio
11 - Graduações - Ativ. Secundária	2 - Comércio
12 - Graduações - Ativ. Ter.	1 - Prestação de Serviço
13 - Graduações - Ativ. Quar.	1 - Prestação de Serviço
14 - Área Ativ. Principal	700,00
15 - Área Ativ. Secundária	700,00
16 - Área Ativ. Terciária	700,00
17 - Área Ativ. Quartenária	700,00
18 - Quantidade Ativ. Secundárias	7

Informações Adicionais	
117 - INFORMAÇÕES ALVARÁ LICENÇA	
19 - Periodo de Isenção	0 - Sem isenção
118 - CARACTERÍSTICAS	
1 - Nº Junta Comercial	42900999751
2 - Nº Junta Comercial	
3 - Data Registro Junta Comercial	23/08/2016
4 - Data da Última Vistoria	20/07/2016
5 - PROCESSO Nº 1	
6 - OBS: PROCESSO Nº 1	
7 - PROCESSO Nº 2	
8 - OBS: PROCESSO Nº 2	
9 - PROCESSO Nº 3	
10 - OBS: PROCESSO Nº 3	
11 - PROCESSO Nº 4	
12 - OBS: PROCESSO Nº 4	
119 - SIMPLES NACIONAL / MEI	
1 - Data Início Simples Nacional	
2 - Data Fim Simples Nacional	
3 - Data Início MEI	
4 - Data Fim MEI	
Total de Cadastros Econômicos: 1	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0269

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **93.437.770/0002-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140077886179**
Data de emissão:	**01/09/2017 09:15:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/10/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/09/2017 09:15:15

0270

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP
CNPJ: 93.437.770/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:23:06 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2018.
Código de controle da certidão: **C6B0.3777.D3E4.7CB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0271

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93437770/0002-68
Razão Social: COMERCIAL INCERTI LTDA EPP
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 4745 / SAO CRISTOVAO / CAXIAS DO SUL / RS / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2017 a 28/09/2017

Certificação Número: 2017083001385347890906

Informação obtida em 01/09/2017, às 09:16:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0272

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 93.437.770/0002-68
Certidão nº: 136380196/2017
Expedição: 01/09/2017, às 09:09:11
Validade: 27/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.437.770/0002-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4574208 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 17/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL INCERTI LTDA, portador do CNPJ: 93.437.770/0002-68. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 17 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: ***6398583***

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município
Xaxim e seus Fundos.

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ 93.437.770/0002-68, situada a Rua Tancredo de almeida Neves, 3495 na cidade de Concórdia, SC, representada por intermédio de seus representantes legais **JONAS LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72, **GIOVANI LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

COMERCIAL INCERTI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
JONAS LORA INCERTI
RG 1073755454 SSP/RS
CPF: 965.800.700-72

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

ERECHIM (RS), 08 De Setembro De 2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

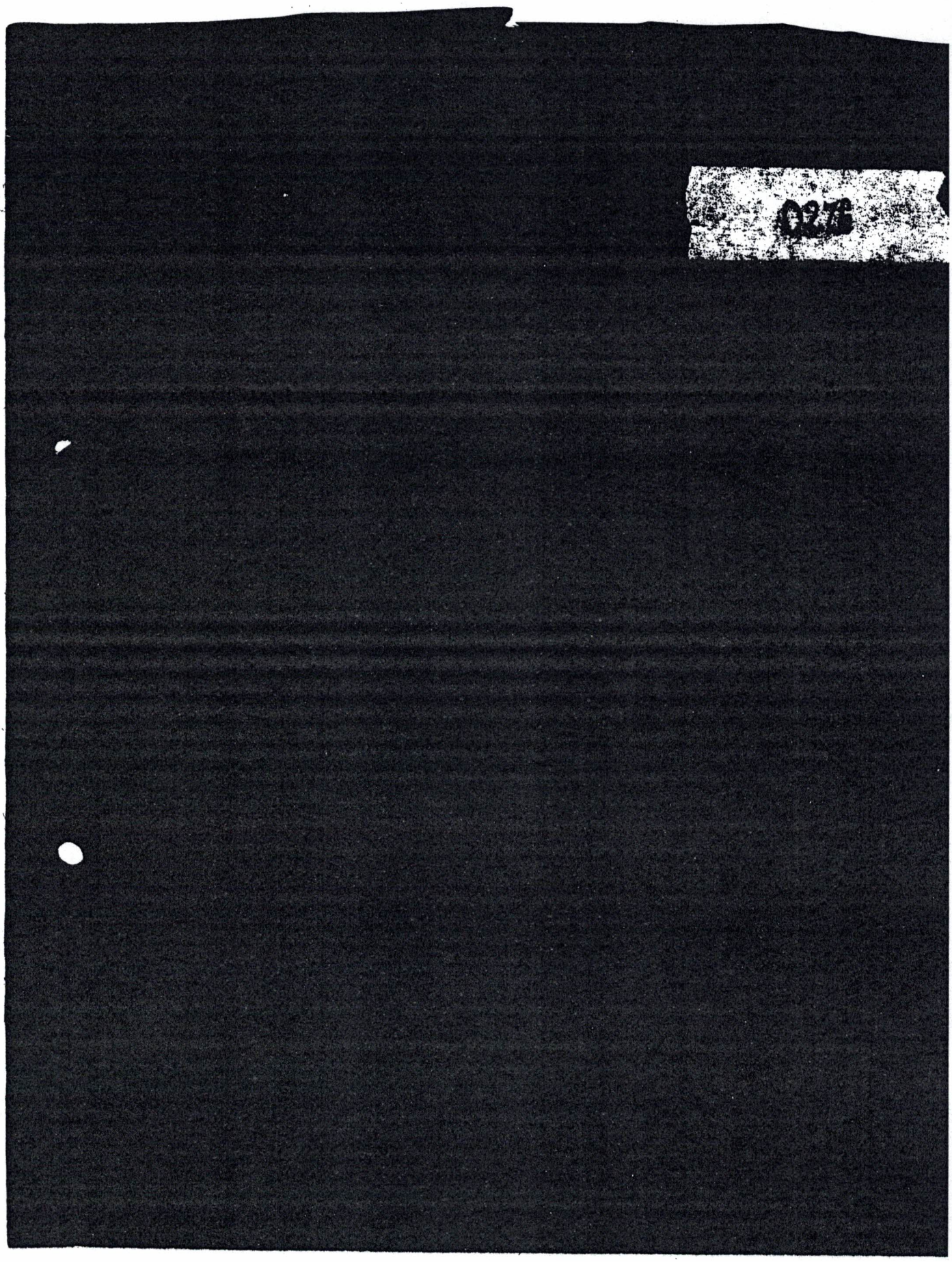
Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 042/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município
Xaxim e seus Fundos.

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA**, devidamente inscrita com o CNPJ 93.437.770/0002-68, situada a Rua Tancredo de almeida Neves, 3495 na cidade de Concórdia, SC, representada por intermédio de seus representantes legais **JONAS LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72, **GIOVANI LORA INCERTI**, portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

COMERCIAL INCERTI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
JONAS LORA INCERTI
RG 1073755454 SSP/RS
CPF: 965.800.700-72

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

ERECHIM (RS), 08 De Setembro De 2017


026

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos pertencentes ao Município de Xaxim e seus Fundos.

A Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.997.210/0001-85, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, no bairro Líder e na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Gehrke, portador da Carteira de Identidade N° 5.094.858-0 e do CPF N° 063.037.699-93, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Chapecó – SC, em 08 de setembro de 2017

°. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Guilherme Gehrke
Diretor
CPF 063.037.699-93

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GUILHERME GEHRKE por ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 08 de Setembro de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EUS75012-QGK6
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos pertencentes ao Município de Xaxim e seus Fundos.

Eu, Guilherme Gehrke, portador do CPF N° 063.037.699-93, representante da empresa Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó – SC, em 08 de setembro de 2017

1°. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Guilherme Gehrke
Diretor
CPF 063.037.699-93

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GUILHERME GEHRKE por ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 08 de Setembro de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EUS75013-MI8B
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0279

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.997.210/0001-85 MATRIZ		**13/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO MACHADO	**3470**	**LETRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-203	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3321-9500 / (49) 3321-9510

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2017** às **11:45:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0280

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
12.997.210/0001-85		**07/01/2011**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256.279.322	**ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/01/2011
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA FERNANDO MACHADO	**3470 D**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89805-203	**LIDER**	**CHAPECÓ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 13/12/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **01/09/2017 10:56:21** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0281

0

Data: 31/08/2017 11h46min

Número	Validade
72023	30/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 12.997.210/0001-85

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1B4RGV3UA2381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 31 de Agosto de 2017

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **12.997.210/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140068841591**
Data de emissão:	**07/08/2017 16:56:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/10/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/08/2017 11:40:39

0283

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 12.997.210/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:38:23 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2018.
Código de controle da certidão: **F01B.C1DB.1987.000D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0286

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12997210/0001-85
Razão Social: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: AV FERNANDO MACHADO D 3470 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081704375926418450

Informação obtida em 31/08/2017, às 11:42:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0285

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.997.210/0001-85
Certidão nº: 136330068/2017
Expedição: 31/08/2017, às 11:42:57
Validade: 26/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.997.210/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

0286

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4627741 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 31/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, portador do CNPJ: 12.997.210/0001-85. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 6453414

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

0287

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 042/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos pertencentes ao Município de Xaxim e seus Fundos.

Eu, Guilherme Gehrke, portador do CPF N° 063.037.699-93, representante legal da empresa Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.997.210/0001-85, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, no bairro Líder e na cidade de Chapecó – SC, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que tomei conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó – SC, em 08 de setembro de 2017

1°. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Guilherme Gehrke
Diretor
CPF 063.037.699-93

12.997.210/0001-85
I. E. 256.279.322
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Av. Fernando Machado, 3470 D
Bairro: Líder CEP: 89 805-203
CHAPECÓ - SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GUILHERME GEHRKE por ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 08 de Setembro de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EUS75014-BAH3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

0288

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTO HABILITAÇÃO
ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Setembro de 2017, às 15:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 80/2017, Licitação nº 42/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que a Empresa Comercial Incerti Ltda EPP, não apresentou Documentos Extras: Registro ANP e Ficha Técnica para os Itens 3, 19 e 20, fica desclassificado dos mesmos. No Item 17 do edital, o valor máximo ficou abaixo do mercado, sendo verificado junto às cotações de preço, onde verificou-se que o erro foi ao fazer a média do valor, na qual a pregoeira aceita a proposta de ambas as empresa que estavam acima do valor porposto no edital. Demais itens e proposta estavam em conformidade com o exigido no Edital, passando para a fase de Lances e Posterior Documentos de Habilitação. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Participante: **5219 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros	Gal	250,00	Lubrarla	0,0000	40,50	10.125,00
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	Un	230,00	Petrobras	0,0000	15,00	3.450,00
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg.	Un	5,00	Evora	0,0000	1.150,00	5.750,00
5	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	Gal	20,00	Evora	0,0000	175,00	3.500,00
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg	Gal	20,00	Evora	0,0000	275,00	5.500,00
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros	Gal	50,00	Packblend	0,0000	195,00	9.750,00
9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Lit	180,00	Petrobras	0,0000	13,70	2.466,00
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Lit	180,00	Packblend	0,0000	18,50	3.330,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	Gal	50,00	Petrobras	0,0000	170,00	8.500,00
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	Gal	60,00	Petrobras	0,0000	185,00	11.100,00
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	Gal	200,00	Packblend	0,0000	160,00	32.000,00
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	Gal	50,00	Petronas	0,0000	223,00	11.150,00
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.	Lit	400,00	Petrobras	0,0000	16,00	6.400,00
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros.	Gal	100,00	Packblend	0,0000	165,00	16.500,00

Total do Participante --------> 129.521,00

Participante: 7478 - COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	Lit	330,00	PETRONAS	0,0000	17,00	5.610,00
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	Gal	150,00	PETRONAS	0,0000	162,00	24.300,00
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.	Lit	180,00	PETRONAS	0,0000	15,80	2.844,00
12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	Lit	60,00	LUBRAX	0,0000	24,00	1.440,00
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	Gal	50,00	PETRONAS	0,0000	220,00	11.000,00
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros.	Un	150,00	LUBRAX	0,0000	27,00	4.050,00
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	Gal	50,00	LUBRAX	0,0000	219,00	10.950,00

Total do Participante -------> 60.194,00

Total Geral ----------> 189.715,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 11 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane Gonçalves de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GINOEL FRANCISCO DONSELI - - Representante

GIOVANI LUIS ZOTTI - - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0291

Reuniram-se no dia 11/09/2017, as 15:10:32, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 42 destinado a Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	CNPJ: 93.437.770/0002-68
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	CNPJ: 12.997.210/0001-85

ITEM 1 - Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]9	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	24,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	17,0000	
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Desistiu	Desistiu	24,0000

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 17,0000 (dezessete reais).

ITEM 2 - Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	47,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	46,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
[illegible]	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	46,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	45,5000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	44,5000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	44,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	43,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	42,5000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	42,0000	
4	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	41,5000	
5	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	40,5000	
5	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	41,5000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 40,5000 (quarenta reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0292

ITEM 3 - Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	15,0000	

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 15,0000 (quinze reais).

ITEM 4 - Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para tra[illegible]nos não superior a 80°c. Tambor de 170kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	1.170,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	1.150,0000	

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 1.150,0000 (um mil cento e cinqüenta reais).

ITEM 5 - Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	235,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	229,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	220,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	217,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	214,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	210,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	205,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	200,0000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	190,0000	
4	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	185,0000	
5	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	175,0000	
5	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	185,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 175,0000 (cento e setenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0293

ITEM 6 - Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	459,0000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	279,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	459,0000
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	275,0000	

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais a proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 275,0000 (duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM 7 - Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	214,0000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	214,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	210,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	205,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	202,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	200,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	195,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	200,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais a proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

6

ITEM 8 - Óleo 10w30 API SL ou SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0294

ITEM 9 - Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	21,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	19,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	18,5000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	18,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	17,5000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	17,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	16,5000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	16,0000	
4	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	15,0000	
5	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	14,5000	
5	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	14,0000	
6	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	13,7000	
6	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	14,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 13,7000 (treze reais e setenta centavos).

ITEM 10 - Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	186,0000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	181,0000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	180,0000	
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	178,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	175,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	172,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	170,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	168,0000	
4	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	166,0000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	165,0000	
5	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	162,0000	
5	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Desistiu	Desistiu	165,0000

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 162,0000 (cento e sessenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0295

ITEM 11 - Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	19,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	18,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	18,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	17,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	16,5000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	16,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	15,9000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	15,8000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,9000

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 15,8000 (quinze reais e oitenta centavos).

ITEM 12 - Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	34,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	26,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	25,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	24,5000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	24,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Desistiu	Desistiu	24,5000

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

ITEM 13 - Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	20,9000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	19,0000	
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	18,5000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 18,5000 (dezoito reais e cinqüenta centavos).

ITEM 14 - Óleo 75W80, para transmissão de freio. Galão de 20 litros

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0296

ITEM 15 - Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	201,0000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	190,0000	
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	187,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	185,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	170,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	185,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 170,0000 (cento e setenta reais).

ITEM 16 - Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	215,0000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	189,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	215,0000
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	185,0000	

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 185,0000 (cento e oitenta e cinco reais).

ITEM 17 - Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	244,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	229,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	228,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	226,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	225,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	223,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	222,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	220,0000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Desistiu	Desistiu	222,0000

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 220,0000 (duzentos e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0297

ITEM 18 - Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	183,0000
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	183,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	180,0000	
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	177,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	170,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	168,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	166,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	160,0000	
4	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	166,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 160,0000 (cento e sessenta reais).

ITEM 19 - Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	223,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	223,0000	

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 223,0000 (duzentos e vinte e três reais).

ITEM 20 - Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	16,0000	

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 16,0000 (dezesseis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0298

ITEM 21 - Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	36,2200
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	27,0000	
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Desistiu	Desistiu	36,2200

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 22 - Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5219	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	Sim	195,0000
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	186,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	185,0000	
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	180,0000	
2	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	177,0000	
2	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	175,0000	
3	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	173,0000	
3	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	170,0000	
4	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	168,0000	
4	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	167,0000	
5	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,0000	165,0000	
[illegible]	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Desistiu	Desistiu	167,0000

O licitante ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. pelo valor de R$ 165,0000 (cento e sessenta e cinco reais).

ITEM 23 - Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7478	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	Sim	219,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP	0,0000	219,0000	

O licitante COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP pelo valor de R$ 219,0000 (duzentos e dezenove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da proponente, verificou-se que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa habilitadas no certame.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às

Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0299

divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 15:34 horas do dia 11 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - Membro Titular

Gisele de Vargas - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GINOEL FRANCISCO DONSELI - Representante

GIOVANI LUIS ZOTTI Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE XAXIM** **CNPJ: 82.854.670/0001-30** **Rua Rui Barbosa, 347** **C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 42/2017 - PR** **Processo Administrativo: 80/2017** **Processo de Licitação: 80/2017** **Data do Processo: 11/08/2017**

0300

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 11 de Setembro de 2017, às 15:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 80/2017, Licitação nº. 42/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219), COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478). Fica Registrado a presença do Sr. Alessandro Arruda, representando o Observatório.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da proponente, verificou-se que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa habilitadas no certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 11 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane Gonçalves de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GINOEL FRANCISCO DONSELI - - Representante

GIOVANI LUIS ZOTTI - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2017 - PR 0301

Processo Administrativo:	**80/2017**
Processo de Licitação:	**80/2017**
Data do Processo:	**11/08/2017**

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Ao(s) 11 de Setembro de 2017, às 15:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 80/2017, Licitação nº 42/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que a Empresa Comercial Incerti Ltda EPP, não apresentou Documentos Extras: Registro ANP e Ficha Técnica para os Itens 3, 19 e 20, fica desclassificado dos mesmos. No Item 17 do edital, o valor máximo ficou abaixo do mercado, sendo verificado junto às cotações de preço, onde verificou-se que o erro foi ao fazer a média do valor, na qual a pregoeira aceita a proposta de ambas as empresa que estavam acima do valor porposto no edital. Demais itens e proposta estavam em conformidade com o exigido no Edital, passando para a fase de Lances e Posterior Documentos de Habilitação. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 11 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane Gonçalves de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GINOEL FRANCISCO DONSELI - - Representante

GIOVANI LUIS ZOTTI - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2017
b) Licitação Nr.: 42/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/09/2017
e) Data da Adjudicação: 13/09/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)						
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros. - Marca: PETRONAS	Lit	330,00	0,0000	17,00	5.610,00
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros. - Marca: PETRONAS	Gal	150,00	0,0000	162,00	24.300,00
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. - Marca: PETRONAS	Lit	180,00	0,0000	15,80	2.844,00
12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro. - Marca: LUBRAX	Lit	60,00	0,0000	24,00	1.440,00
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros - Marca: PETRONAS	Gal	50,00	0,0000	220,00	11.000,00
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros. - Marca: LUBRAX	Un	150,00	0,0000	27,00	4.050,00

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)

23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros - Marca: LUBRAX	Gal	50,00	0,0000	219,00	10.950,00

Total do Fornecedor: 60.194,00

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)

2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros - Marca: Lubrarla	Gal	250,00	0,0000	40,50	10.125,00
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml. - Marca: Petrobras	Un	230,00	0,0000	15,00	3.450,00
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg. - Marca: Evora	Un	5,00	0,0000	1.150,00	5.750,00
5	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg - Marca: Evora	Gal	20,00	0,0000	175,00	3.500,00
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg - Marca: Evora	Gal	20,00	0,0000	275,00	5.500,00
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros - Marca: Packblend	Gal	50,00	0,0000	195,00	9.750,00
9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. - Marca: Petrobras	Lit	180,00	0,0000	13,70	2.466,00
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. - Marca: Packblend	Lit	180,00	0,0000	18,50	3.330,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros - Marca: Petrobras	Gal	50,00	0,0000	170,00	8.500,00
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros - Marca: Petrobras	Gal	60,00	0,0000	185,00	11.100,00
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros. - Marca: Packblend	Gal	200,00	0,0000	160,00	32.000,00

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)

19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros. - Marca: Petronas	Gal	50,00	0,0000	223,00	11.150,00
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. - Marca: Petrobras	Lit	400,00	0,0000	16,00	6.400,00
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros. - Marca: Packblend	Gal	100,00	0,0000	165,00	16.500,00

Total do Fornecedor: **129.521,00**

Total Geral: **189.715,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (7), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (31), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (55), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (63)

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2017
b) Licitação Nr.: 42/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/09/2017
e) Objeto da Licitação Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)						
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros. - Marca: PETRONAS	Lit	330,00	0,0000	17,00	5.610,00
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros. - Marca: PETRONAS	Gal	150,00	0,0000	162,00	24.300,00
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. - Marca: PETRONAS	Lit	180,00	0,0000	15,80	2.844,00
12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro. - Marca: LUBRAX	Lit	60,00	0,0000	24,00	1.440,00
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros - Marca: PETRONAS	Gal	50,00	0,0000	220,00	11.000,00

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)

21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros. - Marca: LUBRAX	Un	150,00	0,0000	27,00	4.050,00
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros - Marca: LUBRAX	Gal	50,00	0,0000	219,00	10.950,00
					Total do Fornecedor:	**60.194,00**

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)

2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros - Marca: Lubrarla	Gal	250,00	0,0000	40,50	10.125,00
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml. - Marca: Petrobras	Un	230,00	0,0000	15,00	3.450,00
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg. - Marca: Evora	Un	5,00	0,0000	1.150,00	5.750,00
5	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg - Marca: Evora	Gal	20,00	0,0000	175,00	3.500,00
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg - Marca: Evora	Gal	20,00	0,0000	275,00	5.500,00
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros - Marca: Packblend	Gal	50,00	0,0000	195,00	9.750,00
9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. - Marca: Petrobras	Lit	180,00	0,0000	13,70	2.466,00
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. - Marca: Packblend	Lit	180,00	0,0000	18,50	3.330,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros - Marca: Petrobras	Gal	50,00	0,0000	170,00	8.500,00

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)

16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros - Marca: Petrobras	Gal	60,00	0,0000	185,00	11.100,00
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros. - Marca: Packblend	Gal	200,00	0,0000	160,00	32.000,00
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros. - Marca: Petronas	Gal	50,00	0,0000	223,00	11.150,00
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. - Marca: Petrobras	Lit	400,00	0,0000	16,00	6.400,00
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros. - Marca: Packblend	Gal	100,00	0,0000	165,00	16.500,00

Total do Fornecedor: **129.521,00**

Total Geral: **189.715,00**

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2017

Nº. Publ. 3917 / 2017
Data da Publ. 13 / 09 / 17
Data Saída 13 / 10 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Edim

Número do Registro de Preços: 28/2017 **Data do Registro: 13/09/2017** **Válido até: 13/09/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros. (01-12-12072)	Lit	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	17,0000	1
2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 Litros (01-12-12081)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Lubrarla	0	40,5000	1
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	LUBRAX	0	41,5000	2
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml. (01-12-12073)	Un	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	15,0000	1
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadoras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170kg. (01-12-12063)	Un	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Evora	0	1.150,0000	1
5	Graxa Grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg (01-12-12066)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Evora	0	175,0000	1
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	185,0000	2
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20kg (01-12-12065)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Evora	0	275,0000	1
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de trasmissão. Galão de 20 litros (01-12-12078)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Packblend	0	195,0000	1

0308

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2017

Número do Registro de Preços: 28/2017 **Data do Registro: 13/09/2017** **Válido até: 13/09/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	200,0000	2
9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12124)	Lit	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	13,7000	1
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	14,0000	2
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros. (01-12-12067)	Gal	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	162,0000	1
			ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	165,0000	2
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12126)	Lit	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	15,8000	1
			ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	15,9000	2
12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro. (01-12-12125)	Lit	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	LUBRAX	0	24,0000	1
			ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	24,5000	2
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Alcool. Embalagem com 1 litro. (01-12-12127)	Lit	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Packblend	0	18,5000	1
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	19,0000	2
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros (01-12-12076)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	170,0000	1

0309

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2017

Número do Registro de Preços: 28/2017 **Data do Registro: 13/09/2017** **Válido até: 13/09/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	LUBRAX	0	185,0000	2
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros (01-12-12068)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	185,0000	1
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros (01-12-12070)	Gal	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	220,0000	1
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões.Composição: Óleo mineral parafinico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros. (01-12-12071)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Packblend	0	160,0000	1
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	166,0000	2
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulicos, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros. (01-12-12069)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petronas	0	223,0000	1
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1 litro. (01-12-12074)	Lit	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Petrobras	0	16,0000	1
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletronicos. Galão 3 de litros. (01-12-12129)	Un	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	LUBRAX	0	27,0000	1
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletronicos. Galão 20 de litros. (01-12-12130)	Gal	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (5219)	Packblend	0	165,0000	1
			COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	PETRONAS	0	167,0000	2

0310

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2017

Número do Registro de Preços: 28/2017 **Data do Registro: 13/09/2017** **Válido até: 13/09/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros (01-12-12077)	Gal	COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP (7478)	LUBRAX	0	219,0000	1

0311

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2017

Número do Registro de Preços: 28/2017 **Data do Registro: 13/09/2017** **Válido até: 13/09/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

PROCESSO N° 80/2017

(5219) - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

(7478) - COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP

Xaxim, 13 de Setembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0312

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2017-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 042/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, n. 4745, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-000 inscrita no CNPJ sob n° 93.437.770/0002-68, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, inscrita no CPF/MF sob n°398.189.770-68 e portador da cédula de identidade n° 7003324832, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 080/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 042/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos, na quantidade estimada abaixo.

Item	Descrição do Material	Un.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aditivo para Radiador fluido concentrado para sistemas de resfriamento de motores Diesel, Gasolina, Álcool e GNV, anticongelantes e anticorrosivo. Embalagem de 1 litros.	Litro	330	PETRONAS	R$17,00	R$5.610,00
10	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel Aspirados e Turbinados. Galão De 20 Litros.	Galão	150	PETRONAS	R$162,00	R$24.300,00
11	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	PETRONAS	R$15,80	R$2.844,00

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

12	Óleo 5w30 - indicado para motores à Diesel, para utilização em Vans (acima de 2013). 100% sintético. Embalagem de 1litro.	Litro	60	LUBRAX	24,00	R$1.440,00
17	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	Galão	50	PETRONAS	220,00	R$11,000,00
21	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletrônicos. Galão 3 de litros.	Galão	150	LUBRAX	27,00	R$4.050,00
23	Óleo TRM 50, cambio caminhões. Galão de 20 litros	Galão	50	LUBRAX	219,00	R$10.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 60.194,00**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Os materiais, objeto desta licitação, deverão possuir qualidade obedecendo às normas e procedimentos adotados, regularizados e registrados pela ANP, sendo que os mesmos deverão ser primeira qualidade e **possuir homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.**
1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal n° 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 e A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

4.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas para o curso/evento;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste edital;
c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela locação de espaço com especificações não apropriadas para a execução do curso/evento;
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços;
f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;
h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:
h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

5.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

5.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

5.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
5.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Mauro Fernando Dall'Agnol,** matricula n° 3083.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 042/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 042/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 042/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

Xaxim (SC), 13 de Setembro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

COMERCIAL INCERTI LTDA-EPP
Compromissários
SOELI ROSINA LORA INCERTI

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Mauro Fernando Dall'Agnol
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

0320

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 089/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 049/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO para manutenção das atividades desenvolvidas nos programas de Saúde Bucal junto à Secretaria de Saúde do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 26 de Setembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 26 de Setembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 14 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

DECRETO 356 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

DECRETO Nº 356/2017
NOMEIA FISCAL DO CONTRATO VINCULADO AO EDITAL Nº 120/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 0013/2016 – PONTE NA LINHA SÃO VALENTIM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas com o Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, pelo presente decreto, a senhora THAYNARA LAIS VERGINASSI – Matrícula nº 7323, para atuar como Fiscal do Contrato vinculados ao edital nº 120/2016 – Tomada de Preço nº 0013/2016, que trata da contratação de empresa para construção de ponte na Linha São Valentim.

Art. 2º - A servidora nomeada não receberá nenhuma vantagem pecuniária pela atribuição conferida por este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de setembro de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 028/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. nº. 028/2017
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.
Empresa Registrada:

ITEM	FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1,10,11,12,17,21,23	COMERCIAL INCERTIL LTDA-EPP	R$ 60.194,00
2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22	ORIGINAL OIL DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 129.521,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 189.715,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e quinze reais).
Período: 13 de Setembro à 13 de Setembro de 2018.
Licitação: Processo Licitatório n° 080/2017- Pregão Presencial para Registro de Preço n° 042/2017
Xaxim (SC), 13 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2017-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 042/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Av. Fernando Machado, n. 3470-D, Bairro Lider, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, CEP n° 89.805-203, inscrita no CNPJ sob n° 12.997.210/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Guilherme Gehrke**, inscrita no CPF/MF sob n° 063.037.699-93 e portador da cédula de identidade n° 5.094.858-0, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 080/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 042/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,** para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos, na quantidade estimada abaixo.

Item	Descrição do Material	Un.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx). Galão de 20 litros.	Galão	250	LUBRARLA	R$ 40,50	R$ 10.125,00
3	Fluido de Freio, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem com 500 ml.	Unidade	230	PETROBRAS	R$ 15,00	R$3.450,00
4	Graxa de Chassis recomendado para a lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, maquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos	Tambor	5	EVORA	R$ 1.150,00	R$5.750,00

	etc., para trabalhos não superior a 80°c. Tambor de 170 kg.					
5	Graxa Grafitada para chassis, a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite represente papal preponderante na lubrificação. Sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. Recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas. Balde de 20 kg	Balde	20	EVORA	R$175,00	R$3.500,00
6	Graxa Grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidante, apresentando características de hidrorepência, ótima bombealidade, e que apresenta boa resistência a altas temperaturas. Balde de 20 kg	Balde	20	EVORA	R$ 275,00	R$5.500,00
7	Óleo 10w30 Alisson 4. API GL 4, para sistema de transmissão. Galão de 20 litros	Galão	50	PACKBLEND	R$ 195,00	R$9.750,00
9	Óleo 10w40, API SN Semi Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	PETROBRAS	R$ 13,70	R$2.466,00
13	Óleo 5w40, API SN 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	Litro	180	PACKBLEND	R$18,50	R$3.300,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial. Galão com 20 litros	Galão	50	PETROBRAS	R$ 170,00	R$ 8.500,00
16	Óleo 90 indicado para câmbio GL 5. Galão de 20 litros	Galão	60	PETROBRAS	R$185,00	R$11.100,00
18	Óleo Hidráulico 68 HTL, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões. Composição: Óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Galão de 20 litros.	Galão	200	PACKBLEND	R$160,00	R$32.000,00
19	Óleo MTO, 433, THF11 ou 499, Indicado para Transmissão Sistemas Hidráulico, freios banhados a óleo e comandos finais. Galão de 20 Litros.	Galão	50	PETRONAS	R$223,00	R$11.150,00
20	Óleo SAE 15w40 API SL ou SN, para motor a álcool ou gasolina, Semi Sintético. Embalagem de 1	Un	400	PETROBRAS	R$16,00	R$6.400,00

	litro.					
22	Óleo SAE 15W40 SE CI4, para motores eletrônicos. Galão 20 de litros.	Galão	100	PACKBLEND	R$165,00	R$16.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 129.521,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Os materiais, objeto desta licitação, deverão possuir qualidade obedecendo às normas e procedimentos adotados, regularizados e registrados pela ANP, sendo que os mesmos deverão ser primeira qualidade e **possuir homologação por alguma das montadoras a seguir: Caterpillar, Komatsu, JCB, New Holland, Hunday, Michigan, Case, Randon, Massey Ferguso, Mercedes, Ford, Volksvagem, Fiat, GM e Toyota.**
1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO
3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme Decreto Municipal nº 127/2017, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 e A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega dos materiais objeto desta licitação, num prazo máximo de 5(cinco) dias, Justificada a agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui local para estoque dos produtos, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos aguardando os produtos.

4.2 O local de entrega dos produtos, será em cada secretaria responsável, o qual será informado na Autorização de fornecimento, ou na Garagem Municipal.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela não entrega do(s) produto(s)/serviço(s) nas quantidades, prazos e especificações estabelecidas para o curso/evento;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho pelo atraso na entrega do(s) serviço(s)/produto(s) discriminados neste edital;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho pela locação de espaço com especificações não apropriadas para a execução do curso/evento;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

e) Quando o valor da multa extrapolar os limites previstos nas alíneas anteriores e constatado o prejuízo ao interesse público, o MUNICÍPIO DE XAXIM poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de rescisão do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços;

f) Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

g) Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente;

h) Caso não seja possível à retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA; neste caso, o MUNICIPIO DE XAXIM encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

h.1) as multas previstas no inciso II são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

h.2) na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, o MUNICÍPIO DE XAXIM inscreverá o valor em dívida ativa;

III – A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) fizer(em) declaração falsa;
b) deixar(em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;
c) ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver(em) a proposta;
e) falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;
f) comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;
g) fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir(em) no prazo estipulado os produtos recusados por este Município; e/ou
i) descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 Além das penalidades citadas, a(s) LICITANTE(S) e a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

5.3 A não retirada da Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da comunicação por escrito, implicará a inexecução contratual, com aplicação das penalidades previstas no item 16 deste edital.

5.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste Município, a(s) licitante(s) ou a(s) CONTRATADA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

5.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
5.7 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.8 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Mauro Fernando Dall'Agnol,** matricula n° 3083.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 042/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 042/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 042/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 13 de Setembro de 2017.

0328

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Compromissários
Guilherme Gehrke

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Mauro Fernando Dall'Agnol
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

0329

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. N° 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 089/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 049/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO para manutenção das atividades desenvolvidas nos programas de Saúde Bucal junto à Secretaria de Saúde do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 26 de Setembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 26 de Setembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 14 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

DECRETO 356 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

DECRETO Nº 356/2017
NOMEIA FISCAL DO CONTRATO VINCULADO AO EDITAL Nº 120/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 0013/2016 – PONTE NA LINHA SÃO VALENTIM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas com o Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, pelo presente decreto, a senhora THAYNARA LAIS VERGINASSI – Matrícula nº 7323, para atuar como Fiscal do Contrato vinculados ao edital nº 120/2016 – Tomada de Preço nº 0013/2016, que trata da contratação de empresa para construção de ponte na Linha São Valentim.

Art. 2º - A servidora nomeada não receberá nenhuma vantagem pecuniária pela atribuição conferida por este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de setembro de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 028/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. nº. 028/2017
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.
Empresa Registrada:

ITEM	FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1,10,11,12,17,21,23	COMERCIAL INCERTIL LTDA-EPP	R$ 60.194,00
2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22	ORIGINAL OIL DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 129.521,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 189.715,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e quinze reais).
Período: 13 de Setembro à 13 de Setembro de 2018.
Licitação: Processo Licitatório n° 080/2017- Pregão Presencial para Registro de Preço n° 042/2017
Xaxim (SC), 13 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

P2-080

AVISO DE REAJUSTE DE PREÇO

REFERENTE EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2017

A empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA, CNPJ: 93.437.770/0002-68**, situada na Rua Tancredo de Almeida neves, 3495, Bairro São Cristóvão, Concórdia – SC, vem através deste comunicar a Prefeitura Municipal de XAXIM SC que os itens :

10 – OLEO 15W40 CH 4 indicado para motores a diesel aspirados e turbinados
11- OLEO 5W30 100% SINTETICO, para veículos a gasolina/álcool
17- OLEO ATF GI/M SUFIXO A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque
21 – OLEO SAE 15W40 CH4, para motores eletrônicos, sofreu reajuste de preço.

Segue em anexo cópias das **NFS Nº,** 1848214,1712925, 193300,198394,179716,196863, e tabela de atualização do item 17 que foi repassado por e-mail no dia 11 de junho de 2018, pois temos somente uma nf de compra deste mesmo item, e as demais notas fiscais para comprovar o aumento e o percentual do restante, demonstrando assim que a empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA** está apenas repassando o reajuste nos preços, mantendo a mesma margem de ganho inicial à licitação.

Junto a este documento acompanha nota fiscal do fornecedor à empresa, antes e após o aumento para comprovar as informações em questão.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente.

REPRESENTANTE LEGAL
SOELI LORA INCERTI

93437770/0002-68
COMERCIAL INCERTI LTDA
Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

ERECHIM, 12 de julho de 2018

COMERCIAL INCERTI LTDA

93.437.770/0002-68

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT.	REAJUSTE DE PREÇOS NOVO VALOR	%
10	150	BD	Óleo 15w40 - API CH4 Indicado para Motores a Diesel	PETRONAS	R$ 162,00	R$ 177,02	9,27%
11	180	LITROS	Óleo 5w30, 100% Sintético, para veículos a Gasolina/Álcool. Embalagem com 1 litro.	PETRONAS	R$ 15,80	R$ 17,53	10,94%
17	50	BD	Óleo ATF GI/M Sufixo A, indicado para transmissão automáticas e conversores de torque. Galão de 20 Litros	PETRONAS	R$ 220,00	R$ 339,51	54,32%
21	150	BD	Óleo SAE 15W40 CH4, para motores eletrônicos. Galão 3 de litros.	LUBRAX	R$ 27,00	R$ 31,76	17,64%

NF MAIOR / ATUAL	NF MENOR/ANTIGA	REAJUSTE EM PORCENTAGEM
R$ 121,88	R$ 111,54	9,27%
R$ 11,26	R$ 10,15	10,94%
R$ 214,09	R$ 138,73	54,32%
R$ 120,80	R$ 102,69	17,64%

03437770/0002-68

COMERCIAL INCERTI LTDA

Rua Tancredo de Almeida Neves, 4745
B. São Cristóvão
CEP 89700-000
CONCÓRDIA-SC

RECEBEMOS DE PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2018 VALOR TOTAL: R$ 99.260,85 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP - RUA PERNAMBUCO, 1416 JOSE BONIFACIO ERECHIM-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.193.300
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.193.300
Série 003
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0303 6134 2100 0348 5500 3000 1933 0015 7871 0067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141180043388822 - 13/03/2018 09:38:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**9000001752**	**03.613.421/0003-48**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP	**93.437.770/0001-87**	**13/03/2018**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PERNAMBUCO, 1416	**JOSE BONIFACIO**	**99701-736**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ERECHIM	**RS**	**5435203300**	**0390055778**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
V[illegible] **4116862464**	**4116862464**	**4116862464**
08/05/2018	Venc. **24/04/2018**	Venc. **10/04/2018**
R$ 33.093,57	Valor **R$ 33.083,64**	Valor **R$ 33.083,64**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**144.203,89**	**25.956,71**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.209,53**	**73.304,14**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5.571,12**	**99.260,85**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**				**88.009.030/0006-14**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 116, Km 115 27341	**Curitiba**	**PR**	**9012303235**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
560	**PAK**			**9.792,320**	**9.162,240**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1603B012J	TUTELA ALFA 2-K -BD 10Kg ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=25.625,63 vIcmsSt=4.612,61	27101932	030	6655	EMB	150,0000	86,8430	13.026,45	0, 00	0, 00		0, 00	
4174B041J	TUTELA JOTA MP-2 -BD 20Kg ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.334,28 vIcmsSt=2.220,17	27101932	030	6655	EMB	40,0000	156,7493	6.269,97	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]8B091J	SELENIA K 15W40 -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=21.095,11 vIcmsSt=3.797,12	27101932	030	6655	EMB	50,0000	214,4684	10.723,42	0, 00	0, 00		0, 00	
1E96B091J	PETRONAS SELENIA PERFORM SN 5W30-CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=21.188,10 vIcmsSt=3.813,86	27101932	030	6655	EMB	40,0000	269,2673	10.770,69	0, 00	0, 00		0, 00	
2BW91910J	TUTELA AGM 68 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.704,16 vIcmsSt=1.926,75	27101931	030	6655	EMB	60,0000	90,6887	5.441,32	0, 00	0, 00		0, 00	
21841910J	PETRONAS URANIA 3000 SE -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=40.963,71 vIcmsSt=7.373,47	27101932	030	6655	EMB	170,0000	122,4904	20.823,36	0, 00	0, 00		0, 00	
1170B091J	VS DUAL 20W50-SL -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.709,76 vIcmsSt=1.027,76	27101932	030	6655	EMB	20,0000	145,1240	2.902,48	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR COFINS: 5.571,12 ALIQUOTA COFINS: 7,60 VALOR PIS: 1.209,53 ALIQUOTA PIS: 1,65	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.193.300
Série 003
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4118 0303 6134 2100 0348 5500 3000 1933 0015 7871 0067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141180043388822 - 13/03/2018 09:38:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**9000001752**	**03.613.421/0003-48**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21811910J	PETRONAS URANIA 1000 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=6.583,14 vIcmsSt=1.184,97	27101932	030	6655	EMB	30,0000	111,5483	3.346,45	0, 00	0, 00		0, 00	

RECEBEMOS DE PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2018 VALOR TOTAL: R$ 42.059,13 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP - RUA PERNAMBUCO, 1416 JOSE BONIFACIO ERECHIM-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.198.394
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A
AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.198.394
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0603 6134 2100 0348 5500 3000 1983 9416 5368 9120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141180102068732 - 19/06/2018 09:19:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**9000001752**	**03.613.421/0003-48**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP			**93.437.770/0001-87**	**19/06/2018**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PERNAMBUCO, 1416	**JOSE BONIFACIO**		**99701-736**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ERECHIM	**RS**	**5435203300**	**0390055778**	

FATURA / DUPLICATA

Num. **4116892697**	Num. **4116892697**	Num. **4116892697**
V[illegible] **17/07/2018**	Venc. **14/08/2018**	Venc. **31/07/2018**
V[illegible] **R$ 14.018,31**	Valor **R$ 14.022,51**	Valor **R$ 14.018,31**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**61.102,55**	**10.998,46**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**512,49**	**31.060,67**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.360,60**	**42.059,13**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**				**88.009.030/0006-14**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 116, Km 115 27341		**Curitiba**		**PR**	**9012303235**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
241	**PAK**			**4.559,084**	**4.290,120**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1510B091J	TUTELA GI-M -cx 24x1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.844,72 vIcmsSt=332,05	27101932	030	6655	EMB	5,0000	187,5480	937,74	0, 00	0, 00		0, 00	
21841910J	PETRONAS URANIA 3000 SE -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.696,29 vIcmsSt=2.285,33	27101932	030	6655	EMB	50,0000	129,0798	6.453,99	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]11910J	PETRONAS URANIA 1000 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=35.965,61 vIcmsSt=6.473,81	27101932	030	6655	EMB	150,0000	121,8843	18.282,64	0, 00	0, 00		0, 00	
1170B091J	VS DUAL 20W50-SL -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.451,40 vIcmsSt=801,25	27101932	030	6655	EMB	15,0000	150,8540	2.262,81	0, 00	0, 00		0, 00	
2A041910J	TUTELA W 85W-140/M -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.495,59 vIcmsSt=989,21	27101932	030	6655	EMB	20,0000	139,6805	2.793,61	0, 00	0, 00		0, 00	
2314B091J	TUTELA GI/MV -cx 24x1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=648,94 vIcmsSt=116,81	27101932	030	6655	EMB	1,0000	329,8800	329,88	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR COFINS: 2.360,60 ALIQUOTA COFINS: 7,60 VALOR PIS: 512,49 ALIQUOTA PIS: 1,65	

ECEBEMOS DE PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2017 VALOR TOTAL: R$ 39.272,31 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI TDA EPP - RUA PERNAMBUCO, 1416 JOSE BONIFACIO ERECHIM-RS

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.179.716
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

'ETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A
AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.179.716
Série 003
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0603 6134 2100 0348 5500 3000 1797 1619 2044 3536
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141170090404039 - 07/06/2017 10:28:17**

NSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**9000001752**	**03.613.421/0003-48**

)ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP			**93.437.770/0001-87**	**07/06/2017**
NDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PERNAMBUCO, 1416		**JOSE BONIFACIO**	**99701-736**	
IUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ERECHIM	**RS**	**5435203300**	**0390055778**	

ATURA / DUPLICATA

um.	4116769520	Num.	4116769520	Num.	4116769520
enc.	02/08/2017	Venc.	05/07/2017	Venc.	19/07/2017
alor	R$ 13.093,39	Valor	R$ 13.089,46	Valor	R$ 13.089,46

ÁL[illegible]O DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**57.053,93**	**10.269,70**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**478,54**	**29.002,61**
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.204,21**	**39.272,31**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**				**88.009.030/0006-14**
NDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 116, Km 115 27341		**Curitiba**		**PR**	**9012303235**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
170	**PAK**			**3.539,328**	**3.264,064**

)ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1815B091J	PETRONAS SYNTIUM 3000 -CX 24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.162,28 vIcmsSt=209,21	27101932	030	6655	EMB	2,0000	295,4150	590,83	0, 00	0, 00		0, 00	
23271900J	TUTELA TRC 30 -BD 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.946,62 vIcmsSt=890,39	27101932	030	6655	EMB	15,0000	167,6367	2.514,55	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]1900J	TUTELA TRC 10W -BD 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.121,36 vIcmsSt=741,84	27101932	030	6655	EMB	15,0000	139,6693	2.095,04	0, 00	0, 00		0, 00	
1816B091J	PETRONAS SYNTIUM 1000 -CX 24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=520,01 vIcmsSt=93,60	27101932	030	6655	EMB	1,0000	264,3400	264,34	0, 00	0, 00		0, 00	
13391910J	URANIA 100 K -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=6.973,45 vIcmsSt=1.255,22	27101932	030	6655	EMB	16,0000	221,5538	3.544,86	0, 00	0, 00		0, 00	
2184B091J	PETRONAS URANIA 3000 SE -CX 24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=621,75 vIcmsSt=111,92	27101932	030	6655	EMB	2,0000	158,0300	316,06	0, 00	0, 00		0, 00	
36571910J	ARBOR MTF 10W-30 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.549,79 vIcmsSt=998,96	27101932	030	6655	EMB	20,0000	141,0580	2.821,16	0, 00	0, 00		0, 00	

)ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
nf. Contribuinte: VALOR COFINS: 2.204,21 ALIQUOTA COFINS: 7,60 VALOR PIS: 478,54 ALIQUOTA PIS: 1,65

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.179.716
Série 003
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4117 0603 6134 2100 0348 5500 3000 1797 1619 2044 3536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170090404039 - 07/06/2017 10:28:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**9000001752**	**03.613.421/0003-48**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
540P1910J	PETRONAS HYDRAULIC 68 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.176,68 vIcmsSt=211,80	27101932	030	6655	EMB	6,0000	99,6917	598,15	0, 00	0, 00		0, 00	
1170B091J	VS DUAL 20W50-SL -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.495,54 vIcmsSt=1.889,20	27101932	030	6655	EMB	42,0000	127,0302	5.335,27	0, 00	0, 00		0, 00	
1817B091J	PETRONAS SYNTIUM 800 -CX 24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.484,87 vIcmsSt=1.527,28	27101932	030	6655	EMB	20,0000	215,6585	4.313,17	0, 00	0, 00		0, 00	
27961900J	ARBOR MTF BF -BD 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.266,35 vIcmsSt=407,94	27101932	030	6655	EMB	6,0000	192,0117	1.152,07	0, 00	0, 00		0, 00	
1E96B091J	PETRONAS SELENIA PERFORM SN 5W30-CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=7.191,83 vIcmsSt=1.294,53	27101932	030	6655	EMB	15,0000	243,7247	3.655,87	0, 00	0, 00		0, 00	
21031910J	URANIA K 10W-40 -bb 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.133,17 vIcmsSt=203,97	27101932	030	6655	EMB	3,0000	192,0100	576,03	0, 00	0, 00		0, 00	
28231900J	TUTELA TRC 50 -BD 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.410,23 vIcmsSt=433,84	27101932	030	6655	EMB	7,0000	175,0300	1.225,21	0, 00	0, 00		0, 00	

RECEBEMOS DE PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/05/2018 VALOR TOTAL: R$ 44.954,21 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP - RUA PERNAMBUCO, 1416 JOSE BONIFACIO ERECHIM-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.196.863
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.196.863
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0503 6134 2100 0348 5500 3000 1968 6316 0022 7783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141180083613742 - 16/05/2018 10:54:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**9000001752**	**03.613.421/0003-48**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP			**93.437.770/0001-87**	**16/05/2018**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PERNAMBUCO, 1416	**JOSE BONIFACIO**		**99701-736**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ERECHIM	**RS**	**5435203300**	**0390055778**	

FATURA / DUPLICATA

Num. **4116882950**	Num. **4116882950**	Num. **4116882950**
Venc. **11/07/2018**	Venc. **27/06/2018**	Venc. **13/06/2018**
Valor **R$ 14.987,73**	Valor **R$ 14.983,24**	Valor **R$ 14.983,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**65.308,43**	**11.755,53**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**547,77**	**33.198,68**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.523,09**	**44.954,21**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	**(0) Emitente**				**88.009.030/0006-14**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 116, Km 115 27341		**Curitiba**		**PR**	**9012303235**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
190	**PAK**			**3.792,680**	**3.526,040**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
36571910J	ARBOR MTF 10W-30 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=15.937,03 vIcmsSt=2.868,67	27101932	030	6655	EMB	50,0000	162,0276	8.101,38	0, 00	0, 00		0, 00	
1308B091J	SELENIA K 15W40 -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.610,89 vIcmsSt=2.269,96	27101932	030	6655	EMB	30,0000	213,6860	6.410,58	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]6B091J	PETRONAS SELENIA PERFORM SN 5W30-CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=15.950,25 vIcmsSt=2.871,05	27101932	030	6655	EMB	30,0000	270,2700	8.108,10	0, 00	0, 00		0, 00	
28411900J	TUTELA TRC 10W -BD 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=6.489,26 vIcmsSt=1.168,07	27101932	030	6655	EMB	20,0000	164,9365	3.298,73	0, 00	0, 00		0, 00	
21811910J	PETRONAS URANIA 1000 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.227,32 vIcmsSt=400,92	27101932	030	6655	EMB	10,0000	113,2230	1.132,23	0, 00	0, 00		0, 00	
21841910J	PETRONAS URANIA 3000 SE -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.093,68 vIcmsSt=2.176,86	27101932	030	6655	EMB	50,0000	122,9532	6.147,66	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR COFINS: 2.523,09 ALIQUOTA COFINS: 7,60 VALOR PIS: 547,77 ALIQUOTA PIS: 1,65	

RECEBEMOS DE PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/09/2017 VALOR TOTAL: R$ 40.006,31 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP - R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4745 SAO CRISTOVAO CONCORDIA-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.184.944
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.184.944
Série 003
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0903 6134 2100 0348 5500 3000 1849 4414 0298 1384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141170153737415 - 21/09/2017 09:34:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**254020542**	**03.613.421/0003-48**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA EPP COMERCIAL INCERTI LTDA EPP			**93.437.770/0002-68**	**21/09/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4745	**SAO CRISTOVAO**		**89711-690**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CONCORDIA	**SC**	**4934420195**	**256941904**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
Ve[illegible] **16/11/2017**	Venc. **03/11/2017**	Venc. **19/10/2017**
Va[illegible] **R$ 13.338,11**	Valor **R$ 13.334,10**	Valor **R$ 13.334,10**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**58.443,01**	**9.935,30**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**496,17**	**30.071,01**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.285,40**	**40.006,31**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
. .		.		**MG**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
228	**PAK**			**4.555,924**	**4.240,868**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1603B012J	TUTELA ALFA 2-K -BD 10Kg ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.501,26 vIcmsSt=255,21	27101932	030	6655	EMB	10,0000	77,2450	772,45	0, 00	0, 00		0, 00	
1603B041J	TUTELA ALFA 2-K -BD 20Kg ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=4.565,79 vIcmsSt=776,18	27101932	030	6655	EMB	15,0000	156,6173	2.349,26	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]B041J	TUTELA MRM 2 -BD 20KG ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=989,67 vIcmsSt=168,24	27101932	030	6655	EMB	2,0000	254,6100	509,22	0, 00	0, 00		0, 00	
36571910J	ARBOR MTF 10W-30 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=7.415,81 vIcmsSt=1.260,69	27101932	030	6655	EMB	25,0000	152,6280	3.815,70	0, 00	0, 00		0, 00	
539P1910J	PETRONAS HYDRAULIC 46 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.081,07 vIcmsSt=183,78	27101932	030	6655	EMB	5,0000	111,2500	556,25	0, 00	0, 00		0, 00	
540P1910J	PETRONAS HYDRAULIC 68 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.412,39 vIcmsSt=410,11	27101932	030	6655	EMB	12,0000	103,4383	1.241,26	0, 00	0, 00		0, 00	
1308B091J	SELENIA K 15W40 -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=8.165,05 vIcmsSt=1.388,06	27101932	030	6655	EMB	20,0000	210,0605	4.201,21	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR COFINS: 2.285,40 ALIQUOTA COFINS: 7,60 VALOR PIS: 496,17 ALIQUOTA PIS: 1,65	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 - MODULO 3/C
AGUAS BELAS - 83010-620
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4133838333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.184.944
Série 003
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4117 0903 6134 2100 0348 5500 3000 1849 4414 0298 1384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb oulubrif prod tercei Dest Comercializ.	**141170153737415 - 21/09/2017 09:34:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9020529765	**254020542**	**03.613.421/0003-48**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2BW91910J	TUTELA AGM 68 -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.171,90 vIcmsSt=369,22	27101931	030	6655	EMB	15,0000	74,5013	1.117,52	0, 00	0, 00		0, 00	
15101910J	TUTELA GI-M -bb 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.157,01 vIcmsSt=366,69	27101932	030	6655	EMB	8,0000	138,7325	1.109,86	0, 00	0, 00		0, 00	
21841910J	PETRONAS URANIA 3000 SE -BB 20L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=12.845,74 vIcmsSt=2.183,78	27101932	030	6655	EMB	60,0000	110,1598	6.609,59	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]3091J	VS DUAL 20W50-SL -CX24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=12.798,18 vIcmsSt=2.175,69	27101932	030	6655	EMB	50,0000	131,7024	6.585,12	0, 00	0, 00		0, 00	
1817B091J	PETRONAS SYNTIUM 800 -CX 24X1L ICMS ST RETIDO CONFORME CONVENIO ICMS 110/2007 IPI NT conf. Inc.IV Art.18 Titulo VI Decreto 7212/2010 Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.339,14 vIcmsSt=397,65	27101932	030	6655	EMB	6,0000	200,5950	1.203,57	0, 00	0, 00		0, 00	

From: Marcio Dessoi
Sent: Monday, June 11, 2018 12:36 PM
To: adm@comercialincerti.com.br
Subject: RES: ITENS PARA ATUALIZAR CUSTO

Boa tarde Murieli,

Segue abaixo atualização dos itens que histórico em Concórdia/SC.

tem	Código	Produto	Volume	Quantia	Vr Final
1	1596B087J	TUTELA TOP 4 -CX24X0,5L	12	1	294,25
2	1621B091J	TUTELA LHM -CX24X1L	24	1	1.243,08
3	1BZ2B074J	PETRONAS COOLANT UP -CX 12X1L	12	1	362,78
4	1603B012J	TUTELA ALFA 2-K -BD 10KG	10	1	121,63
5	1603B041J	TUTELA ALFA 2-K -BD 20KG	20	1	240,15
6	1603B094J	TUTELA ALFA 2-K -CX24X1KG	24	1	321,51
7	4174B041J	TUTELA JOTA MP-2 -BD 20KG	20	1	219,52
8	1874B041J	TUTELA MRM 2 -BD 20KG	20	1	384,14
9	27961910J	ARBOR MTF BF -BB 20L	20	1	239,93
10	36571910J	ARBOR MTF 10W-30 -BB 20L	20	1	234,32
11	3657B092J	ARBOR MTF 10W-30 -cx 6x4 L	24	1	224,05
12	27991910J	ARBOR MTO 100 -BB 20L	20	1	189,83
13	539P1910J	PETRONAS HYDRAULIC 46 -BB 20L	20	1	166,25
14	540P1910J	PETRONAS HYDRAULIC 68 -BB 20L	20	1	161,04
15	1308B091J	SELENIA K 15W40 -CX24X1L	24	1	299,80
16	1E96B091J	PETRONAS SELENIA PERFORM SN 5W30-CX24X1L	24	1	380,44
17	1816B091J	PETRONAS SYNTIUM 1000 -CX 24X1L	24	1	380,49
18	1815B091J	PETRONAS SYNTIUM 3000 -CX 24X1L	24	1	454,55
19	1817B091J	PETRONAS SYNTIUM 800 -CX 24X1L	24	1	285,97
20	2BW91910J	TUTELA AGM 68 -BB 20L	20	1	128,90
21	15101910J	TUTELA GI-M -BB 20L	20	1	214,09
22	1510B091J	TUTELA GI-M -CX 24X1L	24	1	274,63

tem	Código	Produto	Volume	Quantia	Vr Final
23	28411900J	TUTELA TRC 10W -BD 20L	20	1	230,04
24	23271900J	TUTELA TRC 30 -BD 20L	20	1	268,04
25	28231900J	TUTELA TRC 50 -BD 20L	20	1	276,97
26	28031910J	TUTELA W 90-M -BB 20L	20	1	189,69
27	21031910J	URANIA K 10W-40 -BB 20L	20	1	281,38
28	21811910J	PETRONAS URANIA 1000 -BB 20L	20	1	162,31
29	21801910J	PETRONAS URANIA 3000 LS -BB 20L	20	1	245,99
30	21841910J	PETRONAS URANIA 3000 SE -BB 20L	20	1	171,51
31	2184B091J	PETRONAS URANIA 3000 SE -CX 24X1L	24	1	227,89
32	2184B092J	PETRONAS URANIA 3000 SE -CX 6X4L	24	1	222,73
33	21841100J	PETRONAS URANIA 3000 SE -TB 200L	200	1	1.630,04
34	1170B091J	VS DUAL 20W50-SL -CX24X1L	24	1	204,11

Atenciosamente,

Marcio Dessoi
Assessor Comercial PL, Gerência Automotivas Área Sul
Diretoria Comercial

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/06/2018 VALOR TOTAL: R$ 118.356,92 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP - RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3495 - SALA 04 SAP CRISTOVAO CONCORDIA-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.848.214
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
Rodovia BR-476, Km 15, 440
JARDIM ALVORADA - 83707-440
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 001.848.214
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0634 2742 3302 6241 5500 0001 8482 1417 0609 3500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDAS DE COMB, DERIVADOS OU NAO DE PETROLEO E LUB	**141180102913758 - 20/06/2018 09:27:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1070078305	**251927393**	**34.274.233/0262-41**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP			**93.437.770/0002-68**	**20/06/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3495 - SALA 04	**SAP CRISTOVAO**		**89700-000**	**20/06/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CONCORDIA	**SC**	**05435222088**	**256941904**	**09:27:23**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**172.901,02**	**29.393,18**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.467,89**	**88.963,74**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6.761,23**	**118.356,92**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COMERCIAL INCERTI LTDA - ME	**(1) Dest/Rem**				**93.437.770/0001-87**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R.EDUARDO MACHIAVELLI 115		**ERECHIM**		**RS**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
617	**EMBALADO**			**12.147,809**	**11.366,489**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001017088	LUBRAX EXTREMO - CXC6F3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.548,35 vIcmsSt=263,22	27101932	030	6655	CXF	3,0000	265,5600	796,68	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001016852	LUBRAX EXTREMO - CXC24F1L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.083,06 vIcmsSt=354,12	27101932	030	6655	CFS	3,0000	357,2700	1.071,81	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001002078	LUBRAX ATF TA - CXC40F1/2L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.004,91 vIcmsSt=340,84	27101992	030	6655	CAF	5,0000	206,3200	1.031,60	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001001075	LUBRAX HYDRA 68 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=20.731,31 vIcmsSt=3.524,32	27101932	030	6655	B20	100,0000	106,6700	10.667,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001009349	LUBRAX GOLD 75W90 - CXC 24F 1L LUBRAX GOLD(SAE 75W/90) - CXC24F1L / ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.048,83 vIcmsSt=178,30	27101932	030	6655	CFS	1,0000	539,6600	539,66	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001002223	LUBRAX AUTOLITH 2 - TB 170 K ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=3.060,76 vIcmsSt=520,33	27101932	030	6655	TAB	1,0000	1.574,8700	1.574,87	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0241364315 - Numero do Pedido: CRM: 3460332 - Faturamento: 0154973665 - Conceito de Pesquisa: INCERT / N. Transporte: 4028267357 / FOB - Rodoviario / Conforme determinacao da ANP, os produtos com nivel de qualidade API SJ e CG-4 sao proibidos de serem comercializados a partir de 30/06/2017. / Niveis de qualidade inferiores, como API SH, SG, SF, CF-4 e CF, ja encontram-se com comercializacao proibida desde 30/06/2015. /
Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
Rodovia BR-476, Km 15, 440
JARDIM ALVORADA - 83707-440
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.848.214
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0634 2742 3302 6241 5500 0001 8482 1417 0609 3500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAIDAS DE COMB, DERIVADOS OU NAO DE PETROLEO E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180102913758 - 20/06/2018 09:27:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1070078305	251927393	34.274.233/0262-41

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001002395	LUBRAX TOP TURBO - BB20L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=39.931,87 vIcmsSt=6.788,42	27101932	030	6655	BBN	153,0000	134,2900	20.546,37	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001013653	LUBRAX TECNO 10W40 - CX24F1L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=4.457,61 vIcmsSt=757,79	27101932	030	6652	CFS	10,0000	229,3600	2.293,60	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001000810	LUBRAX HYDRA XP 46 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.261,65 vIcmsSt=384,48	27101932	030	6655	B20	10,0000	116,3700	1.163,70	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]0001001992	LUBRAX GL 5 90 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=12.247,94 vIcmsSt=2.082,15	27101932	030	6655	B20	50,0000	126,0400	6.302,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001011488	LUBRAX TURBO VIGOROS - BB 20L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=5.677,35 vIcmsSt=965,15	27101932	030	6652	BBN	20,0000	146,0600	2.921,20	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001018462	LUBRAX TURBO CH-4 15W40 - BB20L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=24.746,59 vIcmsSt=4.206,92	27101932	030	6652	BBN	100,0000	127,3300	12.733,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001011554	LUBRAX TECNO 15W40 - CX24F1L LUBRAX TECNO SM - CX 24F 1L / ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=13.372,83 vIcmsSt=2.273,38	27101932	030	6655	CFS	30,0000	229,3600	6.880,80	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001000653	LUBRAX CALCIUM GR 2 - BL 20 K ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=615,74 vIcmsSt=104,68	27101932	030	6655	BL2	2,0000	158,4100	316,82	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001018465	LUBRAX TURBO CH-4 15W40 - CXC6F3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=14.086,49 vIcmsSt=2.394,70	27101932	030	6652	CXF	60,0000	120,8000	7.248,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001002063	LUBRAX TRM 5 140 - CXC24F1L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.039,11 vIcmsSt=176,65	27101932	030	6655	CFS	3,0000	178,2200	534,66	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001013132	LUBRAX AVANTE 10W40 - CXC6F3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.003,39 vIcmsSt=170,58	27101932	030	6652	CXF	2,0000	258,1400	516,28	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001009613	LUBRAX VALORA 5W30 - CXC 24F 1L LUBRAX VALORA - CXC24F1L / ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=5.465,71 vIcmsSt=929,17	27101932	030	6655	CFS	10,0000	281,2300	2.812,30	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001018467	LUBRAX TURBO CH-4 15W40 - CXC24F1L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=16.085,55 vIcmsSt=2.734,54	27101932	030	6655	CFS	49,0000	168,9100	8.276,59	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001018305	LUBRAX ESSENCIAL SL 20W50 - CXC40F1/2L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.431,97 vIcmsSt=243,44	27101932	030	6652	CAF	5,0000	147,3600	736,80	0, 00	0, 00		0, 00	

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/09/2017 VALOR TOTAL: R$ 120.945,21 DESTINATÁRIO: COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP - RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3495 - SALA 04 SAP CRISTOVAO CONCORDIA-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.712.925
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
Rodovia BR-476, Km 15, 440
JARDIM ALVORADA - 83707-440
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.712.925
Série 000
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
4117 0934 2742 3302 6241 5500 0001 7129 2510 1765 3453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDAS DE COMB, DERIVADOS OU NAO DE PETROLEO E LUB	**141170145676944 - 08/09/2017 08:03:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1070078305	**251927393**	**34.274.233/0262-41**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL INCERTI LTDA - EPP			**93.437.770/0002-68**	**08/09/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3495 - SALA 04	**SAP CRISTOVAO**		**89700-000**	**08/09/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CONCORDIA	**SC**	**05435222088**	**256941904**	**08:02:34**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001712925-A**
Ve[illegible]	**22/09/2017**
Va[illegible]	**R$ 120.945,21**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**176.682,13**	**30.035,95**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.499,99**	**90.909,26**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6.909,11**	**120.945,21**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COMERCIAL INCERTI LTDA - ME	**(1) Dest/Rem**		**IXN8078**	**PR**	**93.437.770/0001-87**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R.EDUARDO MACHIAVELLI 115		**ERECHIM**		**RS**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
758	**EMBALADO**			**14.294,590**	**13.402,986**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001000620	LUBRAX AUTOLITH 2 - CXC40U1/2K ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=438,28 vIcmsSt=74,51	27101932	030	6655	CLT	1,0000	225,5100	225,51	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001000227	LUBRAX UNITRACTOR - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=5.570,46 vIcmsSt=946,98	27101992	030	6655	B20	20,0000	143,3100	2.866,20	0, 00	0, 00		0, 00	
000[illegible]000001000803	LUBRAX HYDRA XP 32 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.045,41 vIcmsSt=177,72	27101932	030	6655	B20	5,0000	107,5800	537,90	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001001952	LUBRAX GL 5 80W90 - BL 20L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.123,73 vIcmsSt=191,03	27101932	030	6655	B20	5,0000	115,6400	578,20	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001010836	LUBRAX ESSENCIAL SL 15W40 - CXC 6F 3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.179,02 vIcmsSt=200,43	27101932	030	6655	CXF	5,0000	121,3300	606,65	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001002043	LUBRAX TRM 4 80W - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.275,01 vIcmsSt=216,75	27101932	030	6655	B20	6,0000	109,3400	656,04	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0238970884 - Numero do Pedido: CRM: 3014507 - Faturamento: 0151522919 - Conceito de Pesquisa: INCERT / N. Transporte: 4026731613 / FOB - Rodoviario / Conforme determinacao da ANP, os produtos com nivel de qualidade API SJ e CG-4 sao proibidos de serem comercializados a partir de 30/06/2017. / Niveis de qualidade inferiores, como API SH, SG, SF, CF-4 e CF, ja encontram-se com comercializacao proibida desde 30/06/2015. / Certificamos que produtos sao adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentacao em vigor /

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
Rodovia BR-476, Km 15, 440
JARDIM ALVORADA - 83707-440
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.712.925
Série 000
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
4117 0934 2742 3302 6241 5500 0001 7129 2510 1765 3453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDAS DE COMB, DERIVADOS OU NAO DE PETROLEO E LUB	**141170145676944 - 08/09/2017 08:03:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1070078305	**251927393**	**34.274.233/0262-41**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001002072	LUBRAX GRANS THF - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=7.176,76 vIcmsSt=1.220,05	27101992	030	6655	B20	30,0000	123,0900	3.692,70	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001017088	LUBRAX EXTREMO - CXC6F3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.524,12 vIcmsSt=429,10	27101932	030	6655	CXF	5,0000	259,7500	1.298,75	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001000213	LUBRAX ESSENCIAL 2T - CXC40F1/2L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.241,05 vIcmsSt=380,98	27101932	030	6655	CAF	10,0000	115,3100	1.153,10	0, 00	0, 00		0, 00	
[redacted]0001018465	LUBRAX TURBO CH-4 15W40 - CXC6F3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=11.974,68 vIcmsSt=2.035,70	27101932	030	6652	CXF	60,0000	102,6900	6.161,40	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001018462	LUBRAX TURBO CH-4 15W40 - BB20L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=63.482,48 vIcmsSt=10.792,02	27101932	030	6652	BBN	300,0000	108,8800	32.664,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001013135	LUBRAX TOP TURBO - CXC6F3L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=6.905,64 vIcmsSt=1.173,96	27101932	030	6652	CXF	30,0000	118,4400	3.553,20	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001000285	LUBRAX SUPERA - CXC24F1L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.897,77 vIcmsSt=322,62	27101932	030	6655	CFS	3,0000	325,4900	976,47	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001009613	LUBRAX VALORA 5W30 - CXC 24F 1L LUBRAX VALORA - CXC24F1L / ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.347,65 vIcmsSt=399,10	27101932	030	6655	CFS	5,0000	241,5900	1.207,95	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001001968	LUBRAX GL 5 85W140 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=6.424,63 vIcmsSt=1.092,19	27101932	030	6655	B20	30,0000	110,1900	3.305,70	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001000810	LUBRAX HYDRA XP 46 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.197,71 vIcmsSt=373,61	27101932	030	6655	B20	10,0000	113,0800	1.130,80	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001016555	LUBRAX GRANS HR 10W - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=4.392,70 vIcmsSt=746,76	27101932	030	6655	B20	20,0000	113,0100	2.260,20	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001001963	LUBRAX ESSENCIAL 2T FC - CX.80F1/5L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.326,83 vIcmsSt=225,56	27101932	030	6655	CFA	5,0000	136,5400	682,70	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001001075	LUBRAX HYDRA 68 - BL 20 L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=5.900,47 vIcmsSt=1.003,08	27101932	030	6655	B20	30,0000	101,2000	3.036,00	0, 00	0, 00		0, 00	
000000000001018305	LUBRAX ESSENCIAL SL 20W50 - CXC40F1/2L ICMS - NAO INCIDENCIA - ART. 155, p 2o INC. X, AL. B, DA CF/88. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / IVA=94,35% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.258,90 vIcmsSt=214,01	27101932	030	6652	CAF	5,0000	129,5500	647,75	0, 00	0, 00		0, 00	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2017
Pregão Presencial para Registro De Preços N° 042/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer a emissão de parecer jurídico referente a solicitação da empresa COMERCIAL INCERTI LTDA anexada para reequilíbrio econômico-financeiro de reajuste de preço com relação aos itens: 10, 11,17,21, da **Ata de Registro de Preço n. 0028-2017-A**, do Processo de Licitação n° 080/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 042/2017, que tem por objeto: Registro de Preço para **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, para manutenção e conservação da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao Município Xaxim e seus Fundos.**

Xaxim (SC), 19 de Julho de 2018.

Jaqueline Venturi
Assessora Administrativa

PREFEITURA DE
XAXIM

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de requerimento de devolução dos autos do **Processo Administrativo nº 080/2017, Processo Licitatório nº 042/2017**, que tem por objeto a "**Aquisição de Óleos Lubrificantes para a manutenção da frota municipal**", em razão de que o departamento de licitações irá proceder a abertura de nova licitação para os objetos atinentes a este.

Diante da solicitação retro, devolvo o presente sem manifestação quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa **COMERCIAL INCERTI LTDA.**

Aguarde-se nova licitação.

Xaxim, 26 de Julho de 2018.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município
OAB/SC 35.869

MUNICÍPIO DE SOBRAL
ESTADO DO CEARÁ

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de requerimento de devolução dos autos do Processo Administrativo nº 05/2017, Processo Licitatório nº 042/2017, que tem por objeto a "Aquisição de Óleos Lubrificantes para a manutenção da frota municipal", em razão de que o departamento de licitação necessidade a abertura de nova licitação para os objetos adquiridos e etc.

Tratado da solicitação retro, devolvo o processo com manifestação quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa COMERCIAL INCRETTI LTDA.

Aguarde-se nova licitação

Sobral, 20 de Julho de 2018.

Silas Maria Parente
Procurador Geral do Município
OAB/CE 13.892

PREFEITURA DE
XAXIM

Informativo

Venho por meio desse documento informar de que será instaurado novo Processo Administrativo Licitatório para Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção da fronta municipal, e por conta disso, indefira-se o pedido de reequilibrio economico-financeiro da empresa COMERCIAL INCERTI LTDA.

Xaxim-SC, 27 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitação.